



PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-064/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-BA.

Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da data de contratação e realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

Valente-Bahia, 08 de janeiro de 2018.

Flaviano Oliveira Rios

FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP

CNPJ 73.910.929/0001-21

· Flaviano Oliveira Rios

CPF 687.207.005-63

RG 06.720.851-78

Sócio Administrador

73.910.929/0001-21

FLAVIANO MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Rua Landolfo Alves, 114 - Centro
CER. 48.890-000 - Valente-BA



Rua Landulfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 - Valente-BA. - Fone (75) 3263 2321
CNPJ 73.910.929/0001-21

Pregão Presencial - Nº 08-064/2017

Processo Administrativo Nº 568/2017

Objeto: Aquisição de forma parcelada de equipamentos eletroeletrônicos, fogões e equipamentos de informática atendendo as solicitações das Secretarias de Saúde, Administração, Assistência Social, Infraestrutura, Educação e Governo do Município de Valente-Bahia.

A/C.: Senhor Pregoeiro do Município de Valente-Bahia.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 73.910.929/0001-21 e Inscrição Estadual nº 030.601.262, localizada na Rua Landulfo Alves, Nº 114 – Centro – Valente – Bahia – CEP: 48890-000, por intermédio do seu representante legal, Srº **FLAVIANO OLIVEIRA RIOS**, portador da Carteira de Identidade nº 06.720.851-78, expedido por SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 687.207.005-63, DECLARA para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada:

- () Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
(X) Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art 3º da Lei Complementar 123/2006

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei complementar 123/2006.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Obs: Anexar esta documentação junto com os documentos de habilitação, para efeitos de se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006.

Valente-BA. 08 de janeiro de 2018.,

Flaviano Oliveira Rios 73.910.929/0001-21
FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP
Rep. Legal: Flaviano de Oliveira Rios
Cart. Identidade: 06.720.851-78
FLAVIANO MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Rua Landulfo Alves, 114 - Centro
CEP. 48.890-000 - Valente-BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Flaviano Oliveira Rios

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 06720851 78 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2013

FLAVIANO OLIVEIRA RIOS

FERNANDO TRABUCCO RIOS

IVANDY DE OLIVEIRA RIOS

VALENTE BA 28/01/1975

CER-CAS CM-VALENTE BA

DST-SEDE L-3BA F-186 R-001761

687207005 63

Superintendente de Registro Civil

LEI Nº 7.118 DE 28/09/83

Autenticação
2293.AB07344.7

Tabellionato de Notas com Função de Protesto de Valente
Rua da Conceição, 106 - Centro - Tel. (75) 3253-3313
Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do
documento apresentado.

Emol: R\$ 1,08 Taxa: R\$ 2,17 Total: R\$ 4,15

BOUN
OMILA DA SILVA FREIRE - ESCRIVENTE

VALENTE - BA 28/09/2017

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Família da Silva Freire
Escrivente

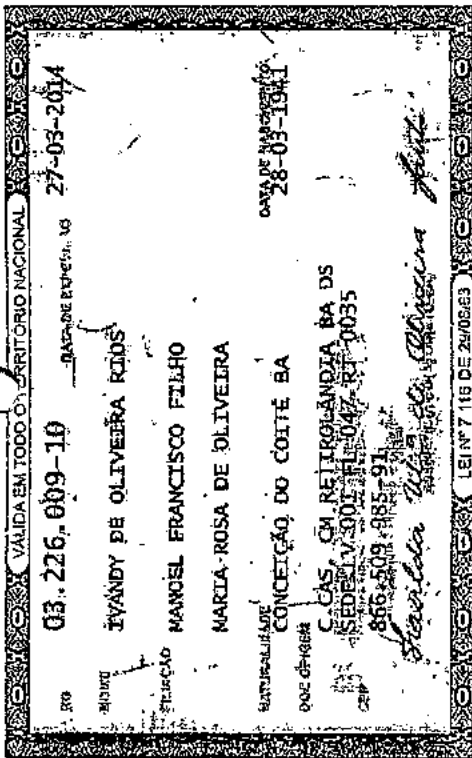
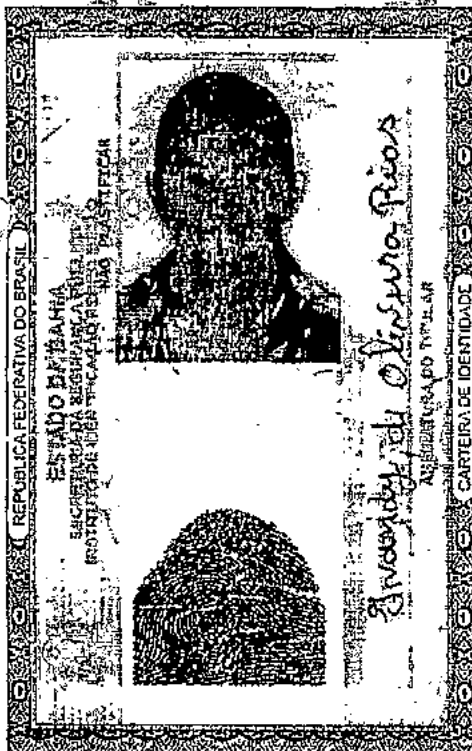
Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JAN. 2018
Rodrigio Araujo Souza
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

17

Ph

97



Tabulação de Notas com Função Proleta de Valente
Rua da Concórdia, 100 - Centro - Tel. (75) 3283 2313
Certifico a dou fe que a cópia e a reprodução da do
documento apresentado.
Emol: R\$ 1,88 Taxa: R\$ 2,17 Total: R\$ 4,05
GEMIMA S. DE A. Carneiro
VALENTE - BA 02/10/2017
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Autenticação

2293.A8079798-2

Selo e selo em www.2a2a.br/autenticidade

Prefeitura Municipal de Valente
Documento com original
Em 03 JAN. 2018
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

120114807950

120114807950

Setor Municipal de Valente
Documento emitido com o original

Em 03 JAN. 2018

Rogério Zeno Sero
Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal

CONTRATO SOCIAL

FERNANDO TRABUCO RIOS, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº505.013, expedida pela S.S.P.-BA, com o CIC nº013.648.475-15, e IVANDY DE OLIVEIRA RIOS, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº3.226.009, expedida pela S.S.P.-BA, com o CIC nº013.648.475-15, ambos residentes e domiciliados à Rua Padre Antonio Vieira, nº105, Centro, Valente - Bahia; organizam e constituem uma sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, na forma da Lei, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade cuja sede será à Rua D. Pedro II, nº103, Centro, Valente - Bahia, elegendo neste ato o Fórum desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, tem por objetivo a exploração do ramo de comércio varejista de peças para bicicletas e materiais elétricos.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade funcionará por tempo indeterminado, podendo a sua dissolução operar-se a qualquer época, de comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade girará sob a denominação comercial de BICÍPEÇAS - BICICLETAS E PEÇAS LTDA, que será usada unicamente pela sócia Ivandy de Oliveira Rios, somente em negócios sociais, sendo-lhes vedado este uso em assuntos estranhos ao seu sócio, assim como: aval a bancos, fianças, etc.

CLAUSULA QUARTA - A sócia Ivandy de Oliveira Rios, ficará investida na gerência da sociedade, com direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro das possibilidades da Empresa, até o limite máximo permitido por lei do imposto de renda.

CLAUSULA QUINTA - A sociedade BICÍPEÇAS - BICICLETAS E PEÇAS LTDA, neste ato sucede a firma individual FERNANDO TRABUCO RIOS, estabelecida à Rua D. Pedro II, nº103, Centro, Valente - Bahia, registrada nesta JUCEB sob o nº27.977 por despacho de 08.03.78, que ora se responsabiliza pelo ativo e passivo da sua antecessora.



1

•

[illegible]

✓

[Handwritten signature]

1 CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos no presente instrumento, serão regulados pelas disposições da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e, legislação vigente que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim, justos e combinados, os contratantes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor juntamente com 2 (duas) testemunhas, a fim de produzir os efeitos legais.

Valente(Ba), 05 de outubro de 1993.

Fernando Trabuco Rios

Fernando Trabuco Rios
= sócio-quotista =

Ivandy de Oliveira Rios

Ivandy de Oliveira Rios
= sócia-gerente =

Testemunhas:

Rafael Laert Bomfim de Lima

Rafael Laert Bomfim de Lima
CIC: 645.795.655-68

Ivany Leal dos Santos

Ivany Leal dos Santos
CIC: 202.915.315-04

DECLARAÇÃO DA DENOMINAÇÃO COMERCIAL

Sócia com direito ao uso:

Ivandy de Oliveira Rios

MODO DE USAR A FIRMA:

A sócia Ivandy de Oliveira Rios, assinará:

BICIPEÇAS - BICICLETAS E PEÇAS LTDA

Ivandy de Oliveira Rios

Ivandy de Oliveira Rios
= sócia-gerente =

Prefeitura Municipal de Valente
Documento conforme com o original

Em 03 JAN. 2018
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

BICÍCLAS - BICICLETAS E PEÇAS LTDA ME

Prefeitura Municipal de
Documento contábil nº

Rodrigue Arayjo Souza
Prestador de Serviço Municipal

09 JAN 2018

Continued...

Handy to Howard Bus

Q. Bus

13

2) **TAS (50%)**

FERNANDO TRABUCO RIOS/ 3.750 QUOTAS (25%)

IVANDY DE OLIVEIRA RIOS/ 3.750 QUOTAS (25%)

Capital anterior.....	R\$	9,09
Capital integralizado mediante aquisição de quotas.....	R\$	3.740,91
Capital atual.....	R\$	3.750,00

CLÁUSULA SEXTA - A integralização das cotas ora subscritas será efetivada da seguinte forma: R\$ 14.963,64(Quatorze mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), neste ato em moeda corrente do País..

CLÁUSULA SETIMA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio **FLAVIANO OLIVEIRA RIOS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - Continuam em pleno vigor entre os sócios, as cláusulas do contrato primitivo não modificadas pela presente alteração.

Continua...

Prefeitura Municipal de Valente
Documento original
03 JAN. 2018
Em
Rodrigo Araújo Souza
Procurador Municipal

Handy de Ansera Bias

14

Continuação da Alteração Contratual da empresa "BICITEÇAS - MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME"

JUCEB

E por assim estarem justos e combinados, assinam a presente alteração contratual em 3 (três) vias, juntamente com 2 (duas) testemunhas a fim de produzir os efeitos legais.

Valente - Bahia, 04 de julho de 2003.

Testemunhas:

Leda Conceição da Silva Xavier
Leda Conceição da Silva Xavier
RG : 04391560 41 SSP-BA
CPF: 667.928.275-68

Eder Nascimento Santos
Eder Nascimento Santos
RG : 09010162 68 SSP-BA
CPF: 005.714.145-24

Flaviano Oliveira Rios

Flaviano Oliveira Rios
= sócio-administrador =

Fernando Trabuco Rios

Fernando Trabuco Rios
= sócio-quotista =

Ivandy de Oliveira Rios

Ivandy de Oliveira Rios
= sócia-quotista =

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original
03 JAN. 2004

Em
Romário Araújo Souza
Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/09/2003	
JUCEB SOB Nº: 96462096	
Protocolo: 03/184773-0	
Empresa: 29 2 0139981 9	LAFAYETTE PONDE FILHO
BICITEÇAS-MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS	SECRETARIO-GERAL
LTDA ME	

[Handwritten signatures and initials]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE BICIFEÇAS
- MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME**

IVANDY DE OLIVEIRA RIOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Conceição do Coité, Bahia, empresária, residente e domiciliada na Rua Padre Antônio Vieira, nº 105, Térreo, CEP 48.890-000, Valente, Bahia, portadora da Carteira de Identidade nº 3.226.009, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 866.509.985-91, **FERNANDO TRABUCO RIOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Riachão do Jacuípe, Bahia, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Antônio Vieira, nº 105, Térreo, Centro, CEP 48.890-000, Valente, Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 505.013, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 013.648.475-15, e **FLAVIANO OLIVEIRA RIOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Valente, Bahia, empresário, residente e domiciliado na Rua Padre Antônio Vieira, nº 103, 1º andar, Centro, CEP 48.890-000, Valente, Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 06720851-78, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF nº 687.207.005-63, únicos sócios componentes da empresa "**BICIFEÇAS - MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME**", sediada na Rua D. Pedro II, nº 103, Térreo, Centro CEP 48.890-000, Valente, Bahia, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29.201.399.819, por despacho de 09/12/1993, e Alteração Contratual ocorrida, igualmente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 73.910.929/0001-21, resolvem assim, alterar e consolidar o Contrato Social para adequação ao novo código civil, Lei 10.406/2002, conforme cláusulas abaixo:

PRIMEIRA: Neste ato o tipo Jurídico passa a ser Sociedade Empresária Limitada.

SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porem todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 de Código Civil de 2002.

TERCEIRA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **FLAVIANO OLIVEIRA RIOS**, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos de condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresária.

Continua...

Prefeitura Municipal de Valente
Documento nº 00000000000000000000
03 JAN. 2018
Rodrigo Araujo Souza
Pregueiro Municipal

Continuação...

QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser pedidas, ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porem todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 de Código Civil de 2002.

SETIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **FLAVIANO OLIVEIRA RIOS**, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados.

NONA: Nos quatro primeiros meses seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DECIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente lavrando.

DECIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por qualquer motivo, nem condenado ou encontra-se sob efeito da condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresária.

Prefeitura Municipal de Viana
Documento em 03 JAN. 2018
Em
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

Continua...

Continuação...

DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de VALENTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e combinados assinam a presente Alteração e Consolidação em (03) três vias e assinam juntamente com duas testemunhas para que produza os efeitos legais.

Valente - Bahia, 19 de Agosto de 2004.

Wandy de Oliveira Rios

IVANDY DE OLIVEIRA RIOS

Fernando Trabuco Rios

FERNANDO TRABUCO RIOS

Flaviano Oliveira Rios

FLAVIANO OLIVEIRA RIOS

TESTEMUNHAS:

Ednesio Moraes Lima

NOME: EDNESIO MORAIS LIMA

CPF : 919.825.535-53

C.I. : 07.814.147-84 SSP-BA.

Eder Nascimento Santos

NOME: EDER NASCIMENTO SANTOS

CPF : 005.714.145-24

C.I. : 09.010.162-68 SSP-BA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2004
SOB Nº: 96568527
Protocolo: 04/213676-8
Empresa: 29 2 0139981 9
BICÍPEÇAS-MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
LTDA ME

LAFAYETTE PONDÊ FILHO
SECRETARIO-GERAL

Prefeitura Municipal de Valente
Documento conforme com o original
03 JAN. 2008
Em
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE "BICÍPEÇAS-MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME"**

IVANDY DE OLIVEIRA RIOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Conceição do Coité-Ba, empresária, portadora do RG nº3.226.009, expedido pela SSP-BA e CPF nº866.509.985-91, FERNANDO TRABUCO RIOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Riachão do Jacuípe-Ba, empresário, portador do RG nº505.013, expedido pela SSP-BA e CPF nº013.648.475-15, ambos residentes e domiciliados à Rua Padre Antônio Vieira, nº105, Térreo, Centro, Cep: 48.890-000, Valente-Bahia e FLAVIANO OLIVEIRA RIOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Valente-Ba, empresário, portador do RG nº06720851-78, expedido pela SSP-BA e CPF nº687.207.005-63, residente e domiciliado à Rua Padre Antônio Vieira, nº103, 1º andar, Centro, Cep: 48.890-000, Valente-Bahia, únicos sócios da sociedade empresária limitada BICÍPEÇAS - MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME, sediada na Rua D. Pedro II, nº103, Térreo, Centro, Cep: 48.890-000, Valente-Bahia, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº29.201.399.819 em 09/12/1993 e inscrita no CNPJ(MF) nº73.910.929/0001-21, Alteração Contratual ocorrida, igualmente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia; resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – A sociedade passa a girar sob o nome empresarial de FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME.

SEGUNDA – Retira-se da sociedade por motivos de Interesse particular o sócio FERNANDO TRABUCO RIOS, detentor de 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) quotas, no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentas e cinquenta reais) cedendo e transferindo as referidas quotas ao sócio remanescente FLAVIANO OLIVEIRA RIOS, recebendo do mesmo o valor correspondente neste ato em moeda corrente do País, do que da plena e total quitação.

TERCEIRA – A sócia IVANDY DE OLIVEIRA RIOS, detentora de 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) quotas, no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentas e cinquenta reais), repassa 3.000 (três mil) quotas, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o sócio remanescente FLAVIANO OLIVEIRA RIOS, recebendo da mesma o valor correspondente neste ato em moeda corrente do País, do que da plena e total quitação.

QUARTA – O Capital Social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Continua...

Em 03 JAN. 2018
Rodrigo Araujo Souza
Procurador Municipal

Ivandy de Oliveira Rios Fernando Trabuco Rios

Continuação da Alteração Contratual da empresa "BICÍPEÇAS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME"

SÓCIOS	VALOR ANTRS	ATUAL	VALOR TOTAL
IVANDY DE OLIVEIRA RIOS	3.750	750	R\$ 750,00
FERNANDO TRABUCO RIOS	3.750	-----	R\$ -----
FLAVIANO OLIVEIRA RIOS	7.500	14.250	R\$ 14.250,00
TOTAL	15.000	15.000	R\$ 15.000,00

QUINTA – O sócio FLAVIANO OLIVEIRA RIOS, fica sub-rogado em todos os direitos e obrigações pelas quotas ora adquiridas.

SEXTA - Apenas o sócio FLAVIANO OLIVEIRA RIOS, fará jus a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo os limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 de Código Civil de 2002.

OITAVA – A administração da sociedade ficará a cargo do sócio FLAVIANO OLIVEIRA RIOS, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiros nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA – Fica eleito o foro de VALENTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA PRIMEIRA - As demais cláusulas do contrato social e alterações contratuais, ocorridas desde que não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento nº 454 em o original
03 JAN. 2012
Em
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

Continua...

Ivandy de Oliveira Rios Fernando Trabuco Rios

Continuação da Alteração Contratual da empresa "BÍCIPEÇAS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME"

E, por assim estarem justos e combinados assinam a presente Alteração e Consolidação em 03 (três) vias e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

VALENTE (Ba), 16 de Junho de 2005.

IVANDY DE OLIVEIRA RIOS

IVANDY DE OLIVEIRA RIOS

FERNANDO TRABUCO RIOS

FERNANDO TRABUCO RIOS

FLAVIANO OLIVEIRA RIOS

FLAVIANO OLIVEIRA RIOS

TESTEMUNHAS:

JOÃO B. de Mendonça Jr.

NOME: JOÃO BATISTA DE MENDONÇA JÚNIOR

CPF : 014.214.785-01

C.I. : 11.663.795-15 SSP-BA.

EDER NASCIMENTO SANTOS

NOME: EDER NASCIMENTO SANTOS

CPF : 005.714.145-24

C.I. : 09.010.162-68 SSP-BA.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original
03 JAN. 2005

Em
Rodrigo Araujo Souza
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2005
JUCEB SOB Nº: 96627394
Protocolo: 05/166710-9
Empresa: 29 2 0139981-9
FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
LTDA ME
LAFAYETTE PONDÉ FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE "FLAVIANO
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP."**

IVANDY DE OLIVEIRA RIOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 3.226.009, expedido pela SSP-BA e CPF nº 886.509.983-91, residente e domiciliada à Rua Padre Antonio Vieira, nº 105, Térreo, Centro, Cep: 48.890-000, Valente - Bahia, FLAVIANO OLIVEIRA RIOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 06720851-78, expedido pela SSP-BA e CPF nº 687.207.005-63, residente e domiciliado à Rua Padre Antonio Vieira, nº 103, 1º Andar, Centro, Cep: 48.890-000, Valente - Bahia, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP.", sediada na Rua D. Pedro II, nº 103, Térreo, Centro, Cep: 48.890-000, Valente - Bahia, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, Nire: 2920139981-9, em 09 de Dezembro 1993 e CNPJ (MF) nº 73.910.929/0001-21, e alterações contratuais ocorridas, igualmente arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia, resolvem de comum acordo alterar os referidos instrumentos, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica criada uma filial na Rua Braz do Amaral, nº 82, Centro, Cep: 48.890-000, Valente - Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, fica aumentado para R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	VALOR ANTS	ATUAL	VALOR TOTAL
IVANDY DE OLIVEIRA RIOS	750	-1750-	R\$ 1.750,00
FLAVIANO OLIVEIRA RIOS	14.250	33.250	R\$ 33.250,00
TOTAL	15.000	35.000	R\$ 35.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A integralização das quotas ora subscrita, será efetivada da seguinte forma: IVANDY DE OLIVEIRA RIOS R\$ 1.000,00 (um mil reais) e FLAVIANO OLIVEIRA RIOS R\$ 34.000,00 (dezoito mil reais), neste ato, em moeda corrente do País.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento emitido em 03 JAN. 2018
Em
Rodrigo Arnauzo Souza
Pregoeiro Municipal

Continua...



Continuação

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

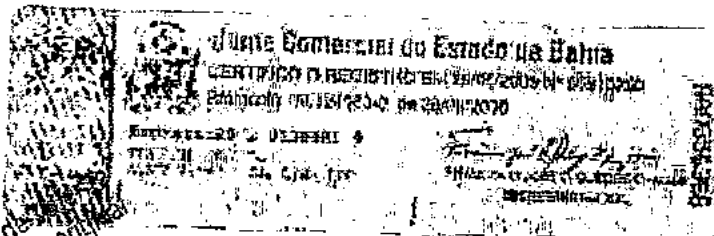
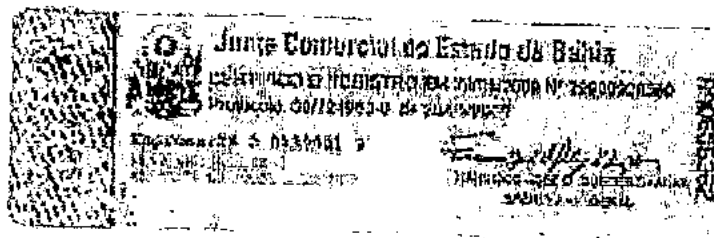
CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato social, e alterações contratuais ocorridas, desde que não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E por assim justos e combinados, os contratantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, a fim de produzir os efeitos legais.

Valença (Ba), 15 maio de 2009.

Avandy de Oliveira Rios
Avandy de Oliveira Rios

Flaviano Oliveira Rios
Flaviano Oliveira Rios



Prefeitura Municipal de Valença
Documento conforme com o Original
Em 03 JAN. 2010
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE "FLAVIANO
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP"**

IVANDY DE OLIVEIRA RIOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 3.226.009, expedido pela SSP-BA e CPF nº 866.509.985-91, residente e domiciliada à Rua Padre Antonio Vieira, nº 105, Térreo, Centro, Cep: 48.890-000, Valente - Bahia, FLAVIANO OLIVEIRA RIOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 06720851-78, expedido pela SSP-BA e CPF nº 687.207.005-63, residente e domiciliado à Rua Padre Antonio Vieira, nº 103, 1º Andar, Centro, Cep: 48890-000, Valente - Bahia, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP", sediada na Rua D. Pedro II, nº 103, Térreo, Centro, Cep: 48.890-000, Valente - Bahia, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, Nire: 2920139981-9, em 09 de Dezembro 1993 e CNPJ (MF) nº 73.910.929/0001-21, e alterações contratuais ocorridas, igualmente arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia, resolvem de comum acordo alterar os referidos instrumentos, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sociedade passa a ser Rua Landolfo Alves, nº 114, Centro, Valente, Bahia, CEP.: 48890-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato social, e alterações contratuais ocorridas, desde que não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E por assim justos e combinados, os contratantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, a fim de produzir os efeitos legais.

Valente (Ba), 25 novembro de 2013.

Ivandy de Oliveira Rios
Ivandy de Oliveira Rios

Flaviano Oliveira Rios
Flaviano Oliveira Rios

Prefeitura Municipal de Valente
Documento emitido com o original
Em 03 JAN. 2014
Rodrigo Araújo Souza
Prezeiro Municipal



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2013 Nº 97339582
Protocolo: 13/138865-4, de 27/11/2013

Empresa: 29 2 0139981 9
FLAVIANO MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP

Helio Portela Ramde
HELIO PORTELA RAMDE
SECRETARIO-GERAL

AC 0915784

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE "FLAVIANO
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP."**

IVANDY DE OLIVEIRA RIOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 3.226.009, expedido pela SSP-BA e CPF nº 866.509.985-91, residente e domiciliada à Rua Padre Antonio Vieira, nº 105, Térreo, Centro, Cep: 48.890-000, Valente - Bahia, **FLAVIANO OLIVEIRA RIOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 06720851-78, expedido pela SSP-BA e CPF nº 687.207.005-63, residente e domiciliado à Rua Padre Antonio Vieira, nº 103, 1º Andar, Centro, Cep: 48890-000, Valente - Bahia, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "**FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP.**", sediada na Rua D. Pedro II, nº 103, Térreo, Centro, Cep: 48.890-000, Valente - Bahia, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, Nire: 2920139981-9, em 09 de Dezembro 1993 e CNPJ (MF) nº 73.910.929/0001-21, e alterações contratuais ocorridas, igualmente arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia, resolvem de comum acordo alterar os referidos instrumentos, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica criada uma Filial na Praça Izaque Pinheiro da Costa, nº 226, Centro, CEP 48.895-000, São Domingos – Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato social, e alterações contratuais ocorridas, desde que não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E por assim justos e combinados, os contratantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, a fim de produzir os efeitos legais.

São Domingos (Ba), 15 de dezembro de 2009.

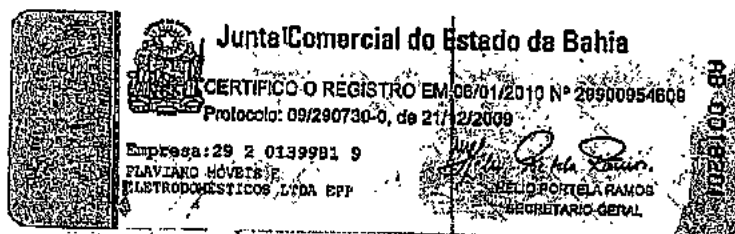
Prefeitura Municipal de Valente
Documento contendo o original

Em 03 JAN. 2010

Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

Ivandy de Oliveira Rios
Ivandy de Oliveira Rios

Flaviano Oliveira Rios
Flaviano Oliveira Rios



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.960.468/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/10/2012
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SILVA VARIEDADES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE LINHARES	NÚMERO 41	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ldacontabil@hotmail.com		TELEFONE (75) 3263-2584 / (75) 3263-2584	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/01/2018 às 16:02:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Pregão Presencial Nº 08-064/2017

Processo Administrativo Nº 568/2017

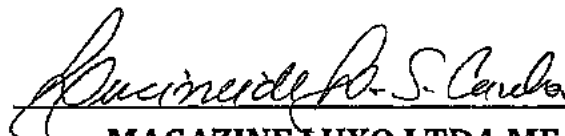
ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Através do presente instrumento, constituímos o Senhor(a) **Jose Edson Silva Cunha**, portador da Carteira de Identidade nº 04112907 54, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 592.352.505-44, residente e domiciliado Rua João XVIII, 133, Bairro Centro, na qualidade de representante legal da empresa **MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME**, como mandatário a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e etc.

VALENTE - BA, 08 de Janeiro de 2018.



MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME

CNPJ - 16.960.468/0001-68

16.960.468/0001-68

SILVA VARIEDADES

Rua José Linhares, 41 - Loja

Centro - CEP 48890-000

Valente - BA

MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME - RUA JOSÉ LINHARES - 41 - CENTRO -

VALENTE - BAHIA CNPJ - 16.960.468/0001-68

MAGAZINE LUXO

Móveis, Eletrodomésticos e Utilidades para o Lar

Contato: (75) 3263-3274 / 9 9202 3005

Pregão Presencial Nº 08-064/2017

Processo Administrativo Nº 568/2017

ANEXO II

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Prezados senhores:

Em cumprimento ao disposto no Edital, estamos encaminhando toda a documentação necessária à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, conforme determinado no item VI – HABILITAÇÃO do referido edital.

VALENTE – BA, 08 de Janeiro de 2018.



MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME

CNPJ - 16.960.468/0001-68

16.960.468/0001-68

SILVA VARIEDADES

Rua José Linhares, 41 - Loja
Centro - CEP. 48890-000
Valente - BA



MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME - RUA JOSE LINHARES - 41 - CENTRO -
VALENTE - BAHIA CNPJ - 16.960.468/0001-68

04112907 54 03/10/99

ASE EDSON SILVA CUNHA

JOAO OLIVEIRA CUNHA

ELZI SILVA CUNHA

VALENTE BA

CER-CAS EM-VALENTE

ST SEDE L-043 F-552 R-001432

592352508 44

ASSOCIA

REINSTRUMENTAÇÃO

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRONELLO"

17/06/99

BA

ASSINATURA DO TITULAR

Prefeitura Municipal de Valente

Documento confere com o original

04 JAN. 2018

Em

Romário Soares

Rodrigo Araújo Souza

Pregoeiro Municipal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MAGAZINE LUXO

Móveis, Eletrodomésticos e Utilidades para o Lar

Contato: (75) 3263-3274 / 9 9202 3005

Pregão Presencial Nº 08-064/2017

Processo Administrativo Nº 568/2017

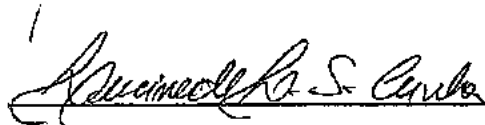
ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

VALENTE - BA, 08 de Janeiro de 2018.



MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME

CNPJ - 16.960.468/0001-68

16.960.468/0001-68

SILVA VARIEDADES

Rua José Linhares, 41 - Loja

Centro - CEP 48890-000

Valente - BA



MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME - RUA JOSE LINHARES - 41 - CENTRO -
VALENTE - BAHIA CNPJ - 16.960.468/0001-68



Pregão Presencial Nº 08-064/2017

Processo Administrativo Nº 568/2017

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

A Empresa MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME, estabelecida na Rua José Linhares, 41, Bairro Centro, Valente, Bahia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.960.468/0001-68, neste ato representada pelo Srº José Edson Silva Cunha, portador da Carteira de Identidade nº 04112907 54, expedido pela SSP/BA, devidamente inscrito com o CPF nº 592.352.505-44, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadrada nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no **Pregão Presencial Nº 08-064/2017 e Processo Administrativo Nº 568/2017**, junto ao Município de Valente-Ba.

VALENTE - BA, 08 de Janeiro de 2018.

16.960.468/0001-68

SILVA VARIEDADES

Rua José Linhares, 41 - Loja
Centro - CEP. 48890-000
Valente - BA


MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME

CNPJ - 16.960.468/0001-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLIS

NOVO PONTIFICAR

Lucineide Lima Silva Cunha

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 05.508.986-03 DATA DE EXPEDIÇÃO 30-10-2014

NOME LUCINEIDE LIMA SILVA CUNHA

FILIAÇÃO MANOEL FERREIRA LIMA FILHO
ANATILDE MARIA DE LIMA

NATURALIDADE VALENTE BA DATA DE NASCIMENTO 24-08-1970

DPO ORIGEM C.CAS. CM VALENTE BA DS
SEDE LV 004B FL 552 RT 001433

GPF 550.326.305-78

Francilene M. de Oliveira Junior

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

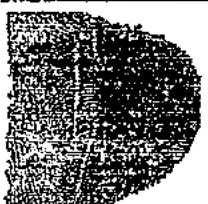
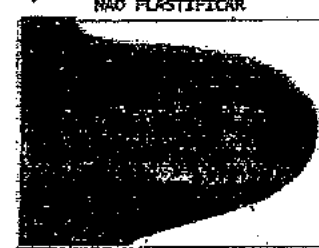
Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 04 JAN. 2018

Rogério Araújo Souza
Rogério Araújo Souza
Pregoeiro Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NEILLO
NÃO PLASTIFICAR

Lavine Lima Silva Cunha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RQ 16.029.896-21 DATA DE EXPEDIÇÃO 12-11-2015

NOME LAVINE LIMA SILVA CUNHA

FILIAÇÃO JOSE EDSON SILVA CUNHA
LUCINEIDE LIMA SILVA CUNHA

NATURALIDADE VALENTE BA DATA DE NASCIMENTO 05-07-1997

DOC ORIGEM C.HAS. CM VALENTE BA DS
SEDE LV 19A FL 92 RT 21670

CPF 068.868.075-52

Paula de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
068.868.075-52

Nome
LAVINE LIMA SILVA CUNHA

Nascimento
05/07/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Valença
Documento confere com o original
Em 04 JAN. 2018
Rodrigo Araujo Souza
Pregueiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

ALVARÁ

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

COD. CONTRIBUINTE

65094

INSC. MUNICIPAL

00170/2017

ANO EXERCÍCIO

2018

CONCEDIDO A

MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME

C.N.P.J.

16.960.468/0001-88

INSC. EST.

C.P.F.

R.G.

NOME FANTASIA

SILVA VARIEDADES

ENDEREÇO

RUA JOSE LINHARES

48890000

VALENTE

227
CENTRO
BA

DESCRIÇÃO DE TAXA

08.72

COMERCIO DE MOVEIS

ATIVIDADE PRINCIPAL

4754-7/01

Comércio varejista de móveis

ATIVIDADE SECUNDARIA

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA
FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORÁRIOS:

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

DAS 08:0 AS 18:00HS

HORARIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER Afixado EM LOCAL DE FÁCIL VISIBILIDADE E ACESSO
E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE, CONFORME DATA DE VENCIMENTO
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PODERÁ SER CANCELADO CASO HAJA DESCUMPRIMENTO
DAS NORMAS MUNICIPAIS CONFORME PREVÊ O CÓDIGO DE POSTURAS E OU TRIBUTARIO.

DATA DE VENCIMENTO

31/12/2018

DATA DE EMISSÃO

04/01/2018

IGOR FELS MASCARENHAS
DIRETOR DE DEP. DE TRIBUTOS

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original
Em 04 JAN. 2018
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MAGAZINE LUXO
LTDA- ME CNPJ nº 16.960.468/0001-68**

LUCINEIDE LIMA SILVA CUNHA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/08/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 550.326.305-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05508986 03, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JOAO XXIII, 133, CASA, CENTRO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL.

JOCIEL SILVA CUNHA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/12/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 276.129.818-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 35331621-0, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DO RECREIO, 44, CASA, MAGALHAES, SANTALUZ, BA, CEP 48.880-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAGAZINE LUXO LTDA- ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203834172, com sede R Jose Linhares, 41, Loja, Centro Valente, BA, CEP 48.890-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.960.468/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LAVINE LIMA SILVA CUNHA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/07/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 068.868.075-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16029896 21, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JOAO XXIII, 133, CASA, CENTRO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio JOCIEL SILVA CUNHA, detentor de 12.000 (Doze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio JOCIEL SILVA CUNHA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$12.000,00 (Doze Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia LAVINE LIMA SILVA CUNHA, da seguinte forma: por este ato em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

LUCINEIDE LIMA SILVA CUNHA, com 18.000(Dezoito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Jociel Silva Cunha
Lavine Lima Silva Cunha
Lucineide Lima Silva Cunha

Req: 81500001071800

Prefeitura Municipal de Valença
Documento confere com o ori.
04 JAN. 2018
Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal

Página 1

JUCEB
14
11/10/15

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MAGAZINE LUXO
LTDA- ME CNPJ nº 16.960.468/0001-68**

LAVINE LIMA SILVA CUNHA, com 12.000(Doze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sôcia **LAVINE LIMA SILVA CUNHA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

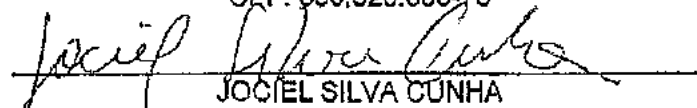
CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **VALENTE**.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

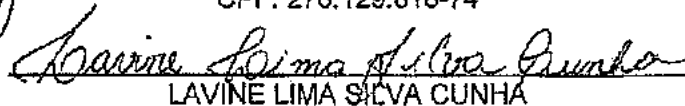
VALENTE, 23 de dezembro de 2015.


LUCINEIDE LIMA SILVA CUNHA

CPF: 550.326.305-78


JOCIEL SILVA CUNHA

CPF: 276.129.818-74

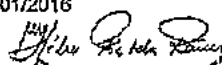

LAVINE LIMA SILVA CUNHA

CPF: 068.868.075-52



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/01/2016 SOB Nº: 97529941
Protocolo: 151766185-7, DE 13/01/2016

Empresa: 29 2 0383417 2
MAGAZINE LUXO LTDA - ME


HELIO PORTELA
SECRETARIO GERAL

Presença Municipal de Valente
Documento confere com o origi...
04 JAN. 2016
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

Req: 81500001071800

Página 2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMPRESA SILVA VARIEDADES LTDA ME

CNPJ: 16.960.468/0001-68 NIRE: 29203834172

Jociel Silva Cunha, brasileiro, maior, empresário, natural de Valente - BA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de dezembro de 1974, portador da Carteira de Identidade 35331621-0 emitida pela SSP BA e do CPF(MF) 276.129.818-74, residente e domiciliado na Rua do Recreio, n.º 44, Casa, Bairro Magalhães, Cidade de Santaluz, Estado da Bahia CEP 48.880-000 e Eleude Carneiro Silva Cunha, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21 de novembro de 1976, natural de Senhor do Bonfim-BA, portadora da carteira de identidade N.º 36604920-3 emitida pela SSP BA e CPF(MF) n.º 951.280.185-04, residente e domiciliado na Rua do Recreio, n.º 44, Casa, Bairro Magalhães, Cidade de Santaluz, Estado da Bahia CEP 48.880-000, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de SILVA VARIEDADES LTDA ME, sob CNPJ(MF) 16.960.468/0001-68, e na JUCEB sob o número 29203834172 estabelecida na Praça Ulisses Guimarães, n.º 27, Casa, Centro, Santaluz, Estado da Bahia CEP 48.880-000, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

Cláusula Primeira:

A Sociedade por este ato passa a girar sob a denominação "MAGAZINE LUXO LTDA - ME".

Cláusula Segunda:

A Sociedade por este ato resolve alterar o endereço da sede social para a Rua Jose Linhares, n.º 41, Loja, Centro, Valente, Bahia CEP 48890-000.

Cláusula Terceira:

Será admitida à sociedade a sócia: Lucineide Lima Silva Cunha, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão, nascida em 24 de agosto de 1970, natural de Valente-BA, Empresária, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 05508986 03 emitida pelo IIPM SSP BA, e do CPF(MF) 550.326.305-78, residente e domiciliado na Rua João XXIII, n.º 133, Casa, Bairro Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia, CEP 48.890-000.

Cláusula Quarta:

Retira-se da sociedade a sócia, Eleude Carneiro Silva Cunha, possuidora de 15.000(quinze mil) cotas de R\$1,00(um real) cada do Capital social equivalente a R\$ 15.000,00(quinze mil reais) cedendo por este ato a totalidade de seu capital à sócia admitida Lucineide Lima Silva Cunha, e o sócio remanescente Jociel Silva Cunha cede 3.000(três mil) cotas de R\$1,00(um real) cada do Capital social equivalente a R\$ 3.000,00(três mil reais) à sócia admitida Lucineide Lima Silva Cunha, quitado em moeda neste ato corrente do país. A sócia que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, ou ser reclamado, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

* *Lucineide Lima Silva Cunha*

* *Jociel Silva Cunha*

* *Eleude Carneiro Silva Cunha*

[Assinatura]

[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Valente
Documento contém o original Continuação
Em 04 JAN. 2018
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

[Assinatura]

Continuação

Cláusula Quinta:

O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) equivalente a 30.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, permanecerá inalterado, Passando o total do Capital a ser distribuído da seguinte forma conforme quadro seguinte:

Sócios	Porcentagem	Valor R\$
Lucineide Lima Silva Cunha	60 %	18.000,00
Jociel Silva Cunha	40 %	12.000,00
Total	100 %	30.000,00

Cláusula Sexta:

A Sociedade resolve por este ato alterar o objetivo comercial, que Passará a ser o seguinte:

4754-7/01 – Comércio varejista de moveis;

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho;

4713-0/02 – Loja de variedades;

4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;

4744-0/99 – Comércio varejista de material de construção;

Cláusula Sétima:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava:

A administração da Sociedade caberá á sócia admitida Lucineide Lima Silva Cunha, com poder de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona:

A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Décima:

Fica eleito o foro desta Comarca de Valente, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

* Lucineide Lima Silva Cunha
* Jociel Silva Cunha
* Jociel Silva Cunha

[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Valente
Documento contido em Arquivo
04 JAN. 2008
Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal

[Assinatura]

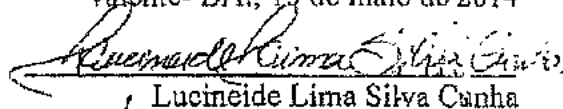
Continuação

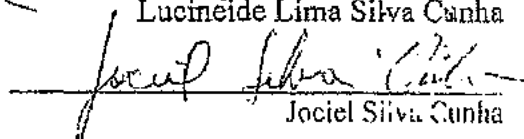
Cláusula Décima Primeira:

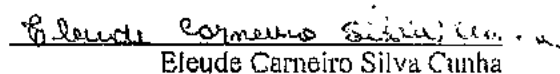
Ficam mantidas expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social original e Alterações Contratuais, naquilo que não colidam com as disposições, contidas na presente alteração.

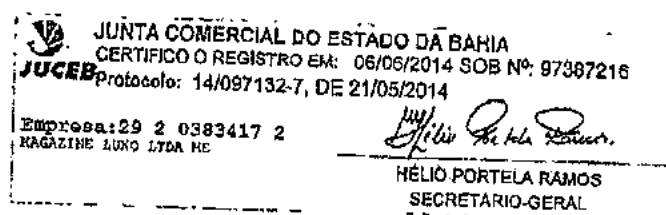
E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam o presente instrumento de Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Valente- BA., 15 de maio de 2014


Lucineide Lima Silva Cunha


Jociel Silva Cunha


Eleude Carneiro Silva Cunha



Prefeitura Municipal de Valer
Documento confere com o orig

Em 04 JAN. 2018
Rodrigo Araújo Souza
Pregueiro Municipal

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA SILVA VARIEDADES LTDA

Jociel Silva Cunha, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de dezembro de 1974, natural de Valente-BA, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 35331621-0 emitida pelo SSP SP e do CPF(MF) 276.129.818-74, residente e domiciliado na Rua do Recreio, n.º 44, casa, Bairro Magalhães, Cidade de Santaluz, Estado da Bahia CEP 48880-000, e Eleude Carneiro Silva cunha, brasileira, maior, casada sob o regime de com unhão parcial de bens, nascida em 21 de novembro de 1976, natural de Senhor do Bonfim-BA, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 36604920-3 emitida pela SSP BA e do CPF(MF) 951.280.185-04, residente e domiciliada na Rua Do Recreio n.º 44, casa, Bairro Magalhães, Cidade de Santaluz, Estado da Bahia CEP 48.880-000, resolvem de comum acordo organizar e constituir uma sociedade limitada, mediante as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

Clausula Primeira- A sociedade gira sob a denominação social de SILVA VARIEDADES LTDA.

Clausula Segunda- A sociedade tem a sua sede na Praça Ulisses Guimarães n.º 27, casa, Centro, Cidade de Santaluz, Estado da Bahia CEP 48880-000.

Clausula Terceira- O objeto social é como a seguir:

- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comercio varejista loja de variedade;
- Comercio varejista de material de construção.

Clausula Quarta- O capital social será de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) subscrito e integralizado, dividido em 30.000(trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente do país, assim distribuídas:

Jociel Silva Cunha - 15.000 (quinze mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Eleude Carneiro Silva cunha - 15.000 (quinze mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

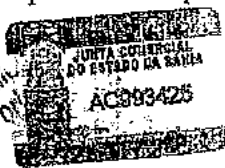
Clausula Quinta- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sexta- As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Joel Silva Cunha

Eleude carneiro silva cunha

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original
04 JAN. 2018
Em
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal



Clausula Sétima - A sociedade iniciará suas atividades na data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia e o prazo de duração será por tempo indeterminado podendo, entretanto, a sua dissolução operar-se em qualquer época, de comum acordo entre os sócios.

Clausula Oitava - A administração da Sociedade cabe ao sócio Jociel Silva Cunha, com poderes de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Nona - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima- Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

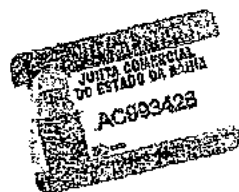
Clausula Décima Primeira- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Clausula Décima Segunda- O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira- Fica eleito o foro desta Comarca de Santaluz, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Jociel Silva Cunha
Eduardo Carneiro da Silva



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Santaluz
Documento confere em 04 JAN. 2018
Em
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

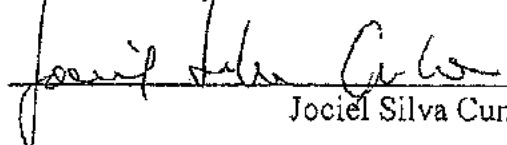
[Handwritten signature]

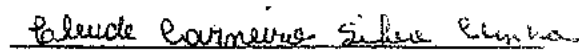
Clausula Décima Quarta- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

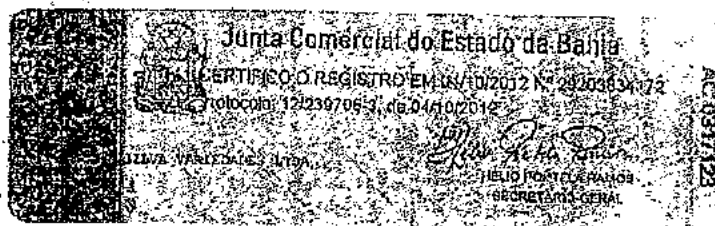
Clausula Décima Quinta- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

E, por-se acharem justos e perfeitamente contratados, obrigam-se fielmente a cumprir com seus termos, as Clausulas e condições acima enumeradas, e assinam o presente instrumento de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Santaluz-Ba., 17 de setembro de 2012


Jociel Silva Cunha

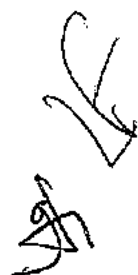

Eleude Carneiro Silva Cunha





Pretetura Municipal de Vale-
Documento confere com o ori-
04 JAN. 2013

Em
Rodrigo Araujo Souza
Pregueiro Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba

CNPJ - 13.845.896/0001-51

PROPOSTAS DE PREÇOS

08-064/2017

MOVEIS, EQUIPAMENTOS

PERMANENTES E CORRELATOS

Pregão Presencial Nº 08-064/2017

Processo Administrativo Nº 568/2017

ANEXO IV

PROPOSTA COMERCIAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis, equipamentos permanentes e correlatos, para manutenção de diversas Secretarias desta Administração, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

A proposta de preço apresentada neste edital inclui todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições parafiscais, transporte, seguro, insumos), além de quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação.

LOTE I: ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÉD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	6	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU/S FRIO 220V com funções swing, timer, controle remoto, display digital, função sleep, função de desumidificação, baixo ruído, painel eletrônico, controle de temperatura baixo nível de ruído, rotulagem contendo, selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética. A nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 1.599,00	R\$ 9.594,00
2	3	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU/S FRIO 220V com funções swing, timer, controle remoto, display digital, função sleep, função de desumidificação, baixo ruído, painel eletrônico, controle de temperatura baixo nível de ruído, rotulagem contendo, selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética. A nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 2.289,00	R\$ 6.867,00

MAGAZINE LUXO

Móveis, Eletrodomésticos e Utilidades para o Lar

Contato: (75) 3263-3274 / 9 9202 3005

3	4	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 20000 BTUS FRIO 220V com funções swing, timer, controle remoto, display digital, função sleep, função de desumidificação, baixo ruído, painel eletrônico, controle de temperatura baixo nível de ruído, rotulagem contendo, selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética. A nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 2.599,00	R\$ 10.396,00
4	3	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU/S FRIO 220V com funções swing, timer, controle remoto, display digital, função sleep, função de desumidificação, baixo ruído, painel eletrônico, controle de temperatura baixo nível de ruído, rotulagem contendo, selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética. A nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 3.417,00	R\$ 10.251,00
5	10	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU/S FRIO 220V com funções swing, timer, controle remoto, display digital, função sleep, função de desumidificação, baixo ruído, painel eletrônico, controle de temperatura baixo nível de ruído, rotulagem contendo, selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética. A nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 1.399,00	R\$ 13.990,00
6	5	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTU/S FRIO 220V com funções swing, timer, controle remoto, display digital, função sleep, função de desumidificação, baixo ruído, painel eletrônico, controle de temperatura baixo nível de ruído, rotulagem contendo, selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética. A nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 1.099,00	R\$ 5.495,00
7	2	UNID	CORTINA DE AR -0,90 M- FRIO , Compressor ventilador centrífugo, selo procel a dimensão aprox. 22,1x90x18,3cm com controle remoto voltagem 220v	R\$ 662,00	R\$ 1.324,00
8	2	UNID	CORTINA DE AR 1,20 M- FRIO, Compressor ventilador centrífugo, Selo procel A, dimensão aprox. 120x22,1x18,3cm com Controle Remoto voltagem 220v	R\$ 769,00	R\$ 1.538,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 59.455,00

LOTE II: ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÉD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	2	UNID	Fogão 2 bocas com forno 30x30 m-10 m/m p7 , gambiarra 1" cromada, registros tipo borboleta, grelhas com cantos arredondados, queimadores palmatória 300gr/h, queimadores duplos de 600gr/h, ferro fundido, estrutura reforçada em aço inox, aço com baixo teor de carbono, portanto boa resistência à corrosão. Especificações: altura: 80cm, largura: 79cm, profundidade: 52cm	R\$ 947,00	R\$ 1.894,00

MAGAZINE LUXO

Móveis, Eletrodomésticos e Utilidades para o Lar

Contato: (75) 3263-3274 / 9 9202 3005

2	3	UNID	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL, queimadores com fixação através de encaixe, queimadores simples chama dupla 120 mm de ferro fundido, registros industriais, estágio contínuos cromados, estrutura desmontável, bandeja coletora de gordura, acabamento em pintura epóxi na cor preta 02 BOCAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 82,5X73X49	R\$ 469,00	R\$ 1.407,00
3	5	UNID	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO - com 4 bocas, fogão a gás industrial com forno, perfil 6 cm, grelha de 30 x 30 cm, removíveis, queimadores com fixação através de encaixe, queimadores simples chama dupla 120 mm de ferro fundido, registros industriais, estágio contínuos cromados, estrutura desmontável, bandeja coletora de gordura, acabamento em pintura epóxi na cor preta, número de queimadores: 4 simples dimensões do produto (A x P x L): 800 x 860 x 760 mm. Peso: 58 kg	R\$ 1.496,00	R\$ 7.480,00
4	10	UNID	Fogão a gás, 06 bocas, mesa em aço inoxidável, grades, forno autolimpante 96l, dimensão aprox. (AXLXP) cm: 93x77x63 voltagem 117/220w com selo procel a garantia de no mínimo um ano.	R\$ 794,00	R\$ 7.940,00
5	3	UNID	Fogão a gás, 06 bocas, mesa, painel frontal e painel da estufa do forno de aço inoxidável (inox), acendimento automático, luz no forno, com selo procel a e garantia de no mínimo um ano, voltagem 127/220	R\$ 739,00	R\$ 2.217,00
6	10	UNID	Liquidificador 2 Velocidades + Pulsar Copo Leitoso com 400W de Potência 220 W Branco/ Bege com No mínimo um Ano de Garantia	R\$ 82,00	R\$ 820,00
7	10	UNID	Liquidificador 2 Velocidades + Pulsar Copo Leitoso com 370W de Potência 220W com Mínimo de um Ano de Garantia	R\$ 69,00	R\$ 690,00
8	5	UNID	Liquidificador Industrial Alta Rotação Em Inox com 3,5 Litros (Tipo: Alta Rotação, Rotação: 22000 rpm, Frequência: 60 Hz, Peso: 4,125 Kg)	R\$ 745,00	R\$ 3.725,00
9	5	UNID	Liquidificador 1,5l 3 velocidades preto 450w - velocidade 3 velocidades + pulsar, trava-cabo, tampa dosadora, copo em pp inquebrável, dimensões aproximadas do produto - cm (AXLXP) 15x20x40cm voltagem 220v com garantia mínima de um ano.	R\$ 109,00	R\$ 545,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 26.718,00

LOTE III: ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÉD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	2	UNID	Freezer horizontal branco, capacidade total líquida 1305, 01 porta, dimensão sem embalagem (axlpx) mm 960x945x780, com selo procel a, voltagem 220 w	R\$ 1.847,00	R\$ 3.694,00
2	3	UNID	Freezer horizontal branco, capacidade total líquida 1519, 02 portas, dimensão sem embalagem com selo procel a, (axlpx) mm 960 x 1473 x 780, voltagem 220 w	R\$ 2.416,00	R\$ 7.248,00
3	2	UNID	Freezer vertical branco, capacidade 1246, 01 porta, selo procel a, dimensão sem embalagem (axlpx) mm 1720 x 645 x 725, voltagem 127 / 220 w	R\$ 2.491,00	R\$ 4.982,00

MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME - RUA JOSE LINHARES - 41 - CENTRO - VALENTE - BAHIA CNPJ - 16.960.468/0001-68

MAGAZINE LUXO

Móveis, Eletrodomésticos e Utilidades para o Lar

Contato: (75) 3263-3274 / 9 9202 3005

4	2	UNID	Freezer vertical branco, capacidade total líquida l 142, 01 porta, com selo procel a, dimensão sem embalagem (AXLXP) mm 1488x489x620, voltagem 127 / 220 W	R\$ 1.624,00	R\$ 3.248,00
5	5	UNID	Lavadora de Roupas 7kg Semiautomática 220 Volts (Painel: Possui 5 programas, intervalo para molho e desligamento automático. Garantia mínima de um Ano. - Tampa: Produzida em polipropileno transparente que permite a visualização do processo de lavagem. - Gabinete: Fabricado em polipropileno com auto brilho, resistente, durável e não enferruja. - Filtro: Produzido em polipropileno, tem a função de reter fiapos e pequenos objetos esquecidos nas roupas. - Batedor: Batedor central melhora a performance da máquina oferecendo uma melhor lavagem e economia de água. - Lavagem: Por turbilhamento. Remove toda sujeira com eficiência, garantindo a segurança dos tecidos.	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
6	1	UNID	Refrigerador/geladeira duplex cycle frost free, selo procel A, garantia mínima de um ano, capacidade total líquida l 415, branco, dimensão sem embalagem (AXLXP) mm 1750x710x741, voltagem 127 / 220 w	R\$ 2.360,00	R\$ 2.360,00
7	2	UNID	Refrigerador/geladeira frost free, capacidade total líquida l 263, com selo procel A, branco, 02 portas, dimensão sem embalagem (AXLXP) mm 1675 x 555 x 660 voltagem 127 / 220, garantia mínima de um ano.	R\$ 1.789,00	R\$ 3.578,00
8	4	UNID	Refrigerador/geladeira frost free, capacidade total líquida l 345, selo procel A, branco, 02 portas, dimensão sem embalagem com (AXLXP) 177x65,5x73,5cm voltagem 127 / 220 garantia mínima de um ano.	R\$ 1.990,00	R\$ 7.960,00
9	6	UNID	Refrigerador/geladeira frost free, capacidade total líquida l 342, selo procel A, branco, 01 porta, dimensão sem embalagem cm (AXLXP) 170x62x69cm voltagem 127/220v, garantia mínima de um ano.	R\$ 1.839,00	R\$ 11.034,00
10	4	UNID	Refrigerador/geladeira, capacidade total líquida l 239, selo procel A, branco, 01 porta, dimensão sem embalagem (AXLXP) mm 1486x477x650 voltagem 127/220v, garantia mínima de um ano.	R\$ 1.149,00	R\$ 4.596,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 50.695,00

LOTE IV: ELETRÔNICOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÉD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	9	UNID	Antena parabólica analógica Digital - monoponto dimensões aproximadas: (L X A X P): 1,70 metros de diâmetro com receptor. (antena telada 170 cm; 1 kit acessórios da antena; 1 receptor analógico digital; 1 cabo com 15 metros; 1 LNBF monoponto; 1 capa para LNBF; 2 conectores RG59; Controle Remoto; Mínimo de Um Ano de Garantia).	R\$ 349,00	R\$ 3.141,00

MAGAZINE LUXO

Móveis, Eletrodomésticos e Utilidades para o Lar

Contato: (75) 3263-3274 / 9 9202 3005

2	4	UNID	Antena parabólica analógica Digital- multiponto. Dimensões aproximadas: (L X A X P): 1,70 metros de diâmetro com receptor. (antena telada 170 cm; 1 kit acessórios da antena: 1 receptor analógico digital; 1 cabo com 15 metros; 1 LNBF monoponto; 1 capa para LNBF; 2 conectores RG59; Controle Remoto; Mínimo de Um Ano de Garantia).	R\$ 498,00	R\$ 1.992,00
3	2	UNID	ANTENA PARABÓLICA DIGITAL 60 CM COM RECEPTOR (1 Antena de Chapa para Banda KU "Mini parabólica"; 1 LNBF; 1 Kit Cabo com 15 metros de extensão; 1 Receptor digital HD via Satélite; Controle Remoto; Mínimo de um Ano de Garantia.	R\$ 539,00	R\$ 1.078,00
4	5	UNID	CAIXA AMPLIFICADA, ENTRADAS USB E SD, SUBWOOFER DE 12" + 2 TWEETERS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, LEITOR DE CARTÕES EQUALIZADOR GRÁFICO ILUMINADO, PAINEL DE LED, ACOMPANHA MICROFONE S/ FIO, 140W RMS	R\$ 789,00	R\$ 3.945,00
5	5	UNID	CAIXA AMPLIFICADORA DUPLA USB 300W RMS BIVOLT (2 Caixas de som amplificada; 1 Microfone com e sem fio; Impedância: 4 OHMS; Potência: 300 W RMS; Alto-falante de 10"; Tweeter: 4" x 6 pçs; Equalizador; Entrada de áudio; Entrada para guitarra; Entrada para USB; Leitor de cartão SD; Rádio FM; Equalizador; Antena interna; Grade com luz; Woofer 10" x 2 Pçs; Frequência: 60 HZ/ 50HZ Frequência de Resposta: 48HZ- 20KHZ; Sensibilidade > 90dB; Bluetooth; Conexões).	R\$ 979,00	R\$ 4.895,00
6	4	UNID	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO 130W USB Caixa de som portátil com alça/ rodas para transporte. Reproduz: Arquivos MP3 em dispositivos USB/ Cartão SD; Alto falante personalizado com LED atuando com nível sonoro; Entrada: Auxiliar áudio plug (RCA); Entrada de áudio frontal (P2); Entrada: USB / Cartão SD; Entrada: Microfone Plug (P10) / Guitarra PLUG (P10); Equalização de áudio pessoal personalizado com LED; Alimentação: Bivolt 100 ~ 240VAC ou bateria 12VCC (Inclusa); Potência: 130W RMS Acessórios inclusos:- Microfone sem fio; Cabo de força; Manual do usuário. Dimensões do produto Sem Rodinha (LxAxP): 28,5 x 54 x 31,9 cm; Dimensões do produto Com Rodinha (LxAxP): 28,5 x 60,5 x 31,9 cm	R\$ 493,00	R\$ 1.972,00
7	5	UNID	Calculadora de mesa com visor e bobina, com calendário e relógio, visor fluorescente, bivoltagem com chave, papel de impressão - bobina de 58 mm.	R\$ 296,00	R\$ 1.480,00
8	8	UNID	DVD VIDEO - visor alpha numérico, com controle remoto, formatos compatíveis: formatos de vídeo, mpeg-4, áudio: MP3, WMA, AAC/LPCM/WAVE. Formatos de foto: JPEG. Voltagem: bivolt, dimensões aproximadas: (L X A X P) 270 x 38.5 x 207mm.	R\$ 169,00	R\$ 1.352,00
9	2	UNID	Kit caixas de som CSR 770, kit composto por: 01 caixa CSR 770a (dimensões: 29cm x 39cm x 27cm (LXAXP)), 01 caixa CSR 770p (- dimensões: 130cm x a 41cm x p 26cm), 01 cabo Speakon, 02 suporte para caixa, potência: 100w RMS, sistema BASS-REFLEX de 2 vias.	R\$ 1.049,00	R\$ 2.098,00
10	5	UNID	Leitor cartão digital para NF eletrônica com cartão digital	R\$ 269,00	R\$ 1.345,00

MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME - RUA JOSE LINHARES - 41 - CENTRO - VALENTE - BAHIA CNPJ - 16.960.468/0001-68

MAGAZINE LUXO

Móveis, Eletrodomésticos e Utilidades para o Lar

Contato: (75) 3263-3274 / 9 9202 3005

11	5	UNID	Microfone com fio sm58 LC, globo circular com filtro anti-pop elimina ruídos de respiração e de vento, adaptador para pedestal, corpo fabricado em metal resistente, resposta de frequência: 50 HZ a 15 KHZ.	R\$ 316,00	R\$ 1.580,00
12	7	UNID	Microfone profissional SM 58 p4, chave on/off; corpo metálico com pintura eletrostática, resposta de frequências: 50hz a 15khz.	R\$ 989,00	R\$ 6.923,00
13	6	UNID	Projektor multimídia Power lite com controle bivolt, resolução nativa: XGA (1024 x 768 pixels) tipo de lente: foco manual / zoom digital, voltagem: bivolt (100 - 240v 50/60hz), dimensões aproximadas: (LXPXA): 29,7 X 23,4 X 7,7 CM.	R\$ 2.099,00	R\$ 12.594,00
14	5	UNID	Radio automotivo com USB e mp3; LCD com iluminação; potência mínima de 23w x 4 a 4 ohms; garantia mínima de um ano.	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
15	7	UNID	Rádio preto/cinza, reproduz CD/CD-R/RW E MP3, entrada USB e auxiliar de áudio estéreo, rádio AM/FM com sintonia digital, funções REPEAT/RANDOM/PROGRAM E STANBY, 4w RMS dimensões aproximadas (LXAXP): 153 x 305 x 270 mm voltagem bivolt com garantia mínima de um ano.	R\$ 237,00	R\$ 1.659,00
16	9	UNID	Receptores de satélite, capacidade para até 60 canais, teclas de mudança de canal liga/desliga no painel, controle remoto para todas as funções do receptor, programação automática para todos os sistemas: LNBf monoponto/multiponto.	R\$ 169,00	R\$ 1.521,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 50.025,00

LOTE V: ELETRÔNICOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÊD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	15	UNID	Televisor, 24p LCD LED tc-l24xm6 LED SLIM FULL HD, com entradas HDMI / USB, conversor digital; som surround; tela de moldura e espessura finas, o design ideal para qualquer ambiente, voltagem AC 110 - 220 v. 50/60 HZ com garantia mínima de um ano. Dimensões s/ base (LxAxP) mm 557 x 333 x 75; garantia mínima de um ano.	R\$ 882,00	R\$ 13.230,00
2	5	UNID	TV 28" LED, com entradas HDMI E USB c/ conversor digital integrado, som surround, HD recorder, - resolução: HD: 1366 x 768 (pixels), dimensões aproximadas: (AXLXP): 459 x 670 x 196 mm voltagem: ac 110 - 220 v, 50/60 HZ; garantia mínima de um ano.	R\$ 1.116,00	R\$ 5.580,00
3	2	UNID	TV 32p FULL HD com entradas HDMI e USB com conversor digital integrado, som surround, LCD LED ph32f33dg HD, resolução HD 1366 x 768 (pxels), dimensões aproximadas: (AXLXP): 506 x 743 x 215 mm voltagem: ac 110 - 220 v, 50/60 hz; garantia mínima de um ano.	R\$ 1.269,00	R\$ 2.538,00
4	5	UNID	Fragmentadora de papel 100X Corte em Partículas de 4,8 x 38,1Mm 100 Folhas com Capacidade de Cesto de 26 Litros	R\$ 1.394,00	R\$ 6.970,00
5	2	UNID	TV 42smart TV 42" led full HD kdl-42w655a wi-fi com conversor digital integrado, som surround, web browser, Skype, crackle, usb play, 240hz - com garantia mínima de um ano.	R\$ 1.961,00	R\$ 3.922,00

MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME - RUA JOSE LINHARES - 41 - CENTRO -
VALENTE - BAHIA CNPJ - 16.960.468/0001-68

MAGAZINE LUXO

Móveis, Eletrodomésticos e Utilidades para o Lar

Contato: (75) 3263-3274 / 9 9202-3005

TOTAL GERAL R\$	R\$ 32.240,00
-----------------	---------------

LOTE VI: ELETROPORTÁTEIS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÉD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	5	UNID	BEBEDOURO ELÉTRICO DE MESA, GABINETE EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA), DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 44X30X34CM VOLTAGEM: 220 VOLTS (Tipo: Eletrônico; Potência: 70 W; Capacidade: Galões de 10 e 20 litros; Capacidade resfriamento: 2,8L/H). Certificado por INMETRO, Garantia mínima de Um Ano.	R\$ 489,00	R\$ 2.445,00
2	4	UNID	BEBEDOURO COM COMPRESSOR- prática de alça para transporte saída independente, tampa e pingadeira removíveis torneiras cromadas, capacidade 2,416 l/h (água gelada), consumo de energia 5,01 kw/h /mês. Dimensões A41CM L27,5CM P32CM equipado com compressor, fornecimento de água natural e gelada frequência 60HZ peso 8kg voltagem 127V OU 220V, torneira, vedante e turbulação em material atóxico eficiência energética 0,05KW/L acomoda garrafão de 10 e 20lt de água, certificado pelo INMETRO garantia de 1 ano	R\$ 469,00	R\$ 1.876,00
3	5	UNID	BEBEDOURO - Coluna com frequência de 60Hz e potência de 105W; possui toneiras em polipropileno atóxico, com fornecimento de água natural ou gelada, equipada, com compressor, tampa removível para limpeza e alça para transporte, com saída de água independente e capacidade de 2,8 litros/horas (gelada), temperatura de água gelada de 5°C a 15°C, suporta galões de até 20 LT, (GARRAFÕES), gabinete em aço pintado branco e certificação de INMETRO, TIPO DE ÁGUA, natural e gelada, certificação do inmetro ncc12.1295, RECURSOS: nfeis de temperatura de água gelada 5°C à 15°C, TORNEIRAS: 02 em polipropileno atóxico, 01 natural e 01 gelada, bandeja de água, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 10Kw/h, ALIMENTAÇÃO: 220 Volts, PESO APROXIMADO: 13,0 KG, DIMENSÕES DO PRODUTO: 27 X 94 X 27CM, GARANTIA: 01 ano (sendo os 03 primeiros meses de garantia legal mais 09 meses de garantia especial concedida pelo fabricante), FREQUÊNCIA 60 Hz, com compressor	R\$ 558,00	R\$ 2.790,00
4	12	UNID	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO 2,3 LT 88W COMPOSIÇÃO:PVC Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 46x31x44cm, Certificado pelo INMETRO com Garantia mínima de um Ano.	R\$ 619,00	R\$ 7.428,00
5	6	UNID	Cafeteira elétrica, capacidade até 45 cafezinhos, placa de aquecimento; capacidade para 45 cafezinhos; jarra de vidro refratário; reservatório com capacidade de 1800ml; sistema corta-pingo; acompanha colher dosadora; porta-filtro; filtro permanente. Dimensões aproximadas do produto - CM (AXLXP) 34,5 X 30 X 25,3CM VOLTAGEM 220V.	R\$ 189,00	R\$ 1.134,00



MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME - RUA JOSE LINHARES - 41 - CENTRO -
VALENTE - BAHIA CNPJ - 16.960.468/0001-68

MAGAZINE LUXO

Móveis, Eletrodomésticos e Utilidades para o Lar

Contato: (75) 3263-3274 / 9 9202 3005

6	5	UNID	CAFETEIRA ELÉTRICA - Completa e de tamanho ideal, jarra com 1030ml inquebrável de inox que mantém seu café aquecido por mais tempo, jarra térmica de inox para 16 à 24 cafés que ficam quente por mais tempo graças à parede dupla que isola a temperatura do café, porta filtro removível; com abertura lateral para higienização e acesso fácil para colocar o pó, botão liga/desliga com indicador luminoso, sistema corta-pingo, permite servir o café antes do termino do preparo, colher dosadora para medir a quantidade corretamente, indicador do nível de água para nunca errar a medida desligamento automático para poupar energia elétrica, número de certificação INMETRO ULBR 12.0450	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00
7	6	UNID	Ferro a vapor Power Life vapor vertical fio com giro 360°, placa antiaderente, dimensões aproximadas do produto (cm) – AXLP 16,3 x 32,8 x 12,9cm voltagem 220v garantia mínima de um ano.	R\$ 149,00	R\$ 894,00
8	10	UNID	Ventilador de teto, branco, aço / plástico, 3 velocidades, dimensões aproximadas do produto - cm (AXLP) 15,5x20,5x40cm voltagem 220v.	R\$ 188,00	R\$ 1.880,00
9	6	UNID	Aspirador 1200 w c/saco permanente lavável 220v, dimensões: (AXLP): 270 x 260 x 270, com garantia mínima de um ano.	R\$ 348,00	R\$ 2.088,00
10	6	UNID	Batedeira tigela 3,3 litros, 5 velocidades 300w 220v com garantia mínima de um ano.	R\$ 109,00	R\$ 654,00
11	6	UNID	Espremedor 1,25l 70w 220v, jarra transparente e graduada e tampa transparente, dimensões aproximadas: (LXAXP): 245 x 205 x 185, voltagem 220v com garantia mínima de um ano.	R\$ 69,00	R\$ 414,00
12	7	UNID	Ferro de passar elétrico a seco, cabo anatômico, controle de temperaturas tensão 220v com garantia mínima de um ano.	R\$ 49,00	R\$ 343,00
13	10	UNID	Microondas 24litros, dimensões aproximadas: (LXAXP): 485 x 291 x 393 mm voltagem 220v com garantia mínima de um Ano.	R\$ 474,00	R\$ 4.740,00
14	6	UNID	Sanduícheira, cor branca, capacidade para 02 pães, base antiderrapante, dimensões aproximadas: 10,4 x 24 x 23 cm, placa antiaderentes, voltagem 220v com garantia mínima de um ano.	R\$ 59,00	R\$ 354,00
15	15	UNID	Ventilador coluna 40cm turbo, branco/preto, 03 velocidades, coluna telescópica com altura ajustável - 42 cm com no mínimo 126w de potência, Inclinação vertical regulável, dimensões aproximadas: (AXLP): 610 x 475 x 325 mm voltagem 220v com garantia mínima de um Ano.	R\$ 199,00	R\$ 2.985,00
16	15	UNID	Ventilador de mesa 30cm, branco/preto, 3 velocidades, sistema oscilante, grade plástica removível, inclinação vertical regulável, dimensões aproximadas: (AXLP): 551 x 366 x 288 mm voltagem 220v com garantia mínima de um ano.	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00
17	10	UNID	VENTILADOR OSCILANTE - motor: 1/5HP, Voltagem: Bivolt Vação: 220m3/min, Rotação: 1200rpm, Frequência: 50/60Hz, Capacitores: 10UF/250VAC, Consumo: 180w Hélice: 3 (Injetada), Grade: Zimcada (removível), Cor: preto, pedestal: Preto (altura máxima 2,10 cm), Peso Bruto: 7,00 kg com garantia mínima de um Ano.	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00

MAGAZIN LUXO

Móveis, Eletrodomésticos e Utilidades para o Lar

Contato: (75) 3263-3274 / 9 9202 3005

18	15	UNID	Ventilador de parede oscilante 50cm, branco/preto, grade de polipropileno, diâmetro aproximado das pás 1000mm altura aproximada do ventilador 442mm voltagem: bivolt ou monovolt com garantia mínima de um Ano.	R\$ 189,00	R\$ 2.835,00
19	15	UNID	Ventilador de parede oscilante 60cm, branco/preto, grade de polipropileno, diâmetro aproximado das pás 1000mm altura aproximada do ventilador 442mm voltagem: bivolt ou monovolt com garantia mínima de um ano.	R\$ 214,00	R\$ 3.210,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 40.535,00

LOTE VII: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÉD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	8	UNID	Armário aéreo, 2 portas, chapa aglomerada ff, 01 prateleira interna, dimensão aprox. 45x63,5x31cm.	R\$ 211,00	R\$ 1.688,00
2	9	UNID	Armário aéreo, 3 portas, MPD/MDF 15mm, 02 compartimentos, 02 prateleiras internas, dimensão aprox. 66x120x31,6cm.	R\$ 249,00	R\$ 2.241,00
3	10	UNID	Armário alto MDP/MDF 2 portas fechado, com 3 prateleiras, com chave med. Aprox. 089x038x158.	R\$ 279,00	R\$ 2.790,00
4	11	UNID	Armário alto misto MDP/MDF, 2 prateleiras móveis e 1 fixa, com chave, med. Aprox. 081x091x158.	R\$ 239,00	R\$ 2.629,00
5	11	UNID	Armário baixo, MDP/MDF-BP (15mm) 1 prateleira fixa, dimensões (altura: 810mm x largura: 910mm) com sapata REGULÁVEL - dobradiças METÁLICAS - duas PORTAS COM PUXADORES - revestimento em BP.	R\$ 386,00	R\$ 4.246,00
6	11	UNID	Armário c/2 portas abrt/nicho, prateleiras em MDP/MDF, dimensões (altura: 1784mm x largura: 1067mm x profundidade: 445mm).	R\$ 329,00	R\$ 3.619,00
7	10	UNID	ARMÁRIO DE COZINHA COM 3 PORTAS EM MDP 12mm COM LARGURA: 120cm X ALTURA: 61cm X 27cm DE PROFUNDIDADE com 3 Puchadores em Plástico Resistente (Parafusos, pregos, cavilhas e minifix, que proporcionam resistência e facilitam a desmontagem no caso de mudança.)	R\$ 268,00	R\$ 2.680,00
8	11	UNID	Armário de cozinha, de aço, com 5 portas, vidro e 4 gavetas, branco e preto - dimensões aproximadas: (AXLXP): 1,94 m x 1,20 m x 50 cm.	R\$ 849,00	R\$ 9.339,00
9	12	UNID	Armário em aço para escritório, 02 portas, com 04 prateleiras, com chave, pintura epóxi na cor cinza.	R\$ 424,00	R\$ 5.088,00
10	14	UNID	Armário fechado alto com 02 portas, 03 prateleiras, confeccionado em MDP.	R\$ 489,00	R\$ 6.846,00
11	12	UNID	Armário multiuso alto 2 portas - chapa aglomerada ff dimensão aprox. 167,8 x 60 x 41,5 cm.	R\$ 789,00	R\$ 9.468,00
12	10	UNID	Armário organizador, MDP, 02 portas com frente de vidro, 05 prateleiras, dimensão aprox. 60x98x42,00cm.	R\$ 469,00	R\$ 4.690,00
13	10	UNID	Armário para bebedouro branco MDP dimensões 85,5 x 42,5 x 36,3.	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
14	8	UNID	Armário para lavanderia 1 porta branco, com 04 prateleiras internas, MDP 15mm, lacca alto brilho, dimensão aprox. 190x46,5x46,8cm.	R\$ 269,00	R\$ 2.152,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 58.866,00

LOTE VIII: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÊD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	10	UNID	Arquivo de aço - fichas 6x9 6 gavetas, dimensões (altura x largura x profundidade) externas: 1335mm x 555mm x 670mm.	R\$ 499,00	R\$ 4.990,00
2	20	UNID	Arquivo de aço para pasta suspensa 4 gavetas dimensões: 1335mm 470mm 570mm.	R\$ 459,00	R\$ 9.180,00
3	1	UNID	Balcão de atendimento tipo "I" MDP med. Aprox. 1,35x1,45mt.	R\$ 1.414,00	R\$ 1.414,00
4	5	UNID	Balcão para escritório 02 portas, mdp, 02 compartimentos e mais 01 prateleira centralizada, dimensão aprox. Altura 82 cm x largura 133 cm x profundidade 45 cm.	R\$ 1.319,00	R\$ 6.595,00
5	5	UNID	Balcão para escritório 02 portas, mdp, 02 compartimentos, 02 prateleiras, dimensão aprox. Altura 82 cm x largura 133 cm x profundidade 45 cm.	R\$ 1.399,00	R\$ 6.995,00
6	8	UNID	Balcão para forno micro-ondas 2 portas e 1 gaveta, mdp, metal e plástico, dimensão aprox. 117,1x61x48,8cm.	R\$ 216,00	R\$ 1.728,00
7	5	UNID	Banco alto fixo, material em aço cromado e assento em polipropileno, altura (cm) 103 largura(cm) 43 profundidade(cm) 38 cor branco.	R\$ 199,00	R\$ 995,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 31.897,00

LOTE IX: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÊD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	100	UNID	Cadeira Infantil plástica com Braço (Compr. X Larg. X Alt.) mm.: 370 x 360 x 560	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
2	30	UNID	Cadeira giratória liso, 1.440 p.550 a.800/920	R\$ 149,90	R\$ 4.497,00
3	500	UNID	Cadeira plástica a base de polipropileno com braço branca	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
4	500	UNID	Cadeira plástica a base de polipropileno sem braço branca	R\$ 41,00	R\$ 20.500,00
5	30	UNID	Cadeira secretária giratória base a gás c/capa - cachimbo c/regulagem de altura - espuma injetada - sem braços	R\$ 149,90	R\$ 4.497,00
6	12	UNID	Cadeira secretária longarina 02 lugares, sem braços, espumas laminadas revestimento em tecido poliéster	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00
7	12	UNID	Cadeira secretária longarina 03 lugares, sem braços, com base de ferro, espumas laminadas revestimento em tecido poliéster	R\$ 459,00	R\$ 5.508,00
8	12	UNID	Cadeira secretária longarina 04 lugares, sem braços, com base em ferro, espumas laminadas revestimento em tecido poliéster	R\$ 658,00	R\$ 7.896,00
9	200	UNID	Cadeira plástica com braço 72x53x50cm em Material Plástico Resistente em Polipropileno com Resistência até 154kg	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
10	28	UNID	Cadeira universitária preto liso 1.520 p.700 a.800	R\$ 149,00	R\$ 4.172,00
11	80	UNID	Cadeira, fixa 4 pés, preta liso	R\$ 99,00	R\$ 7.920,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 89.378,00

MAGAZINE LUXO

Móveis, Eletrodomésticos e Utilidades para o Lar

Contato: (75) 3263-3274 / 9 9202.3005

LOTE X: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÉD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	4	UNID	Cama box c/ colchão casal 65x138x188	R\$ 379,00	R\$ 1.516,00
2	4	UNID	Cama box c/ colchão solteiro 65x88x188	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
3	20	UNID	Colchao de berço selado D20 Dimensões (10x60x130) com Certificação INMETRO	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
4	10	UNID	COLCHÃO DE CASAL (AXLXP) CM: 138X188X17 Super Resistente D-33 Revestido em Viscose e poliester com Certificação do INMETRO	R\$ 459,00	R\$ 4.590,00
5	10	UNID	Colchão de solteiro (axlxp) cm: 88x188x14 d-20 espuma de poliuretano certificada pelo inmetro	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
6	40	UNID	Travesseiro poliéster 50x70 cm	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
7	2	UNID	Estação de trabalho, tampo em mdf-bp 15mm, acabamento em perfil flexível 180º, ponteiras rígidas, ponteiras reguláveis dos pés.	R\$ 79,00	R\$ 158,00
8	30	UNID	Estante em aço 6 prateleiras, estante desmontável de aço, chapas 18 e 26 1,20mm e 0,45mm, 6 prateleiras 40 regulagens de altura	R\$ 159,00	R\$ 4.770,00
9	4	UNID	Estante para biblioteca de madeira com 05 prateleiras	R\$ 274,00	R\$ 1.096,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 18.116,00

LOTE XI: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÉD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	10	UNID	Gaveteiros aéreos 03 gavetas mdp med. Aprox. 0570x0410x0580	R\$ 389,00	R\$ 3.890,00
2	10	UNID	Kit de Cozinha 7 portas MDP (DIMENSÕES Largura: 2,180m Profundidade: 0,510m Altura: 2,000m)	R\$ 739,00	R\$ 7.390,00
3	10	UNID	Kit de mesa Office Versátil integrada com Altura: 75,00 Cm Largura: 150,00 Cm Profundidade: 170,00 Com Quantidade De Gavetas: 2; Quantidade De Volumes: 3; Garantia: 3 Meses Peso: 40,92 Kg Material Da Estrutura: Mdp	R\$ 329,00	R\$ 3.290,00
4	25	UNID	Mesa auxiliar/secretária/gerência, tampo em mdp-bp 15 mm, mx 175 alt 750mm larg 1750mm prof 800mm	R\$ 199,00	R\$ 4.975,00
5	30	UNID	Mesa auxiliar/secretária/gerência, tampo em mdp-bp 15 mm, mx 120 alt 750mm larg 1220mm prof 800mm com conexão e gaveteiro com duas gavetas	R\$ 288,00	R\$ 8.640,00
6	30	UNID	Mesa auxiliar/secretária/gerência, tampo em mdf-mdp/bp 15 mm, mx 100 alt 750mm larg 1000mm prof 615mm com conexão e gaveteiro com duas gavetas	R\$ 218,00	R\$ 6.540,00
7	20	UNID	Mesa auxiliar/secretária/gerência, tampo em mdf 15 mm com peso de suporte de 30kg, mx 120 alt 750mm larg 1200mm prof 615mm com conexão e gaveteiro com duas gavetas	R\$ 248,00	R\$ 4.960,00
8	10	UNID	Mesa de reunião, tampo em mdf-bp 25 mm, dimensões: alt 740 mm larg 2000 mm prof 930 mm	R\$ 459,00	R\$ 4.590,00

MAGAZINE LUXO

Móveis, Eletrodomésticos e Utilidades para o Lar

Contato: (75) 3263-3274 / 9 9202 3005

9	15	UNID	Mesa para computador estrutura em painéis de mdp e molduras med. Aprox. 74,5 x 90 x 46,3	R\$ 169,00	R\$ 2.535,00
10	15	UNID	Mesa para impressora tampo de madeira aglomerado com acabamento ff na cor azul, dimensões: (AXLXP) cm: 60x43x75, acabamento em fita de borda, estrutura em aço galvanizado e pintura epóxi.	R\$ 178,00	R\$ 2.670,00
11	100	UNID	Mesa plástica quadrada a base de polipropileno branca descrição do tamanho 72 x 72 cm.	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
12	5	UNID	Mesa reunião redonda, tampo mdp, bp 15mm dimensões: alt 740 mm diâmetro 1200 mm.	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00
13	6	UNID	Porta-teclado retrátil mdp med. Aprox. 65x650x250.	R\$ 69,00	R\$ 414,00
14	6	UNID	Rack para computador / Impressora c/ suporte p/ teclado c/ correções metálicas med. Aprox. 87x90x45.	R\$ 169,00	R\$ 1.014,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 61.298,00

LOTE XII: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÉD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	2	UNID	Sofá 02 lugares, dimensões: alt 95 larg 1,40 prof 80.	R\$ 445,00	R\$ 890,00
2	2	UNID	Sofá 03 lugares, dimensões: alt 95 larg 1,82 prof 80.	R\$ 499,00	R\$ 998,00
3	16	UNID	Suporte para cpu mdp com rodízio med. Aprox. 200x370.	R\$ 39,00	R\$ 624,00
4	50	UNID	Poltrona diretor giratória base a gás c/relax - c/braço corsa - espuma injetada - assento super anatômico.	R\$ 442,00	R\$ 22.100,00
5	50	UNID	Poltrona diretor giratória base a gás c/relax - c/braço corsa - espuma injetada - assento anatômico.	R\$ 399,00	R\$ 19.950,00
6	10	UNID	Lixeira Inox Tamanho 12l com Pedal e Cesto Removível.	R\$ 154,90	R\$ 1.549,00
7	100	UNID	Cesto de Lixo Telado em Plástico com capacidade de 9L, Med. 25x25x25.	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
8	5	UNID	Poltrona presidente giratória base a gás c/ relax - c/braço corsa - espuma injetada.	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 52.811,00

LOTE XIII: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÉD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	2	UNID	Central telefônica impacta 140 ch140 rack	R\$ 7.616,00	R\$ 15.232,00
2	2	UNID	Placa ramal misto impact 140/220	R\$ 1.694,50	R\$ 3.389,00
3	2	UNID	Placa tronco nkm 22000	R\$ 2.499,00	R\$ 4.998,00
4	3	UNID	Placa ramal analogica nkmc 22000	R\$ 1.633,00	R\$ 4.899,00
5	1	UNID	Terminal inteligente nkt4245	R\$ 468,00	R\$ 468,00

MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME - RUA JOSE LINHARES - 41 - CENTRO -
VALENTE - BAHIA CNPJ - 16.960.468/0001-68

MAGAZINE LUXO

Móveis, Eletrodomésticos e Utilidades para o Lar

Contato: (75) 3263-3274 / 9 9202 3005

6	30	UNID	TELEFONE - Com fio resistente, prático com design, moderno totalmente Brasileiro, possui tipos de companhia em 3 volumes (alto, médio, e baixo) com 2 timbres, teclado com 15 teclas sendo 2 teclas numéricas e 3 teclas funções (FLASH, MUTE, REDISCAR), posições; mesa, parede, certificado ANATEL. Tamanho do fio 2 mt, peso aproximado 380 gr. Dim largura 22,5 cm, altura 16 cm, prof. 9 cm, 1 ano de garantia. Itens inclusos; 1 telefone, 1 cordão de linha telefônica, 1 cordão espiralado, 1 manual do usuário.	R\$ 91,00	R\$ 2.730,00
7	17	UNID	Aparelho telefônico de mesa sem fio	R\$ 153,00	R\$ 2.601,00
8	50	UNID	Pilha alcalina AA - par (02 unid)	R\$ 7,90	R\$ 395,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 34.712,00

LOTE XIV: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÉD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	1	UNID	Aparelho emissor tecnologia GSM claro	R\$ 236,00	R\$ 236,00
2	1	UNID	Aparelho emissor tecnologia GSM vivo	R\$ 236,00	R\$ 236,00
3	1	UNID	Aparelho emissor tecnologia GSM tim	R\$ 236,00	R\$ 236,00
4	15	UNID	Aparelho celular Smartphone frequência 900/1900 viva voz, radio fm, fone de ouvido com Android.	R\$ 399,00	R\$ 5.985,00
5	10	UNID	Aparelho celular smartphone quadriband 2 chips com android.	R\$ 889,00	R\$ 8.890,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 15.583,00

LOTE XV: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÉD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	5	UNID	Câmera digital 16.1 mp com lente intercambiável 18-55mm	R\$ 2.438,00	R\$ 12.190,00
2	7	UNID	Câmera digital fotográfica 16.1 mp, zoom óptico 4x, lcd no mínimo 2,7, fotos panorâmicas, cartão de memória 4gb	R\$ 1.596,00	R\$ 11.172,00
3	3	UNID	Câmera digital semiprofissional 16.1mp 4x zoom lente fixa	R\$ 2.311,00	R\$ 6.933,00
4	50	UNID	Cartão memória 4gb	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
5	3	UNID	Tela de projeção 1,80 x 1,80 retrátil com tripé	R\$ 899,00	R\$ 2.697,00
6	5	UNID	Capa para câmera digital	R\$ 53,00	R\$ 265,00
7	10	UNID	Capa para projetor multimídia	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 36.047,00

LOTE XVI: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÉD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	80	UNID	Cartão Memória com 16gb	R\$ 64,00	R\$ 5.120,00
2	80	UNID	Cartão de Memória com 32gb	R\$ 87,00	R\$ 6.960,00
3	30	UNID	Cartão de Memória com 64gb	R\$ 179,00	R\$ 5.370,00
4	80	UNID	Cartão de Memória com 8gb	R\$ 66,00	R\$ 5.280,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 22.730,00

MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME - RUA JOSE LINHARES - 41 - CENTRO -
VALENTE - BAHIA CNPJ - 16.960.468/0001-68

MAGAZINE LUXO

Móveis, Eletrodomésticos e Utilidades para o Lar

Contato: (75) 3263-3274 / 9 9202 3005

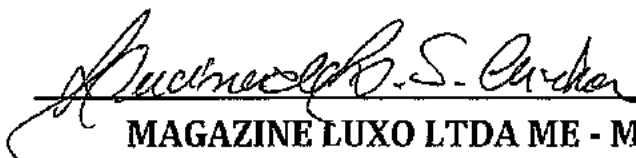
VALOR TOTAL: R\$ 681.106,00 (Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Cento e seis reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

VALENTE - BA, 08 de Janeiro de 2018.


MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME
CNPJ - 16.960.468/0001-68

16.960.468/0001-68
SILVA VARIEDADES
Rua José Linhares, 41 - Loja
Centro - CEP. 48890-000
Valente - BA

 
MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME - RUA JOSE LINHARES - 41 - CENTRO -
VALENTE - BAHIA CNPJ - 16.960.468/0001-68

25

25

Rua Landulfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 -Valente-BA.
CNPJ 73.910.929/0001-21

Pregão Presencial - Nº 08-064/2017

Processo Administrativo Nº 568/2017

Objeto: Aquisição de forma parcelada de equipamentos eletroeletrônicos, fogões e equipamentos de informática atendendo as solicitações das Secretarias de Saúde, Administração, Assistência Social, Infraestrutura, Educação e Governo do Município de Valente-Bahia.

A/C.: Senhor Pregoeiro do Município de Valente-Bahia.

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP

NOME DE FANTASIA: FLAVIANO MOVEIS

CNPJ/MF: 73.910.929/0001-21 - **INS. ESTADUAL:** 030.601.262

ENDEREÇO: Rua Landulfo Alves, Nº 114

BAIRRO: Centro **CIDADE/UF:** Valente – Bahia – CEP: 48.890-000

TEL.: (75) 3623-2321 - **E-MAIL:** flavianomoveis@hotmail.com / flavianomoveisfinanceiro@hotmail.com

DATA ABERTURA: 08 de Janeiro de 2018 - **HORÁRIO:** 08:00

NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Flaviano Oliveira Rios

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, conforme exigência do Edital.

PRazo PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS - Após emissão da ordem de serviço.

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - Conforme edital.

PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.



49

Rua Landúlio Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 - Valente-BA.
CNPJ 73.910.929/0001-21

LOTE I: ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	6	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU/S FRIO 220V com funções swing, timer, controle remoto, display digital, função sleep, função de desumidificação, baixo ruído, painel eletrônico, controle de temperatura baixo nível de ruído, rotulagem contendo, selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética. A nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00
2	3	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU/S FRIO 220V com funções swing, timer, controle remoto, display digital, função sleep, função de desumidificação, baixo ruído, painel eletrônico, controle de temperatura baixo nível de ruído, rotulagem contendo, selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética. A nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 2.699,00	R\$ 8.097,00
3	4	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 20000 BTUS FRIO 220V com funções swing, timer, controle remoto, display digital, função sleep, função de desumidificação, baixo ruído, painel eletrônico, controle de temperatura baixo nível de ruído, rotulagem contendo, selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética. A nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 2.799,00	R\$ 11.196,00
4	3	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU/S FRIO 220V com funções swing, timer, controle remoto, display digital, função sleep, função de desumidificação, baixo ruído, painel eletrônico, controle de temperatura baixo nível de ruído, rotulagem contendo, selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética. A nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 3.329,00	R\$ 9.987,00

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Rua Landulfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 - Valente-BA.
CNPJ 73.910.929/0001-21

5	10	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU/S FRIO 220V com funções swing, timer, controle remoto, display digital, função sleep, função de desumidificação, baixo ruído, painel eletrônico, controle de temperatura baixo nível de ruído, rotulagem contendo, selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética. A nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 1.259,00	R\$ 12.590,00
6	5	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTU/S FRIO 220V com funções swing, timer, controle remoto, display digital, função sleep, função de desumidificação, baixo ruído, painel eletrônico, controle de temperatura baixo nível de ruído, rotulagem contendo, selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética. A nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	R\$ 1.169,00	R\$ 5.845,00
7	2	UNID	CORTINA DE AR -0,90 M- FRIO , Compressor ventilador centrífugo, selo procel a dimensão aprox. 22,1x90x18,3cm com controle remoto voltagem 220v	R\$ 539,00	R\$ 1.078,00
8	2	UNID	CORTINA DE AR 1,20 M- FRIO, Compressor ventilador centrífugo, Selo procel A, dimensão aprox. 120x22,1x18,3cm com Controle Remoto voltagem 220v	R\$ 629,00	R\$ 1.258,00
TOTAL GERAL R\$				R\$	59.051,00

LOTE II: ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	2	UNID	Fogão 2 bocas com forno 30x30 m-10 m/m p7 , gabiaria 1" cromada, registros tipo borboleta, grelhas com cantos arredondados, queimadores palmatória 300gr/h, queimadores duplos de 600gr/h, ferro fundido, estrutura reforçada em aço inox, aço com baixo teor de carbono, portanto boa resistência à corrosão. Especificações: altura: 80cm, largura: 79cm, profundidade: 52cm	R\$ 989,00	R\$ 1.978,00

49

LF

[Assinatura]

Rua Landulfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 - Valente-BA.
 CNPJ 73.910.929/0001-21

2	3	UNID	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL, queimadores com fixação através de encaixe, queimadores simples chama dupla 120 mm de ferro fundido, registros industriais, estágio contínuos cromados, estrutura desmontável, bandeja coletora de gordura, acabamento em pintura epóxi na cor preta 02 BOCAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP)82,5X73X49	R\$ 359,00	R\$ 1.077,00
3	5	UNID	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO - com 4 bocas, fogão a gás industrial com forno, perfil 6 cm, grelha de 30 x 30 cm, removíveis, queimadores com fixação através de encaixe, queimadores simples chama dupla 120 mm de ferro fundido, registros industriais, estágio contínuos cromados, estrutura desmontável, bandeja coletora de gordura, acabamento em pintura epóxi na cor preta, número de queimadores: 4 simples dimensões do produto (A x P x L): 800 x 860 x 760 mm. Peso: 58 kg	R\$ 1.099,00	R\$ 5.495,00
4	10	UNID	Fogão a gás, 06 bocas, mesa em aço inoxidável, grades, forno autolimpante 96l, dimensão aprox. (AXLXP) cm: 93x77x63 voltagem 117/220w com selo procel a garantia de no mínimo um ano.	R\$ 719,00	R\$ 7.190,00
5	3	UNID	Fogão a gás, 06 bocas, mesa, painel frontal e painel da estufa do forno de aço inoxidável (inox), acendimento automático, luz no forno, com selo procel a e garantia de no mínimo um ano, voltagem 127/220	R\$ 899,00	R\$ 2.697,00
6	10	UNID	Liquidificador 2 Velocidades + Pulsar Copo Leitoso com 400W de Potência 220 W Branco/ Bege com No mínimo um Ano de Garantia	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
7	10	UNID	Liquidificador 2 Velocidades + Pulsar Copo Leitoso com 370W de Potência 220W com Mínimo de um Ano de Garantia	R\$ 84,00	R\$ 840,00
8	5	UNID	Liquidificador Industrial Alta Rotação Em Inox com 3,5 Litros (Tipo: Alta Rotação, Rotação: 22000 rpm, Frequência: 60 Hz, Peso: 4,125 Kg)	R\$ 699,00	R\$ 3.495,00
9	5	UNID	Liquidificador 1,5l 3 velocidades preto 450w - velocidade 3 velocidades + pulsar, trava-cabo, tampa dosadora, copo em pp inquebrável, dimensões aproximadas do produto - cm (AXLXP) 15x20x40cm voltagem 220v com garantia mínima de um ano.	R\$ 169,00	R\$ 845,00
TOTAL GERAL R\$				R\$ 24.717,00	

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Rua Landulfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 -Valente-BA.
 CNPJ 73.910.929/0001-21

LOTE III: ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	2	UNID	Freezer horizontal branco, capacidade total líquida l 305, 01 porta, dimensão sem embalagem (axlpx) mm 960x945x780, com selo procel a, voltagem 220 w	R\$ 1.799,00	R\$ 3.598,00
2	3	UNID	Freezer horizontal branco, capacidade total líquida l 519, 02 portas, dimensão sem embalagem com selo procel a, (axlpx) mm 960 x 1473 x 780, voltagem 220 w	R\$ 2.699,00	R\$ 8.097,00
3	2	UNID	Freezer vertical branco, capacidade l 246, 01 porta, selo procel a, dimensão sem embalagem (axlpx) mm 1720 x 645 x 725, voltagem 127 / 220 w	R\$ 2.159,00	R\$ 4.318,00
4	2	UNID	Freezer vertical branco, capacidade total líquida l 142, 01 porta, com selo procel a, dimensão sem embalagem (AXLXP) mm 1488x489x620, voltagem 127 / 220 W	R\$ 1.439,00	R\$ 2.878,00
5	5	UNID	Lavadora de Roupas 7kg Semiautomática 220 Volts (Painel: Possui 5 programas, intervalo para molho e desligamento automático. Garantia mínima de um Ano. - Tampa: Produzida em polipropileno transparente que permite a visualização do processo de lavagem. - Gabinete: Fabricado em polipropileno com auto brilho, resistente, durável e não enferruja. - Filtro: Produzido em polipropileno, tem a função de reter fiapos e pequenos objetos esquecidos nas roupas. - Batedor: Batedor central melhora a performance da máquina oferecendo uma melhor lavagem e economia de água. - Lavagem: Por turbilhamento. Remove toda sujeira com eficiência, garantindo a segurança dos tecidos.	R\$ 470,00	R\$ 2.350,00
6	1	UNID	Refrigerador/geladeira duplex cycle frost free, selo procel A, garantia mínima de um ano, capacidade total líquida l 415, branco, dimensão sem embalagem (AXLXP) mm 1750x710x741, voltagem 127 / 220 w	R\$ 2.429,00	R\$ 2.429,00

Ass

Ass

Ass

Ass

Rua Landulfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 - Valente-BA.
CNPJ 73.910.929/0001-21

7	2	UNID	Refrigerador/geladeira frost free, capacidade total líquida l 263, com selo procel A, branco, 02 portas, dimensão sem embalagem (AXLXP) mm 1675 x 555 x 660 voltagem 127 / 220, garantia mínima de um ano.	R\$ 1.349,00	R\$ 2.698,00
8	4	UNID	Refrigerador/geladeira frost free, capacidade total líquida l 345, selo procel A, branco, 02 portas, dimensão sem embalagem com (AXLXP) 177x65,5x73,5cm voltagem 127 / 220 garantia mínima de um ano.	R\$ 2.429,00	R\$ 9.716,00
9	6	UNID	Refrigerador/geladeira frost free, capacidade total líquida l 342, selo procel A, branco, 01 porta, dimensão sem embalagem cm (AXLXP) 170x62x69cm voltagem 127/220v, garantia mínima de um ano.	R\$ 2.429,00	R\$ 14.574,00
10	4	UNID	Refrigerador/geladeira, capacidade total líquida l 239, selo procel A, branco, 01 porta, dimensão sem embalagem (AXLXP) mm 1486x477x650 voltagem 127/220v, garantia mínima de um ano.	R\$ 1.259,00	R\$ 5.036,00
TOTAL GERAL R\$				R\$	55.694,00

LOTE IV: ELETRÔNICOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	9	UNID	Antena parabólica analógica Digital - monoponto dimensões aproximadas: (L X A X P): 1,70 metros de diâmetro com receptor. (antena telada 170 cm; 1 kit acessórios da antena; 1 receptor analógico digital; 1 cabo com 15 metros; 1 LNBF monoponto; 1 capa para LNBF; 2 conectores RG59; Controle Remoto; Mínimo de Um Ano de Garantia).	R\$ 449,00	R\$ 4.041,00
2	4	UNID	Antena parabólica analógica Digital- multiponto. Dimensões aproximadas: (L X A X P): 1,70 metros de diâmetro com receptor. (antena telada 170 cm; 1 kit acessórios da antena; 1 receptor analógico digital; 1 cabo com 15 metros; 1 LNBF monoponto; 1 capa para LNBF; 2 conectores RG59; Controle Remoto; Mínimo de Um Ano de Garantia).	R\$ 439,00	R\$ 1.756,00

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature and initials.

Rua Landulfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 -Valente-BA.
CNPJ 73.910.929/0001-21

3	2	UNID	ANTENA PARABÓLICA DIGITAL 60 CM COM RECEPTOR (1 Antena de Chapa para Banda KU "Mini parabólica"; 1 LNBF; 1 Kit Cabo com 15 metros de extensão; 1 Receptor digital HD via Satélite; Controle Remoto; Mínimo de um Ano de Garantia.	R\$ 629,00	R\$ 1.258,00
4	5	UNID	CAIXA AMPLIFICADA, ENTRADAS USB E SD, SUBWOOFER DE 12" + 2 TWEETERS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, LEITOR DE CARTÕES EQUALIZADOR GRÁFICO ILUMINADO, PAINEL DE LED, ACOMPANHA MICROFONE S/FIO, 140W RMS	R\$ 1.169,00	R\$ 5.845,00
5	5	UNID	CAIXA AMPLIFICADORA DUPLA USB 300W RMS BIVOLT (2 Caixas de som amplificada; 1 Microfone com e sem fio; Impedância: 4 OHMS; Potencia: 300 W RMS; Alto-falante de 10"; Tweeter: 4" x 6 pçs; Equalizador; Entrada de áudio; Entrada para guitarra; Entrada para USB; Leitor de cartão SD; Rádio FM; Equalizador; Antena interna ; Grade com luz; Woofer 10" x 2 Pçs; Frequência: 60 HZ/ 50HZ Frequência de Resposta: 48HZ- 20KHZ; Sensibilidade> 90dB; Bluetooth; Conexões).	R\$ 629,00	R\$ 3.145,00
6	4	UNID	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUso 130W USB Caixa de som portátil com alça/ rodas para transporte. Reproduz: Arquivos MP3 em dispositivos USB/ Cartão SD; Alto falante personalizado com LED atuando com nível sonoro; Entrada: Auxiliar áudio plug (RCA); Entrada de áudio frontal (P2); Entrada: USB / Cartão SD; Entrada: Microfone Plug (P10) / Guitarra PLUG (P10); Equalização de áudio pessoal personalizado com LED; Alimentação: Bivolt 100 ~ 240VAC ou bateria 12VCC (Inclusa); Potência: 130W RMS Acessórios inclusos:- Microfone sem fio; Cabo de força; Manual do usuário. Dimensões do produto Sem Rodinha (LxAxP): 28,5 x 54 x 31,9 cm; Dimensões do produto Com Rodinha (LxAxP): 28,5 x 60,5 x 31,9 cm	R\$ 809,00	R\$ 3.236,00
7	5	UNID	Calculadora de mesa com visor e bobina, com calendário e relógio, visor fluorescente, bivoltagem com chave, papel de impressão - bobina de 58 mm.	R\$ 339,00	R\$ 1.695,00

[Assinaturas]

[Assinatura]

Rua Landulfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 -Valente-BA.
CNPJ 73.910.929/0001-21

8	8	UNID	DVD VIDEO - visor alpha numérico, com controle remoto, formatos compatíveis: formatos de vídeo, mpeg-4, áudio: MP3, WMA, AAC/LPCM/WAVE. Formatos de foto: JPEG. Voltagem: bivolt, dimensões aproximadas: (L X A X P) 270 x 38,5 x 207mm.	R\$ 179,00	R\$ 1.432,00
9	2	UNID	Kit caixas de som CSR 770, kit composto por: 01 caixa CSR 770a (dimensões: 29cm x 39cm x 27cm (LXAXP)), 01 caixa CSR 770p (- dimensões: 130cm x a 41cm x p 26cm), 01 cabo Speakon, 02 suporte para caixa, potência: 100w RMS, sistema BASS-REFLEX de 2 vias.	R\$ -	R\$ -
10	5	UNID	Leitor cartão digital para NF eletrônica com cartão digital	R\$ -	R\$ -
11	5	UNID	Microfone com fio sm58 LC, globo circular com filtro anti-pop elimina ruídos de respiração e de vento, adaptador para pedestal, corpo fabricado em metal resistente, resposta de frequência: 50 HZ a 15 KHZ.	R\$ 69,00	R\$ 345,00
12	7	UNID	Microfone profissional SM 58 p4, chave on/off, corpo metálico com pintura eletrostática, resposta de frequências: 50hz a 15khz.	R\$ 179,00	R\$ 1.253,00
13	6	UNID	Projeto multímedia Power lite com controle bivolt, resolução nativa: XGA (1024 x 768 pixels) tipo de lente: foco manual / zoom digital, voltagem: bivolt (100 - 240v 50/60hz), dimensões aproximadas: (LXPXA): 29,7 X 23,4 X 7,7 CM.	R\$ 2.159,00	R\$ 12.954,00
14	5	UNID	Radio automotivo com USB e mp3; LCD com iluminação; potência mínima de 23w x 4 a 4 ohms; garantia mínima de um ano.	R\$ 149,00	R\$ 745,00
15	7	UNID	Rádio preto/cinza, reproduz CD/CD-R/RW E MP3, entrada USB e auxiliar de áudio estéreo, rádio AM/FM com sintonia digital, funções REPEAT/RANDOM/PROGRAM E STANBY, 4w RMS dimensões aproximadas (LXAXP): 153 x 305 x 270 mm voltagem bivolt com garantia mínima de um ano.	R\$ 199,00	R\$ 1.393,00
16	9	UNID	Receptores de satélite, capacidade para até 60 canais, teclas de mudança de canal liga/desliga no painel, controle remoto para todas as funções do receptor, programação automática para todos os sistemas: LNBF monoponto/multiponto.	R\$ 359,00	R\$ 3.231,00
TOTAL GERAL R\$				R\$	42.329,00

Diag
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

Rua Landulfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 - Valente-BA.
 CNPJ 73.910.929/0001-21

LOTE V: ELETRÔNICOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	15	UNID	Televisor, 24p LCD LED tc-124xm6 LED SLIM FULL HD, com entradas HDMI / USB, conversor digital; som surround; tela de moldura e espessura finas, o design ideal para qualquer ambiente, voltagem AC 110 - 220 v. 50/60 HZ com garantia mínima de um ano. Dimensões s/ base (LxAxP) mm 557 x 333 x 75; garantia mínima de um ano.	R\$ 789,00	R\$ 11.835,00
2	5	UNID	TV 28" LED, com entradas HDMI E USB c/ conversor digital integrado, som surround, HD recorder, - resolução: HD: 1366 x 768 (pixels), dimensões aproximadas: (AXLXP): 459 x 670 x 196 mm voltagem: ac 110 - 220 v, 50/60 HZ; garantia mínima de um ano.	R\$ 869,00	R\$ 4.345,00
3	2	UNID	TV 32p FULL HD com entradas HDMI e USB com conversor digital integrado, som surround, LCD LED ph32f33cg HD, resolução HD 1366 x 768 (pixels), dimensões aproximadas: (AXLXP): 506 x 743 x 215 mm voltagem: ac 110 - 220 v, 50/60 hz; garantia mínima de um ano.	R\$ 1.169,00	R\$ 2.338,00
4	5	UNID	Fragmentadora de papel 100X Corte em Partículas de 4,8 x 38,1Mm 100 Folhas com Capacidade de Cesto de 26 Litros	R\$ 1.349,00	R\$ 6.745,00
5	2	UNID	TV 42smart TV 42" led full HD kdl-42w655a wi-fi com conversor digital integrado, som surround, web browser, Skype, crackle, usb play, 240hz - com garantia mínima de um ano.	R\$ 1.899,00	R\$ 3.798,00
TOTAL GERAL R\$				R\$	29.061,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rua Landolfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 -Valente-BA.
CNPJ 73.910.929/0001-21

LOTE VI: ELETROPORTÁTEIS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	5	UNID	BEBEDOURO ELÉTRICO DE MESA, GABINETE EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA), DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP)44X30X34CM VOLTAGEM: 220 VOLTS (Tipo: Eletrônico; Potência: 70 W; Capacidade: Galões de 10 e 20 litros; Capacidade resfriamento: 2,8L/H). Certificado por INMETRO, Garantia mínima de Um Ano.	R\$ 599,00 R\$	R\$ 2.995,00
2	4	UNID	BEBEDOURO COM COMPRESSOR- prática de alça para transporte saída independente, tampa e pingadeira removíveis torneiras cromadas, capacidade 2,416 l/h (água gelada), consumo de energia 5,01 kwh /mês. Dimensões A41CM L27,5CM P32CM equipado com compressor, fornecimento de água natural e gelada frequência 60HZ peso 8kg voltagem 127V OU 220V, torneira, vedante e turbulação em material atóxico eficiência energética 0,05KW/L acomoda garrafão de 10 e 20lt de água, certificado pelo INMETRO garantia de 1 ano	R\$ 629,00 R\$	R\$ 2.516,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten marks]

Rua Landulfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 -Valente-BA.
CNPJ 73.810.929/0001-21

3	5	UNID	BEBEDOURO - Coluna com frequência de 60Hz e potência de 105W; possui toneiras em polipropileno atóxico, com fornecimento de água natural ou gelada, equipada, com compressor, tampa removível para limpeza e alça para transporte, com saída de água independente e capacidade de 2,8 litros/horas (gelada), temperatura de água gelada de 5°C a 15°C, suporta galões de até 20 LT, (GARRAFÕES), gabinete em aço pintado branco e certificação de INMETRO, TIPO DE ÁGUA, natural e gelada, certificação do inmetro ncc12.1295, RECURSOS: níveis de temperatura de água gelada 5°C à 15°C, TORNEIRAS: 02 em polipropileno atóxico, 01 natural e 01 gelada, bandeja de água, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 10Kw/h, ALIMENTAÇÃO: 220 Volts, PESO APROXIMADO: 13,0 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 27 X 94 X 27CM, GARANTIA: 01 ano (sendo os 03 primeiros meses de garantia legal mais 09 meses de garantia especial concedida pelo fabricante), FREQUÊNCIA 60 Hz, com compressor	R\$ 597,00	R\$ 2.985,00
4	12	UNID	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO 2,3 LT 88W COMPOSIÇÃO:PVC Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 46x31x44cm, Certificado pelo INMETRO com Garantia mínima de um Ano.	R\$ 629,00	R\$ 7.548,00
5	6	UNID	Cafeteira elétrica, capacidade até 45 cafezinhos, placa de aquecimento; capacidade para 45 cafezinhos; jarra de vidro refratário; reservatório com capacidade de 1800ml; sistema corta-pingo; acompanha colher dosadora; porta-filtro; filtro permanente. Dimensões aproximadas do produto - CM (AXLXP)34,5 X 30 X 25,3CM VOLTAGEM 220V.	R\$ 110,00	R\$ 660,00

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Rua Landulfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 -Valente-BA.
CNPJ 73.910.929/0001-21

6	5	UNID	CAFETEIRA ELÉTRICA - Completa e de tamanho ideal, jarra com 1030ml inquebrável de inox que mantém seu café aquecido por mais tempo, jarra térmica de inox para 16 à 24 cafés que ficam quente por mais tempo graças à parede dupla que isola a temperatura do café, porta filtro removível; com abertura lateral para higienização e acesso fácil para colocar o pó, botão liga/desliga com indicador luminoso, sistema corta-pingo, permite servir o café antes do término do preparo, colher dosadora para medir a quantidade corretamente, indicador do nível de água para nunca errar a medida desligamento automático para poupar energia elétrica, número de certificação INMETRO ULBR 12.0450	R\$ 116,00	R\$ 580,00
7	6	UNID	Ferro a vapor Power Life vapor vertical fio com giro 360°, placa antiaderente, dimensões aproximadas do produto (cm) – AXLP 16,3 x 32,8 x 12,9cm voltagem 220v garantia mínima de um ano.	R\$ 44,00	R\$ 264,00
8	10	UNID	Ventilador de teto, branco, aço / plástico, 3 velocidades, dimensões aproximadas do produto - cm (AXLP) 15,5x20,5x40cm voltagem 220v.	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00
9	6	UNID	Aspirador 1200 w c/saco permanente lavável 220v, dimensões: (AXLP): 270 x 260 x 270, com garantia mínima de um ano.	R\$ 179,00	R\$ 1.074,00
10	6	UNID	Batedeira tigela 3,3 litros, 5 velocidades 300w 220v com garantia mínima de um ano.	R\$ 152,00	R\$ 912,00
11	6	UNID	Espremedor 1,25l 70w 220v, jarra transparente e graduada e tampa transparente, dimensões aproximadas: (LXAXP): 245 x 205 x 185, voltagem 220v com garantia mínima de um ano.	R\$ 125,00	R\$ 750,00
12	7	UNID	Ferro de passar elétrico a seco, cabo anatômico, controle de temperaturas tensão 220v com garantia mínima de um ano.	R\$ 44,00	R\$ 308,00
13	10	UNID	Microondas 24litros, dimensões aproximadas: (LXAXP): 485 x 291 x 393 mm voltagem 220v com garantia mínima de um Ano.	R\$ 449,00	R\$ 4.490,00
14	6	UNID	Sanduicheira, cor branca, capacidade para 02 pães, base antiderrapante, dimensões aproximadas: 10,4 x 24 x 23 cm, placa antiaderentes, voltagem 220v com garantia mínima de um ano.	R\$ 62,00	R\$ 372,00

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Rua Landulfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 - Valente-BA.
CNPJ 73.910.929/0001-21

15	15	UNID	Ventilador coluna 40cm turbo, branco/preto, 03 velocidades, coluna telescópica com altura ajustável - 42 cm com no mínimo 126w de potência, inclinação vertical regulável, dimensões aproximadas: (AXLXP): 610 x 475 x 325 mm voltagem 220v com garantia mínima de um Ano.	R\$ 169,00	R\$ 2.535,00
16	15	UNID	Ventilador de mesa 30cm, branco/preto, 3 velocidades, sistema oscilante, grade plástica removível, inclinação vertical regulável, dimensões aproximadas: (AXLXP): 551 x 366 x 288 mm voltagem 220v com garantia mínima de um ano.	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
17	10	UNID	VENTILADOR OSCILANTE - motor: 1/5HP, Voltagem: Bivolt Vação: 220m3/min, Rotação: 1200rpm, Frequência: 50/60Hz, Capacitores: 10UF/250VAC, Consumo: 180w Hélice: 3 (injetada), Grade: Zimcada (removível), Cor: preto, pedestal: Preto (altura máxima 2,10 cm), Peso Bruto: 7,00 kg com garantia mínima de um Ano.	R\$ 197,00	R\$ 1.970,00
18	15	UNID	Ventilador de parede oscilante 50cm, branco/preto, grade de polipropileno, diâmetro aproximado das pás 1000mm altura aproximada do ventilador 442mm voltagem: bivolt ou monovolt com garantia mínima de um Ano.	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00
19	15	UNID	Ventilador de parede oscilante 60cm, branco/preto, grade de polipropileno, diâmetro aproximado das pás 1000mm altura aproximada do ventilador 442mm voltagem: bivolt ou monovolt com garantia mínima de um ano.	R\$ 197,00	R\$ 2.955,00
TOTAL GERAL R\$				R\$	38.229,00

[Handwritten signatures]

LOTE VII: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8	UNID	Armário aéreo, 2 portas, chapa aglomerada fñ, 01 prateleira interna, dimensão aprox. 45x63,5x31cm.	R\$ 179,00	R\$ 1.432,00
2	9	UNID	Armário aéreo, 3 portas, MPD/MDF 15mm, 02 compartimentos, 02 prateleiras internas, dimensão aprox. 66x120x31,6cm.	R\$ 239,00	R\$ 2.151,00

[Handwritten signature]

Rua Landolfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 - Valente-BA,
 CNPJ 73.910.929/0001-21

3	10	UNID	Armário alto MDP/MDF 2 portas fechado, com 3 prateleiras, com chave med. Aprox. 089x038x158.	R\$ 503,00	R\$	5.030,00
4	11	UNID	Armário alto misto MDP/MDF, 2 prateleiras móveis e 1 fixa, com chave, med. Aprox. 081x091x158.	R\$ 449,00	R\$	4.939,00
5	11	UNID	Armário baixo, MDP/MDF-BP (15mm) 1 prateleira fixa, dimensões (altura: 810mm x largura: 910mm) com sapata REGULÁVEL - dobradiças METÁLICAS - duas PORTAS COM PUXADORES - revestimento em BP.	R\$ 339,00	R\$	3.729,00
6	11	UNID	Armário c/2 portas abri/nicho, prateleiras em MDP/MDF, dimensões (altura: 1784mm x largura: 1067mm x profundidade: 445mm).	R\$ 503,00	R\$	5.533,00
7	10	UNID	ARMÁRIO DE COZINHA COM 3 PORTAS EM MDP 12mm COM LARGURA: 120cm X ALTURA: 61cm X 27cm DE PROFUNDIDADE com 3 Puchadores em Plástico Resistente (Parafusos, pregos, cavilhas e minifix, que proporcionam resistência e facilitam a desmontagem no caso de mudança.)	R\$ 179,00	R\$	1.790,00
8	11	UNID	Armário de cozinha, de aço, com 5 portas, vidro e 4 gavetas, branco e preto - dimensões aproximadas: (AXLXP): 1,94 m x 1,20 m x 50 cm.	R\$ 323,00	R\$	3.553,00
9	12	UNID	Armário em aço para escritório, 02 portas, com 04 prateleiras, com chave, pintura epóxi na cor cinza.	R\$ 494,00	R\$	5.928,00
10	14	UNID	Armário fechado alto com 02 portas, 03 prateleiras, confeccionado em MDP.	R\$ 557,00	R\$	7.798,00
11	12	UNID	Armário multiuso alto 2 portas - chapa aglomerada ff dimensão aprox. 167,8 x 60 x 41,5 cm.	R\$ 269,00	R\$	3.228,00
12	10	UNID	Armário organizador, MDP, 02 portas com frente de vidro, 05 prateleiras, dimensão aprox. 60x98x42,00cm.	R\$ 449,00	R\$	4.490,00
13	10	UNID	Armário para bebedouro branco MDP dimensões 85,5 x 42,5 x 36,3.	R\$ 143,00	R\$	1.430,00
14	8	UNID	Armário para lavanderia 1 porta branco, com 04 prateleiras internas, MDP 15mm, laca alto brilho, dimensão aprox. 190x46,5x46,8cm.	R\$ 289,00	R\$	2.312,00
TOTAL GERAL R\$						R\$ 53.343,00

42

Rua Landolfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 -Valente-BA.
CNPJ 73.910.929/0001-21

LOTE VIII: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	10	UNID	Arquivo de aço - fichas 6x9 6 gavetas, dimensões (altura x largura x profundidade) externas: 1335mm x 555mm x 670mm.	R\$ 449,00	R\$ 4.490,00
2	20	UNID	Arquivo de aço para pasta suspensa 4 gavetas dimensões: 1335mm 470mm 570mm.	R\$ 494,00	R\$ 9.880,00
3	1	UNID	Balcão de atendimento tipo "I" MDP med. Aprox. 1,35x1,45mt.	R\$ 449,00	R\$ 449,00
4	5	UNID	Balcão para escritório 02 portas, mdp, 02 compartimentos e mais 01 prateleira centralizada, dimensão aprox. Altura 82 cm x largura 133 cm x profundidade 45 cm.	R\$ 339,00	R\$ 1.695,00
5	5	UNID	Balcão para escritório 02 portas, mdp, 02 compartimentos, 02 prateleiras, dimensão aprox. Altura 82 cm x largura 133 cm x profundidade 45 cm.	R\$ 459,00	R\$ 2.295,00
6	8	UNID	Balcão para forno micro-ondas 2 portas e 1 gaveta, mdp, metal e plástico, dimensão aprox. 117,1x61x48,8cm.	R\$ 179,00	R\$ 1.432,00
7	5	UNID	Banco alto fixo, material em aço cromado e assento em polipropileno, altura (cm) 103 largura(cm) 43 profundidade(cm) 38 cor branco.	R\$ 179,00	R\$ 895,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 21.136,00

LOTE IX: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	100	UNID	Cadeira infantil plástica com Braço (Compr. X Larg. X Alt.) mm.: 370 x 360 x 560	R\$ 33,90	R\$ 3.390,00
2	30	UNID	Cadeira giratória liso, 1.440 p.550 a.800/920		R\$ -
3	500	UNID	Cadeira plástica a base de polipropileno com braço branca	R\$ 49,90	R\$ 24.950,00
4	500	UNID	Cadeira plástica a base de polipropileno sem braço branca	R\$ 44,00	R\$ 22.000,00

Rua Landulfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 - Valente-BA.
CNPJ 73.910.929/0001-21

5	30	UNID	Cadeira secretária giratória base a gás c/capa - cachimbo c/ regulagem de altura - espuma injetada - sem braços	R\$ 199,00	R\$	5.970,00
6	12	UNID	Cadeira secretária longarina 02 lugares, sem braços, espumas laminadas revestimento em tecido poliéster	R\$ 269,00	R\$	3.228,00
7	12	UNID	Cadeira secretária longarina 03 lugares, sem braços, com base de ferro, espumas laminadas revestimento em tecido poliéster	R\$ 425,00	R\$	5.100,00
8	12	UNID	Cadeira secretária longarina 04 lugares, sem braços, com base em ferro, espumas laminadas revestimento em tecido poliéster	R\$ 539,00	R\$	6.468,00
9	200	UNID	Cadeira plástica com braço 72x53x50cm em Material Plástico Resistente em Polipropileno com Resistência até 154kg	R\$ 44,00	R\$	8.800,00
10	28	UNID	Cadeira universitária preto liso 1.520 p.700 a.800	R\$ 179,00	R\$	5.012,00
11	80	UNID	Cadeira, fixa 4 pés, preta liso	R\$ 121,00	R\$	9.680,00
TOTAL GERAL R\$					R\$	94.598,00

LOTE X: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	4	UNID	Cama box c/ colchão casal 65x138x188	R\$ 718,00	R\$ 2.872,00
2	4	UNID	Cama box c/ colchão solteiro 65x88x188	R\$ 493,00	R\$ 1.972,00
3	20	UNID	Colchao de berço selado D20 Dimensões (10x60x130) com Certificação INMETRO	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
4	10	UNID	COLCHÃO DE CASAL (AXLXP) CM: 138X188X17 Super Resistente D-33 Revestido em Viscose e poliester com Certificação do INMETRO	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
5	10	UNID	Colchão de solteiro (axlxp) cm: 88x188x14 cl-20 espuma de poliuretano certificada pelo Inmetro	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
6	40	UNID	Travesseiro poliéster 50x70 cm	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
7	2	UNID	Estação de trabalho, tampo em mdf-bp 15mm, acabamento em perfil flexível 180°, ponteira rígidas, ponteiros reguláveis dos pés.	R\$ 539,00	R\$ 1.078,00
8	30	UNID	Estante em aço 6 prateleiras. estante desmontável de aço, chapas 18 e 26 1,20mm e 0,45mm, 6 pr as 40 regulagens de altura	R\$ 179,00	R\$ 5.370,00
9	4	UNID	Estante para biblioteca de madeira com 05 prateleiras	R\$ 161,00	R\$ 644,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 19.806,00

Rua Landulfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 - Valente-BA.
CNPJ 73.910.929/0001-21

LOTE XI: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	10	UNID	Gaveteiros aéreos 03 gavetas mdp med. Aprox. 0570x0410x0580	R\$ 269,00	R\$ 2.690,00
2	10	UNID	Kit de Cozinha 7 portas MDP (DIMENSÕES Largura: 2,180m Profundidade: 0,510m Altura: 2,000m)	R\$ 563,00	R\$ 5.630,00
3	10	UNID	Kit de mesa Office Versátil integrada com Altura: 75,00 Cm Largura: 150,00 Cm Profundidade: 170,00 Cm Com Quantidade De Gavetas: 2; Quantidade De Volumes: 3; Garantia: 3 Meses Peso: 40,92 Kg Material Da Estrutura: Mdp	R\$ 535,00	R\$ 5.350,00
4	25	UNID	Mesa auxiliar/secretária/gerência, tampo em mdp-bp 15 mm, mx 175 alt 750mm larg 1750mm prof 800mm	R\$ 269,00	R\$ 6.725,00
5	30	UNID	Mesa auxiliar/secretária/gerência, tampo em mdp-bp 15 mm, mx 120 alt 750mm larg 1220mm prof 800mm com conexão e gaveteiro com duas gavetas	R\$ 1.606,00	R\$ 48.180,00
6	30	UNID	Mesa auxiliar/secretária/gerência, tampo em mdf-mdp/bp 15 mm, mx 100 alt 750mm larg 1000mm prof 615mm com conexão e gaveteiro com duas gavetas	R\$ 749,00	R\$ 22.470,00
7	20	UNID	Mesa auxiliar/secretária/gerência, tampo em mdf 15 mm com peso de suporte de 30kg, mx 120 alt 750mm larg 1200mm prof 615mm com conexão e gaveteiro com duas gavetas	R\$ 377,00	R\$ 7.540,00
8	10	UNID	Mesa de reunião, tampo em mdf-bp 25 mm, dimensões: alt 740 mm larg 2000 mm prof 930 mm	R\$ 539,00	R\$ 5.390,00
9	15	UNID	Mesa para computador estrutura em painéis de mdp e molduras med. Aprox. 74,5 x 90 x 46,3	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00
10	15	UNID	Mesa para impressora tampo de madeira aglomerado com acabamento f na cor azul, dimensões: (AXLXP) cm: 60x43x75, acabamento em fita de borda, estrutura em aço galvanizado e pintura epóxi.	R\$ 224,00	R\$ 3.360,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Rua Landulfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 - Valente-BA.
CNPJ 73.910.929/0001-21

11	100	UNID	Mesa plástica quadrada a base de polipropileno branca descrição do tamanho 72 x 72 cm.	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00
12	5	UNID	Mesa reunião redonda, tampo mdp_bp 15mm dimensões: alt 740 mm diâmetro 1200 mm.	R\$ 299,00	R\$ 1.495,00
13	6	UNID	Porta-teclado retrátil mdp med. Aprox. 65x650x250.	R\$ 53,00	R\$ 318,00
14	6	UNID	Rack para computador / impressora c/ suporte p/ teclado c/ correções metálicas med. Aprox. 87x90x45.	R\$ 152,00	R\$ 912,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 119.845,00

LOTE XII: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	2	UNID	Sofá 02 lugares, dimensões: alt 95 larg 1,40 prof 80.	R\$ 404,00	R\$ 808,00
2	2	UNID	Sofá 03 lugares, dimensões: alt 95 larg 1,82 prof 80.	R\$ 449,00	R\$ 898,00
3	16	UNID	Suporte para cpu mdp com rodízio med. Aprox. 200x370.	R\$ 44,00	R\$ 704,00
4	50	UNID	Poltrona diretor giratória base a gás c/relax - c/braço corsa - espuma injetada - assento super anatômico.	R\$ 499,00	R\$ 24.950,00
5	50	UNID	Poltrona diretor giratória base a gás c/relax - c/braço corsa - espuma injetada - assento anatômico.	R\$ 420,00	R\$ 21.000,00
6	10	UNID	Lixeira Inox Tamanho 12l com Pedal e Cexto Removível.	R\$ -	R\$ -
7	100	UNID	Cesto de Lixo Telado em Plástico com capacidade de 9L, Med. 25x25x25.	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
8	5	UNID	Poltrona presidente giratória base a gás c/ relax - c/braço corsa - espuma injetada.	R\$ 589,00	R\$ 2.945,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 53.905,00

LOTE XIII: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	2	UNID	Central telefônica impacta 140 ch140 rack	R\$ 2.969,00	R\$ 5.938,00
2	2	UNID	Placa ramal misto impact 140/220	R\$ 1.619,00	R\$ 3.238,00
3	2	UNID	Placa tronco nkm 22000	R\$ 1.529,00	R\$ 3.058,00



Rua Landulfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 -Valente-BA.
CNPJ 73.910.929/0001-21

4	3	UNID	Placa ramal analogica nkmc 22000	R\$ 1.630,00	R\$ 4.890,00
5	1	UNID	Terminal inteligente nkt4245	R\$ 629,00	R\$ 629,00
6	30	UNID	TELEFONE - Com fio resistente, prático com design, moderno totalmente Brasileiro, possui tipos de companhia em 3 volumes (alto, médio, e baixo) com 2 timbres, teclado com 15 teclas sendo 2 teclas numéricas e 3 teclas funções (FLASH, MUTE, REDISCAR), posições; mesa, parede, certificado ANATEL. Tamanho do fio 2 mt, peso aproximado 380 gr. Dim largura 22,5 cm, altura 16 cm, prof. 9 cm, 1 ano de garantia. Intens inclusos; 1 telefone, 1 cordão de linha telefônica, 1 cordão espiralado, 1 manual do usuário.	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
7	17	UNID	Aparelho telefônico de mesa sem fio	R\$ 107,00	R\$ 1.819,00
8	50	UNID	Pilha alcalina AA - par (02 unid)	R\$ 3,00	R\$ 150,00
TOTAL GERAL R\$				R\$	R\$ 20.892,00

LOTE XIV: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1	UNID	Aparelho emissor tecnologia GSM claro	R\$ 199,00	R\$ 199,00
2	1	UNID	Aparelho emissor tecnologia GSM vivo	R\$ 199,00	R\$ 199,00
3	1	UNID	Aparelho emissor tecnologia GSM tim	R\$ 199,00	R\$ 199,00
4	15	UNID	Aparelho celular Smartphone frequência 900/1900 viva voz, radio fm, fone de ouvido com Android.	R\$ 550,00	R\$ 8.250,00
5	10	UNID	Aparelho celular smartphone quadriband 2 chips com android.	R\$ 499,00	R\$ 4.990,00
TOTAL GERAL R\$				R\$	R\$ 13.837,00

LOTE XV: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	5	UNID	Câmera digital 16.1 mp com lente intercambiável 18-55mm	R\$ 2.159,00	R\$ 10.795,00

Rua Landulfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 -Valente-BA.
 CNPJ 73.910.929/0001-21

2	7	UNID	Câmera digital fotográfica 16.1 mp, zoom óptico 4x, lcd no mínimo 2,7, fotos panorâmicas , cartão de memória 4gb	R\$ 1.799,00	R\$ 12.593,00
3	3	UNID	Câmera digital semiprofissional 16.1mp 4x zoom lente fixa	R\$ 1.709,00	R\$ 5.127,00
4	50	UNID	Cartão memoria 4gb	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
5	3	UNID	Tela de projeção 1,80 x 1,80 retrátil com tripé	R\$ 899,00	R\$ 2.697,00
6	5	UNID	Capa para câmera digital	R\$ 233,00	R\$ 1.165,00
7	10	UNID	Capa para projetor multimídia	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
TOTAL GERAL R\$				R\$	35.117,00

LOTE XVI: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	80	UNID	Cartão Memória com 16gb	R\$ 53,00	R\$ 4.240,00
2	80	UNID	Cartão de Memória com 32gb	R\$ 98,00	R\$ 7.840,00
3	30	UNID	Cartão de Memória com 64gb	R\$ 179,00	R\$ 5.370,00
4	80	UNID	Cartão de Memória com 8gb	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
TOTAL GERAL R\$				R\$	19.770,00

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]



Rua Landulfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 -Valente-BA.
CNPJ 73.910.929/0001-21

VALOR TOTAL: R\$ 701.330,00 (Setecentos e Um Mil, Trezentos e Trinta Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

VALENTE – BA, 08 de Janeiro de 2018.

Flaviana Oliveira FCB

FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
CNPJ 73.910.929/0001-21

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba

CNPJ – 13.845.896/0001-51

HABILITAÇÃO

08-064/2017

MOVEIS, EQUIPAMENTOS

PERMANENTES E CORRELATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.960.468/0001-68 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 04/10/2012	
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SILVA VARIEDADES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE LINHARES		NÚMERO 41	COMPLEMENTO LOJA
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO Idacontabil@hotmail.com		TELEFONE (75) 3263-2584 / (75) 3263-2584	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****/****/****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 08 de maio de 2016,

Emitido no dia 05/01/2018 às 16:02:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#) Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MAGAZINE LUXO

Móveis, Eletrodomésticos e Utilidades para o Lar

Contato: (75) 3263-3274 / 9 9202 3005

Pregão Presencial Nº 08-064/2017

Processo Administrativo Nº 568/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME, inscrito no CNPJ nº **16.960.468/0001-68**, sediado a Rua José Linhares, 41, Bairro Centro, CEP 48.890-000, Valente, Bahia, declara sob as penas da lei estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no processo licitatório a ser realizado pelo Município de Valente referente ao Pregão Presencial nº 08-064/2017 e Processo Administrativo nº 568/2017, relativo à Eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis, equipamentos permanentes e correlatos, para manutenção de diversas Secretarias desta Administração, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

VALENTE - BA, 08 de Janeiro de 2018.



MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME

CNPJ - 16.960.468/0001-68

16.960.468/0001-68

SILVA VARIEDADES

Rua José Linhares, 41 - Loja

Centro - CEP. 48890-000

Valente - BA

MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME - RUA JOSE LINHARES - 41 - CENTRO -
VALENTE - BAHIA CNPJ - 16.960.468/0001-68

Pregão Presencial Nº 08-064/2017
Processo Administrativo Nº 568/2017

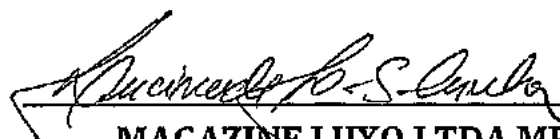
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME, inscrito no CNPJ nº 16.960.468/0001-68, por intermédio de seu representante legal (a) Sra. Lucineide Lima Silva Cunha, portadora da Carteira de Identidade nº 05.508.986-03, expedida pela SSP/BA, devidamente inscrita com o CPF nº 550.326.305-78, declara para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº 9.854/99), combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

VALENTE - BA, 08 de Janeiro de 2018.



MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME

CNPJ - 16.960.468/0001-68

16.960.468/0001-68

SILVA VARIEDADES

Rua José Linhares, 41 - Loja

Centro - CEP. 48890-000

Valente - BA

MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME - RUA JOSE LINHARES - 41 - CENTRO -
VALENTE - BAHIA CNPJ - 16.960.468/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

ALVARÁ

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

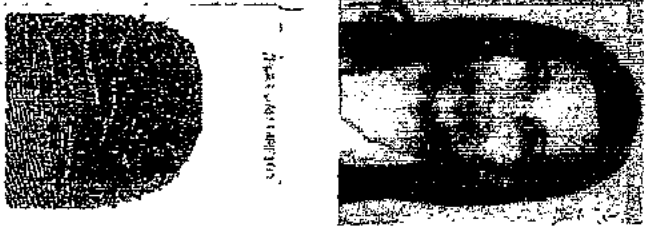
COD. CONTRIBUINTE 65094	INSC. MUNICIPAL 00170/2017	ANO EXERCÍCIO 2018
CONCEDIDO A MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME		
C.N.P.J. 16.960.468/0001-68	INSC. EST.	
C.P.F.	R.G.	
NOME FANTASIA SILVA VARIEDADES		
ENDEREÇO RUA JOSE LINHARES 48890000		227 CENTRO BA
DESCRIÇÃO DE TAXA 08.72 COMERCIO DE MOVEIS		
ATIVIDADE PRINCIPAL 4754-7/01 Comércio varejista de móveis		
ATIVIDADE SECUNDARIA		
ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORÁRIOS:		
HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:0 AS 18:00HS		HORARIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO *****
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIKADO EM LOCAL DE FÁCIL VISIBILIDADE E ACESSO E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE, CONFORME DATA DE VENCIMENTO ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PODERÁ SER CANCELADO CASO HAJA DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS CONFORME PREVÊ O CODIGO DE POSTURAS E OU TRIBUTARIO.		
DATA DE VENCIMENTO 31/12/2018		DATA DE EMISSÃO 04/01/2018

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original
Em 04 JAN. 2018
Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal

IGOR REIS MASCARENHAS
DIRETOR DE DEP. DE TRIBUTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO FELIX
CPF PLASTIFICAR



Lucineteide Lima Silva Cunha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG - 05.508.986-03 DATA DE EXPEDIÇÃO 30-10-2014

NOME LUCINETEIDE LIMA SILVA CUNHA

FILIAÇÃO MANOEL FERREIRA LIMA FILHO
ANATILDE MARIA DE LIMA

NATURALIDADE VALENTE BA DATA DE NASCIMENTO 24-08-1970

DQC ORIGEM C.CAS. CH VALENTE BA DS
SEDE LV 0048 FL 552 RT 001433

CPF 550.326.305-78

Faustina M. de Oliveira Junior
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original
04 JAN. 2010
Em *Rodriguez*
Rodriguez Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

Diop

(Signature)

LF

(Signature)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO BELLLO
NÃO PLASTIFICAR

Lavine Lima Silva Cunha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 16.029.896-21 DATA DE EMISSÃO 12-11-2015

NOME LAVINE LIMA SILVA CUNHA

FILIAÇÃO JOSÉ EDSON SILVA CUNHA
LUCINEIDE LIMA SILVA CUNHA

NATURALIDADE VALENTE BA DATA DE NASCIMENTO 05-07-1997

DOC ORIGEM C.NAS. CM VALENTE BA DS
SEDE LV 19A FL 92 RT 21670

CPF 068.868.075-52

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
068.868.075-52

Nome
LAVINE LIMA SILVA CUNHA

Nascimento
05/07/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 04 JAN. 2018
Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal

WLS

WLS

WLS

WLS



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MAGAZINE LUXO
LTDA- ME CNPJ nº 16.960.468/0001-68**

LUCINEIDE LIMA SILVA CUNHA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/08/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 550.326.305-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 05508986 03, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JOAO XXIII, 133, CASA, CENTRO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL; JOCIEL SILVA CUNHA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/12/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 276.129.818-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 35331621-0, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA DO RECREIO, 44, CASA, MAGALHAES, SANTALUZ, BA, CEP 48.880-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAGAZINE LUXO LTDA- ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203834172, com sede R Jose Linhares, 41, Loja, Centro Valente, BA, CEP 48.890-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.960.468/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LAVINE LIMA SILVA CUNHA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/07/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 068.868.075-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 16029896 21, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA JOAO XXIII, 133, CASA, CENTRO, VALENTE, BA, CEP 48.890-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio JOCIEL SILVA CUNHA, detentor de 12.000 (Doze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio JOCIEL SILVA CUNHA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$12.000,00 (Doze Mil Reais), direta e irrevogavelmente a sócia LAVINE LIMA SILVA CUNHA, da seguinte forma: por este ato em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

LUCINEIDE LIMA SILVA CUNHA, com 18.000(Dezoito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Jociel Silva Cunha
Lavine Lima Silva Cunha
Lucineide Lima Silva Cunha

Em Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original
04 JAN. 2008
Rodolfo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MAGAZINE LUXO
LTDA- ME CNPJ nº 16.960.468/0001-68**



LAVINE LIMA SILVA CUNHA, com 12.000(Doze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia LAVINE LIMA SILVA CUNHA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

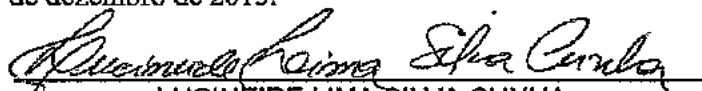
CLÁUSULA QUARTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

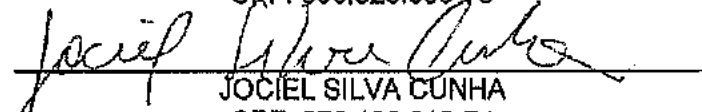
CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **VALENTE**.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

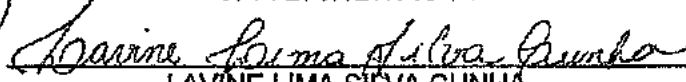
VALENTE, 23 de dezembro de 2015.


LUCINEIDE LIMA SILVA CUNHA

CPF: 550.326.305-78


JOCIEL SILVA CUNHA

CPF: 276.129.818-74

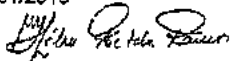

LAVINE LIMA SILVA CUNHA

CPF: 068.868.075-52

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original
84 JAN. 2016
Em
Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/01/2016 SOB Nº: 97529941
Protocolo: 15/766185-7, DE 13/01/2016

Empresa: 29 2 0383417 2
MAGAZINE LUXO LTDA- ME


HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EMPRESA SILVA VARIEDADES LTDA ME

CNPJ: 16.960.468/0001-68 NIRE:29203834172

Jociel Silva Cunha, brasileiro, maior, empresário, natural de Valente - BA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de dezembro de 1974, portador da Carteira de Identidade 35331621-0 emitida pela SSP BA e do CPF(MF) 276.129.818-74, residente e domiciliado na Rua do Recreio, n.º 44, Casa, Bairro Magalhães, Cidade de Santaluz, Estado da Bahia CEP 48.880-000 e Eleude Carneiro Silva Cunha, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21 de novembro de 1976, natural de Senhor do Bonfim-BA, portadora da carteira de identidade N.º 36604920-3 emitida pela SSP BA e CPF(MF) n.º 951.280.185-04, residente e domiciliado na Rua do Recreio, n.º 44, Casa, Bairro Magalhães, Cidade de Santaluz, Estado da Bahia CEP 48.880-000, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de SILVA VARIEDADES LTDA ME, sob CNPJ(MF) 16.960.468/0001-68, e na JUCEB sob o número 29203834172 estabelecida na Praça Ulisses Guimarães, n.º 27, Casa, Centro, Santaluz, Estado da Bahia CEP 48.880-000, conforme as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

Cláusula Primeira:

A Sociedade por este ato passa a girar sob a denominação "MAGAZINE LUXO LTDA - ME".

Cláusula Segunda:

A Sociedade por este ato resolve alterar o endereço da sede social para a Rua Jose Linhares, n.º 41, Loja, Centro, Valente, Bahia CEP 48890-000.

Cláusula Terceira:

Será admitida à sociedade a sócia: Lucineide Lima Silva Cunha, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão, nascida em 24 de agosto de 1970, natural de Valente-BA, Empresária, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 05508986 03 emitida pelo IIPM SSP BA, e do CPF(MF) 550.326.305-78, residente e domiciliado na Rua João XXIII, n.º 133, Casa, Bairro Centro, Cidade de Valente, Estado da Bahia, CEP 48.890-000.

Cláusula Quarta:

Retira-se da sociedade a sócia, Eleude Carneiro Silva Cunha, possuidora de 15.000(quinze mil) cotas de R\$1,00(um real) cada do Capital social equivalente a R\$ 15.000,00(quinze mil reais) cedendo por este ato a totalidade de seu capital à sócia admitida Lucineide Lima Silva Cunha, e o sócio remanescente Jociel Silva Cunha cede 3.000(três mil) cotas de R\$1,00(um real) cada do Capital social equivalente a R\$ 3.000,00(três mil reais) à sócia admitida Lucineide Lima Silva Cunha, quitado em moeda neste ato corrente do país. A sócia que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, ou ser reclamado, seja a que titulo for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

* *Lucineide Lima Silva Cunha*

* *Jociel Silva Cunha*

* *Eleude Carneiro Silva Cunha*

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 04 JAN. 2018
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

Continuação

Continuação

Cláusula Quinta:

O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) equivalente a 30.000 (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, permanecerá inalterado, Passando o total do Capital a ser distribuído da seguinte forma conforme quadro seguinte:

Sócios	Porcentagem	Valor R\$
Lucineide Lima Silva Cunha	60 %	18.000,00
Jociel Silva Cunha	40 %	12.000,00
Total	100 %	30.000,00

Cláusula Sexta:

A Sociedade resolve por este ato alterar o objetivo comercial, que Passará a ser o seguinte:

- 4754-7/01 – Comércio varejista de moveis;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho;
- 4713-0/02 – Loja de variedades;
- 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de material de construção;

Cláusula Sétima:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava:

A administração da Sociedade caberá á sócia admitida Lucineide Lima Silva Cunha, com poder de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona:

A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Décima:

Fica eleito o foro desta Comarca de Valente, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

* *Lucineide Lima Silva Cunha*
* *Jociel Silva Cunha*
* *Glauce Carmeide Silva Cunha*

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original
04 JAN. 2010
Em
Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal

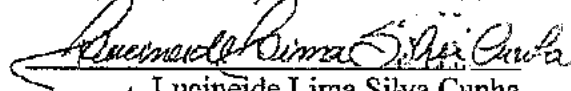
Continuação

Cláusula Décima Primeira:

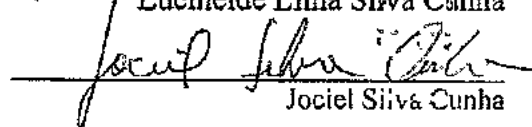
Ficam mantidas expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social original e Alterações Contratuais, naquilo que não colidam com as disposições, contidas na presente alteração.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, assinam o presente instrumento de Alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

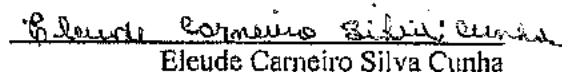
Valente- BA., 15 de maio de 2014



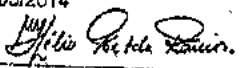
Lucineide Lima Silva Cunha



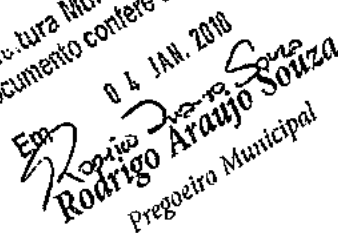
Jociel Silva Cunha



Eleude Carneiro Silva Cunha

 JUCEB	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2014 SOB Nº: 97387216 Protocolo: 14/087132-7, DE 21/05/2014
Empresa: 29 2 0383417 2 MAGAZINE LUXO LTDA ME	 HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Secretaria Municipal de Valente
Documento confere com o original
04 JAN. 2018

Em

Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal









CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA SILVA VARIEDADES LTDA

Jociel Silva Cunha, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28 de dezembro de 1974, natural de Valente-BA, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 35331621-0 emitida pelo SSP SP e do CPF(MF) 276.129.818-74, residente e domiciliado na Rua do Recreio, n.º 44, casa, Bairro Magalhães, Cidade de Santaluz, Estado da Bahia CEP 48880-000 e Eleude Carneiro Silva cunha, brasileira, maior, casada sob o regime de com unhão parcial de bens, nascida em 21 de novembro de 1976, natural de Senhor do Bonfim-BA, comerciante, portadora da Carteira de Identidade n.º 36604920-3 emitida pela SSP BA e do CPF(MF) 951.280.185-04, residente e domiciliada na Rua Do Recreio n.º 44, casa, Bairro Magalhães, Cidade de Santaluz, Estado da Bahia CEP 48.880-000, resolvem de comum acordo organizar e constituir uma sociedade limitada, mediante as Cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

Clausula Primeira- A sociedade gira sob a denominação social de SILVA VARIEDADES LTDA.

Clausula Segunda- A sociedade tem a sua sede na Praça Ulisses Guimarães n.º 27, casa, Centro, Cidade de Santaluz, Estado da Bahia CEP 48880-000.

Clausula Terceira- O objeto social é como a seguir:

- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comercio varejista loja de variedade;
- Comercio varejista de material de construção.

Clausula Quarta- O capital social será de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), subscrito e integralizado, dividido em 30.000(trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente do país, assim distribuídas:

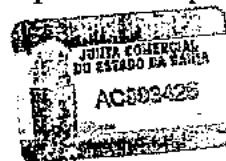
Jociel Silva Cunha - 15.000 (quinze mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Eleude Carneiro Silva cunha - 15.000 (quinze mil) cotas do capital social equivalente a R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

Clausula Quinta- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sexta- As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

João Silva Cunha
Eleude Carneiro Silva cunha
Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original
Em 04 JAN. 2019
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Clausula Sétima - A sociedade iniciará suas atividades na data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia e o prazo de duração será por tempo indeterminado podendo, entretanto, a sua dissolução operar-se em qualquer época, de comum acordo entre os sócios.

Clausula Oitava - A administração da Sociedade cabe ao sócio Jociel Silva Cunha, com poderes de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Nona - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima- Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pro labore , observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Clausula Décima Segunda- O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira- Fica eleito o foro desta Comarca de Santaluz, Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Prefeitura Municipal de Várzea
Documento confere com o original
04 JAN. 2010

Em
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

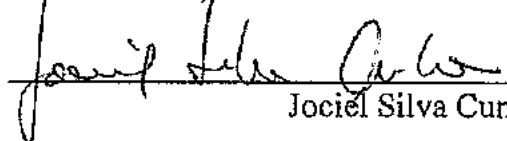


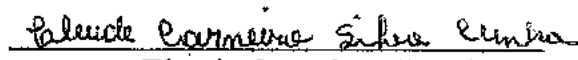
Clausula Décima Quarta- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

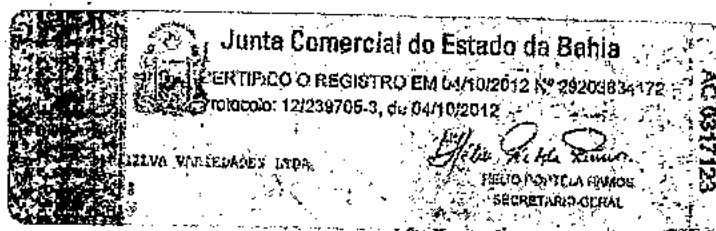
Clausula Décima Quinta- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

E, por se acharem justos e perfeitamente contratados, obrigam-se fielmente a cumprir com seus termos, as Clausulas e condições acima enumeradas, e assinam o presente instrumento de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos da Lei, após devidamente homologados e arquivados na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Santaluz-Ba., 17 de setembro de 2012.


Jociel Silva Cunha


Eleude Carneiro Silva Cunha



Prefeitura Municipal de Valer
Documento confere com o ori-
04 JAN. 2013
Em 
Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME**
CNPJ: **16.960.468/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

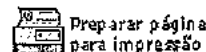
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:09:56 do dia 03/11/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2018.
Código de controle da certidão: **1512.B309.A4E6.08BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A circular stamp with a signature inside.
- Middle right: Large handwritten initials "LFC".
- Bottom right: A large handwritten signature.

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180085198

RAZÃO SOCIAL MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 104.406.384	CNPJ 16.960.468/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/01/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Valente
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000520/2017.E

Nome/Razão Social: **MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME**
Nome Fantasia: **SILVA VARIEDADES**
Inscrição Municipal: **00170/2017** CPF/CNPJ: **16.960.468/0001-68**
Endereço: **RUA JOSE LINHARES, 227**
CENTRO VALENTE - BA CEP: 48890-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 10/11/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **08/02/2018**

la certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600003047840000118980090000520201711108**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 05/01/2018 às 15:04:44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.960.468/0001-68

Certidão nº: 142752212/2018

Expedição: 05/01/2018, às 16:05:16

Validade: 03/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.960.468/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16960468/0001-68
Razão Social: MAGAZINE LUXO LTDA ME
Nome Fantasia: SILVA VARIEDADES
Endereço: RUA JOSE LINHARES 41 LOJA / CENTRO / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2017 a 17/01/2018

Certificação Número: 2017121908153900991601

Informação obtida em 05/01/2018, às 16:05:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.910.929/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/1993
NOME EMPRESARIAL FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLAVIANO MOVEIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LANDULFO ALVES	NÚMERO 114	COMPLEMENTO	
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVIANOMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 3263-2321 / (75) 3263-2321	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/01/2018 às 13:53:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Rua Landolfo Alves, 114 - Valente-BA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (DESIMPEDIMENTO DE LICITAR)

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-064/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2017

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa **FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº. 73.910.929/0001-21, por intermédio de seu representante legal o Sr Flaviano Oliveira Rios, portador da Carteira de Identidade nº. 06720851-78 SSP/BA, e do CPF nº. 687.207.005-63, DECLARA, para todos os fins que a mesma encontra-se IDÔNEA, e que assim inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Valente-Bahia, 08 de janeiro de 2018.

FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP

CNPJ 73.910.929/0001-21

Flaviano Oliveira Rios

CPF 687.207.005-63

RG 06.720.851-78

Sócio Administrador

73.910.929/0001-21

**FLAVIANO MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

Rua Landolfo Alves, 114 - Centro
CER 48.890-000 - Valente-BA



Rua Landolfo Alves, 114, Centro - CEP 48.890-000 - Valente-BA. - Fone (75) 3263 2321
CNPJ 73.910.929/0001-21

Pregão Presencial - Nº 08-064 /2017

Processo Administrativo Nº 568/2017

Objeto: Aquisição de forma parcelada de equipamentos eletroeletrônicos, fogões e equipamentos de informática atendendo as solicitações das Secretarias de Saúde, Administração, Assistência Social, Infraestrutura, Educação e Governo do Município de Valente-Bahia.

A/C.: Senhor Pregoeiro do Município de Valente-Bahia.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A empresa **FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 73.910.929/0001-21 e Inscrição Estadual nº 030.601.262, localizada na Rua Landolfo Alves, Nº 114 – Centro – Valente – Bahia – CEP: 48890-000, por intermédio do seu representante legal, Srº **FLAVIANO OLIVEIRA RIOS**, portador da Carteira de Identidade nº 06.720.851-78, expedido por SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 687.207.005-63, DECLARA, sob as penalidades da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto da Lei 8.666/93, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, inclusive os menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Valente-BA. 08 de janeiro de 2018.



FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP

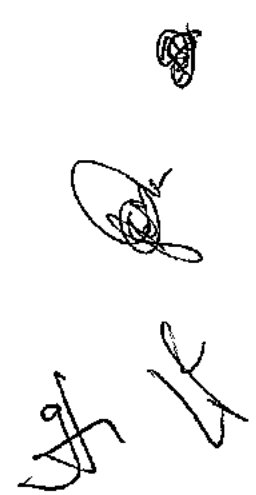
Rep. Legal: Flaviano de Oliveira Rios

Cart. Identidade: 06.720.851-78

73.910.929/0001-21

**FLAVIANO MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

Rua Landolfo Alves, 114 - Centro
CEP. 48.890-000 - Valente-BA





Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia

Data da Consulta: 06/01/2018

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	73.910.929/0001-21	Inscrição Estadual:	030.601.262
Razão Social:	FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA LANDULFO ALVES		
Número:	114	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
UF:	BA	Município:	VALENTE
CEP:	48890000		
Endereço Eletrônico:	elitonriosfeira@hotmail.com		Telefone:
			(75) 3

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de móveis		
Data da Inscrição Estadual:	03/07/1992	Usuário SEPD :	-----
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	0
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE		
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL		

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cad contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29201399819	73.910.929/0001-21	09/12/1993	09/12/1993
Endereço: RUA LANDULFO ALVES, 114, CENTRO, VALENTE, BA - CEP: 48890000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRazo DE DURAÇÃO
R\$ 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FLAVIANO OLIVEIRA RIOS 687.207.005-63	33.250,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
IVANDY DE OLIVEIRA RIOS 866.509.985-91	1.750,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 14/08/2017	Número 97687993	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29900954609 CNPJ: 73.910.929/0003-93			
Endereço: PÇ. IZAQUE PINHEIRO DA COSTA, 226, CENTRO, SÃO DOMINGOS, BA - CEP: 48895000			
Observação			

SALVADOR - BA, 29 de Setembro de 2017

HÉLIO PORTELA RAMOS

Preeitura Municipal de Valente
Documento contábil nº 10.001.001
03 JAN. 2018
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

173665802



página: 1/1

CONTROLE: 43.047.287.409.00 CPF SOLICITANTE: 010.232.365-83 NIRE: 29201399819 Emitida: 29/09/2017 08:53:42 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadoos.aspx>



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20173736384

RAZÃO SOCIAL	
FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
030.601.262	73.910.929/0001-21

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

232957.0002/16-6 - 2a Inst/DISTRIBUICAO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 19/12/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Valente
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-61

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000563/2017.E

Nome/Razão Social: **FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME**
Nome Fantasia: **FLAVIANO MOVEIS**
Inscrição Municipal: **00202/2001** CPF/CNPJ: **73.910.929/0001-21**
Endereço: **RUA LANDULFO ALVES, 114**
CENTRO VALENTE - BA CEP: 48890-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/12/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **11/03/2018**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600003096280000020201090000563201712111**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 21/12/2017 às 15:30:14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 73.910.929/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:02:37 do dia 30/08/2017 <hora e data de Brasília>.

~~Válida até 28/02/2018.~~

Código de controle da certidão: **F200.C678.7176.0D1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.910.929/0001-21

Certidão nº: 137854772/2017

Expedição: 29/09/2017, às 16:48:31

Validade: ~~27/03/2018~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
73.910.929/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73910929/0001-21
Razão Social: FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME
Nome Fantasia: FLAVIANO MOVEIS
Endereço: RUA LANDULFO ALVES 114 / CENTRO / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2017 a 27/01/2018

Certificação Número: 2017122908314061391238

Informação obtida em 06/01/2018, às 13:46:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

ALVARÁ

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

COD. CONTRIBUINTE	INSQ. MUNICIPAL	ANO EXERCÍCIO
3004	00202/2001	2018

CONCEDIDO A
FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME

CNPJ	INSQ. EST.
	30601262

C.P.E.	R.G.

NOME FANTASIA
FLAVIANO MOVEIS

ENDEREÇO
RUA LANDULFO ALVES
48890000
VALENTE
114
GENTRO
BA

DESCRIÇÃO DE TAXA
08,76
ELETRODOMESTICOS, MOVEIS

ATIVIDADE PRINCIPAL
4754-7/01
Comercio varejista de móveis

ATIVIDADE SECUNDARIA
4753-9-00
Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA
FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTE HORARIOS

HORARIO DE FUNCIONAMENTO	HORARIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO
DAS 08:00 AS 18:00HS	

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR DE FÁCIL VISIBILIDADE E ACESSO.
O ALVARÁ DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE, CONFORME DATA DE VENCIMENTO.
ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PODERÁ SER CANCELADO CASO HAJA DESOBRIMENTO
DAS NORMAS MUNICIPAIS CONFORME PREVÊ O CÓDIGO DE POSTURAS E OU TRIBUTÁRIO.
DATA DE VENCIMENTO

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE EMISSÃO
31/12/2018	08/01/2018

Prefeitura Municipal de Valente
Documentos nº 1997
Em 13 JAN 2018
Rodrigo Araújo Souza
Prefeito Municipal

IGOR REIS MASCARENHAS
DIRETOR DE DEPT. DE TRIBUTOS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

A Sociedade **FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/12/1993, NIRE: 29.2.0139981-9, CNPJ: 73.910.929/0001-21, estabelecida na RUA D PEDRO II, 103, TERREO, CENTRO, VALENTE, BA, CEP: 48.890-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VALENTE - BA, 11 de Maio de 2009.

Ivandy de Oliveira Rios
Sócio: IVANDY DE OLIVEIRA RIOS

Flaviano Oliveira Rios
Sócio: FLAVIANO OLIVEIRA RIOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>19/5/09</u> <i>Rosent Borreto</i> Prefeitura Municipal de Valença Em 03 JAN. 2018 <i>Rodrigo Araújo Souza</i> Pregoeiro Municipal	Etiqueta de registro Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2009 Nº 96913123 Protocolo: 09/106837-1, de 14/05/2009 Empresa: 29.2.0139981-9 FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME <i>Francisco José de Almeida Chagas</i> FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA CHAGAS SECRETÁRIO GERAL
--	--

7

CONTRATO SOCIAL

FERNANDO TRABUCO RIOS, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº505.013, expedida pela S.S.P.-BA, com o CIC nº013.648.475-15, e IVANDY DE OLIVEIRA RIOS, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº8.226.009, expedida pela S.S.P.-BA, com o CIC nº013.648.475-15, ambos residentes e domiciliados à Rua Padre Antonio Vieira, nº105, Centro, Valente - Bahia; organizam e constituem uma sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, na forma da Lei, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade cuja sede será à Rua D. Pedro II, nº103, Centro, Valente - Bahia, elegendo neste ato o Fórum desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, tem por objetivo a exploração do ramo de comércio varejista de peças para bicicletas e materiais elétricos.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade funcionará por tempo indeterminado, podendo a sua dissolução operar-se a qualquer época, de comum acordo entre os sócios.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade girará sob a denominação comercial de BICIPEÇAS - BICICLETAS E PEÇAS LTDA, que será usada unicamente pela sócia Ivandy de Oliveira Rios, somente em negócios sociais, sendo-lhes vedado este uso em assuntos estranhos ao seu sócio, assim como: aval a bancos, fianças, etc.

CLAUSULA QUARTA - A sócia Ivandy de Oliveira Rios, ficará investida na gerência da sociedade, com direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro das possibilidades da Empresa, até o limite máximo permitido por lei do imposto de renda.

CLAUSULA QUINTA - A sociedade BICIPEÇAS - BICICLETAS E PEÇAS LTDA, neste ato sucede a firma individual FERNANDO TRABUCO RIOS, estabelecida à Rua D. Pedro II, nº103, Centro, Valente - Bahia, registrada nesta JUCEB sob o nº27.977 por despacho de 08.03.78, que ora se responsabiliza pelo ativo e passivo da sua antecessora.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere

Em 03 JAN. 2018
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

1

K

JL

CLAUSULA SEXTA - O capital social é de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros reais), divididos em 100 (cem) quotas de valor nominal de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros reais) cada uma, assim distribuídas: O sócio Fernando Trabuco Rios, subscreve e realiza neste ato, 50 (cinquenta) quotas, perfazendo o montante de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais), integralizadas com o patrimônio líquido da firma individual FERNANDO TRABUCO RIOS e a sócia Ivandy de Oliviera Rios, subscreve e realiza neste ato, 50 (cinquenta) quotas, perfazendo o montante de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais), integralizadas em moeda corrente e legal do País.

CLAUSULA SETIMA - Os lucros ou prejuizos que se verificar em balanços levantados em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ao capital de cada um, podendo entretanto, em caso que se verifique lucros, ser constituído provisões, fundos de reservas e outros.

CLAUSULA OITAVA - A morte ou retirada de qualquer dos sócios não implicará em extinção da sociedade, por si e seus sucessores, assumem neste ato, os cotistas, o compromisso irrevogável e irretratável de, na hipótese segunda, transferir as respectivas quotas a terceiros que venham formalmente aderir a todos os termos do presente contrato social, estendendo-se tal disposição aos processos sucessórios pertinentes à primeira hipótese.

CLAUSULA NONA - A sócia-gerente, representando como representa, ativamente e passivamente a sociedade, em conjunto ou em separado poderá validamente deliberar a prática de quaisquer atos de gestão administrativa, visando a realização de fins sociais, inclusive constituir procuradores em nome da sociedade, desde que especificado seja nos respectivos instrumentos, quais atos, que tais procuradores poderão praticar isoladamente ou em conjunto; para fins de: adquirir, alienar, hipotecar, empenhar bens da sociedade, móveis ou imóveis, torna-se necessário a participação da sócia-gerente. É expressamente proibido usar o nome da sociedade para fins estranhos aos interesses sociais.

CLAUSULA DÉCIMA - A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios declaram não estarem nem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que impeçam de exercerem atividade Mercantil.

Prefeitura Municipal de São Paulo
Documento com Data Original
Em 03 JAN. 2008
Rodrigo Araujo Souza
Procurador Municipal

9

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Os casos omissos no presente instrumento, serão regulados pelas disposições da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e, legislação vigente que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim, justos e combinados, os contratantes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor juntamente com 2 (duas) testemunhas, a fim de produzir os efeitos legais.

Valente(Ba), 05 de outubro de 1993.

Fernando Trabuco Rios

Fernando Trabuco Rios

= sócio-quotista =

Ivandy de Oliveira Rios

Ivandy de Oliveira Rios

= sócia-gerente =

Testemunhas:

Rafael Laert Bomfim de Lima

Rafael Laert Bomfim de Lima

CIC: 645.795.655-68

Ivany Leal dos Santos

Ivany Leal dos Santos

CIC: 202.915.315-04

DECLARAÇÃO DA DENOMINAÇÃO COMERCIAL

Sócia com direito ao uso:

Ivandy de Oliveira Rios

MODO DE USAR A FIRMA:

A sócia Ivandy de Oliveira Rios, assinará:

BICIQUEÇAS - BICICLETAS E PEÇAS LTDA

Ivandy de Oliveira Rios

Ivandy de Oliveira Rios

= sócia-gerente =

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JAN. 2018

Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

BICÍPEÇAS – BICICLETAS E PEÇAS LTDA ME

Monday to Edward Pres

13

Continuação da Alteração Contratual da empresa " BICIFEÇAS - MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME".

FLAVIANO OLIVEIRA RIOS/ 7.500 QUOTAS (50%)

Capital anterior.....	R\$ 18,18
Capital integralizado mediante aquisição de quotas.....	R\$ 7.481,82
Capital atual.....	R\$ 7.500,00

FERNANDO TRABUCO RIOS/ 3.750 QUOTAS (25%)

Capital anterior.....	R\$ 9,09
Capital integralizado mediante aquisição de quotas.....	R\$ 3.740,91
Capital atual.....	R\$ 3.750,00

IVANDY DE OLIVEIRA RIOS/ 3.750 QUOTAS (25%)

Capital anterior.....	R\$ 9,09
Capital integralizado mediante aquisição de quotas.....	R\$ 3.740,91
Capital atual.....	R\$ 3.750,00

CLÁUSULA SEXTA - A integralização das cotas ora subscritas será efetivada da seguinte forma: R\$ 14.963,64(Quatorze mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SETIMA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade cabe ao sócio **FLAVIANO OLIVEIRA RIOS**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - Continuam em pleno vigor entre os sócios, as cláusulas do contrato primitivo não modificadas pela presente alteração.

Continua...

Prefeitura Municipal de Valente
Documento contendo cópia autêntica
03 JAN. 2018
Em
Rodrigo Duarte
Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal

Ivandy de Oliveira Rios

Continuação da Alteração Contratual da empresa "BICÍPEÇAS - MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME"

JUCEB

E por assim estarem justos e combinados, assinam a presente alteração contratual em 3 (três) vias, juntamente com 2 (duas) testemunhas a fim de produzir os efeitos legais.

Valente - Bahia, 04 de julho de 2003.

Testemunhas:

Leda Conceição da Silva Xavier
Leda Conceição da Silva Xavier
RG : 04391560 41 SSP-BA
CPF: 667.928.275-68

Eder Nascimento Santos
Eder Nascimento Santos
RG : 09010162 68 SSP-BA
CPF: 005.714.145-24

Flaviano Oliveira Rios
Flaviano Oliveira Rios
= sócio-administrador =

Fernando Trabuco Rios
Fernando Trabuco Rios
= sócio-quotista =

Ivandy de Oliveira Rios
Ivandy de Oliveira Rios
= sócia-quotista =

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original
03 JAN. 2003

Rodrigo Araújo Souza
Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2003
JUCEB SOB Nº: 96462096
Protocolo: 03/184773-0
Empresa: 29 2 0139981 9
BICÍPEÇAS-MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS
LTDA ME
LAFAYETTE PONDE FILHO
SECRETARIO-GERAL

unhão parcial
residente



QUARTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e não é condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresária.

[Assinatura]

[Handwritten signature]

Em 03 JAN. 2019
Rodrigo Azeiteiro Souza
Pregoeiro Municipal



5

Continuação...

QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porem todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 de Código Civil de 2002.

SETIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **FLAVIANO OLIVEIRA RIOS**, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

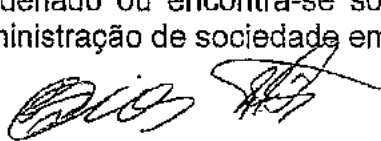
OITAVA: Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados.

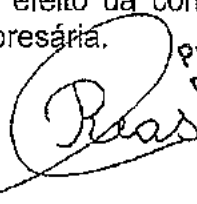
NONA: Nos quatro primeiros meses seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DECIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente lavrando.

DECIMA SEGUNDA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito da condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresária.





Prefeitura Municipal de Talento
Documento com validade original

Em 03 JAN. 2018
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

continua...



Continuação...

DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de VALENTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e combinados assinam a presente Alteração e Consolidação em (03) três vias e assinam juntamente com duas testemunhas para que produza os efeitos legais.

Valente - Bahia, 19 de Agosto de 2004.

Ivandy de Oliveira Rios
IVANDY DE OLIVEIRA RIOS

Fernando Trabuco Rios
FERNANDO TRABUCO RIOS

Flaviano Oliveira Rios
FLAVIANO OLIVEIRA RIOS

TESTEMUNHAS:

Ednesio Moraes Lima
NOME: EDNESIO MORAIS LIMA

CPF : 919.825.535-53

C.I. : 07.814.147-84 SSP-BA.

Eder Nascimento Santos
NOME: EDER NASCIMENTO SANTOS

CPF : 005.714.145-24

C.I. : 09.010.162-68 SSP-BA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2004
SOB Nº: 96558527
Protocolo: 04/213676-8
Empresa: 29 2 0139981 9
BICÍPEÇAS-MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
LTDA ME

Lafayette Pondé Filho
LAFAYETTE PONDE FILHO
SECRETARIO-GERAL

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original
03 JAN. 2018
Em
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE BICIEÇAS-MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME**

IVANDY DE OLIVEIRA RIOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Conceição do Coité-Ba, empresária, portadora do RG nº3.226.009, expedido pela SSP-BA e CPF nº866.509.985-91, FERNANDO TRABUCO RIOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Riachão do Jacuípe-Ba, empresário, portador do RG nº505.013, expedido pela SSP-BA e CPF nº013.648.475-15, ambos residentes e domiciliados à Rua Padre Antônio Vieira, nº105, Térreo, Centro, Cep: 48.890-000, Valente-Bahia e FLAVIANO OLIVEIRA RIOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Valente-Ba, empresário, portador do RG nº06720851-78, expedido pela SSP-BA e CPF nº687.207.005-63, residente e domiciliado à Rua Padre Antônio Vieira, nº103, 1º andar, Centro, Cep: 48.890-000, Valente-Bahia, únicos sócios da sociedade empresária limitada **BICIEÇAS – MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME**, sediada na Rua D. Pedro II, nº103, Térreo, Centro, Cep: 48.890-000, Valente-Bahia, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº29.201.399.819 em 09/12/1993 e inscrita no CNPJ(MF) nº73.910.929/0001-21, Alteração Contratual ocorrida, igualmente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia; resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – A sociedade passa a girar sob o nome empresarial de **FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME**.

SEGUNDA – Retira-se da sociedade por motivos de interesse particular o sócio FERNANDO TRABUCO RIOS, detentor de 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) quotas, no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentas e cinquenta reais) cedendo e transferindo as referidas quotas ao sócio remanescente FLAVIANO OLIVEIRA RIOS, recebendo do mesmo o valor correspondente neste ato em moeda corrente do País, do que da plena e total quitação.

TERCEIRA – A sócia IVANDY DE OLIVEIRA RIOS, detentora de 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) quotas, no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentas e cinquenta reais), repassa 3.000 (três mil) quotas, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o sócio remanescente FLAVIANO OLIVEIRA RIOS, recebendo da mesma o valor correspondente neste ato em moeda corrente do País, do que da plena e total quitação.

QUARTA - O Capital Social é de 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

Continua...

83 JAN. 2010
Em
Rodrigo Araujo Souza
Prefeito Municipal

Ivandy de Oliveira Rios Fernando Trabuco Rios

Continuação da Alteração Contratual da empresa "BÍCIPEÇAS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME"

SÓCIOS	VALOR ANTRS	ATUAL	VALOR TOTAL
IVANDY DE OLIVEIRA RIOS	3.750	750	R\$ 750,00
FERNANDO TRABUCO RIOS	3.750	---	R\$ ---
FLAVIANO OLIVEIRA RIOS	7.500	14.250	R\$ 14.250,00
TOTAL	15.000	15.000	R\$ 15.000,00

QUINTA – O sócio FLAVIANO OLIVEIRA RIOS, fica sub-rogado em todos os direitos e obrigações pelas quotas ora adquiridas.

SEXTA - Apenas o sócio FLAVIANO OLIVEIRA RIOS, fará jus a uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo os limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 de Código Civil de 2002.

OITAVA – A administração da sociedade ficará a cargo do sócio FLAVIANO OLIVEIRA RIOS, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiros nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA – Fica eleito o foro de VALENTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA PRIMEIRA - As demais cláusulas do contrato social e alterações contratuais, ocorridas desde que não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento contendo o original

Em 03 JAN. 2019
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

IVANDY DE OLIVEIRA RIOS FERNANDO TRABUCO RIOS

Continuação da Alteração Contratual da empresa "BÍCIPEÇAS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME"

E, por assim estarem justos e combinados assinam a presente Alteração e Consolidação em 03 (três) vias e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

VALENTE (Ba), 16 de Junho de 2005.

IVANDY DE OLIVEIRA RIOS

IVANDY DE OLIVEIRA RIOS

FERNANDO TRABUCO RIOS

FERNANDO TRABUCO RIOS

FLAVIANO OLIVEIRA RIOS

FLAVIANO OLIVEIRA RIOS

TESTEMUNHAS:

JOÃO BATISTA DE MENDONÇA JÚNIOR

NOME: JOÃO BATISTA DE MENDONÇA JÚNIOR

CPF : 014.214.785-01

C.I. : 11.663.795-15 SSP-BA.

EDER NASCIMENTO SANTOS

NOME: EDER NASCIMENTO SANTOS

CPF : 005.714.145-24

C.I. : 09.010.162-68 SSP-BA.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JAN. 2018

Rodrigo Araújo Souza
Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2005
JUCEB SOB Nº: 96627394
Protocolo: 05/156719-9
Empresa: 29 2 0139981 9
FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
LTDA ME

LAFAYETTE PONDE FILHO
SECRETARIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE "FLAVIANO
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP."**

IVANDY DE OLIVEIRA RIOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 3.226.009, expedido pela SSP-BA e CPF nº 866.509.985-91, residente e domiciliada à Rua Padre Antonio Vieira, nº 103, Térreo, Centro, Cep: 48.890-000, Valente - Bahia, FLAVIANO OLIVEIRA RIOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 06720851-78, expedido pela SSP-BA e CPF nº 687.207.005-63, residente e domiciliado à Rua Padre Antonio Vieira, nº 103, 1º Andar, Centro, Cep: 48.890-000, Valente - Bahia, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP.", sediada na Rua D. Pedro II, nº 103, Térreo, Centro, Cep: 48.890-000, Valente - Bahia, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, Nire: 2920139981-9, em 09 de Dezembro 1993 e (NPJ (MF) nº 73.910.929/0001-21, e alterações contratuais ocorridas, igualmente arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia, resolvem de comum acordo alterar os referidos instrumentos, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica criada uma Filial na Rua Braz do Amaral, nº 82, Centro, Cep: 48.890-000, Valente - Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, fica aumentado para R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	VALOR ANTES	ATUAL	VALOR TOTAL
IVANDY DE OLIVEIRA RIOS	750	-1750-	R\$ 1.750,00
FLAVIANO OLIVEIRA RIOS	14.250	33.250	R\$ 33.250,00
TOTAL	15.000	35.000	R\$ 35.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A integralização das quotas ora subscrita, será efetivada da seguinte forma: IVANDY DE OLIVEIRA RIOS R\$ 1.000,00 (um mil reais) e FLAVIANO OLIVEIRA RIOS R\$ 14.000,00 (dezenove mil reais), neste ato, em moeda corrente do País.

Prefeitura Municipal de Valente
Documento contendo o valor
03 JAN. 2018
Em
Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro Municipal

Continua...



Continuação

CLÁUSULA TERCEIRA -- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 de Código Civil de 2002.

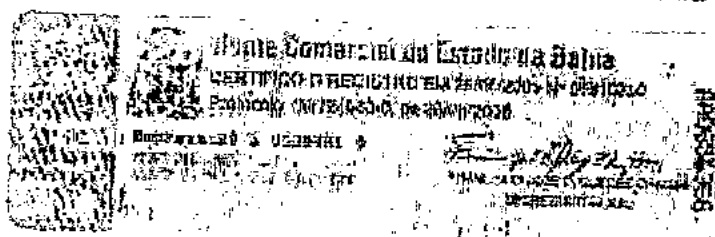
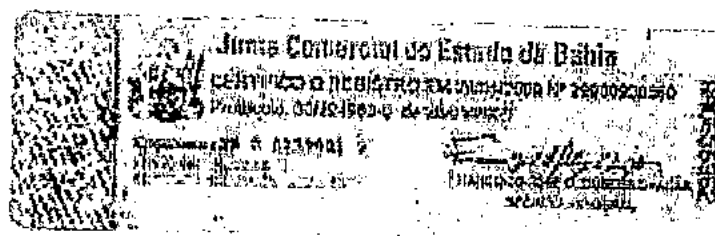
CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do contrato social, e alterações contratuais ocorridas, desde que não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E por assim justos e combinados, os contratantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, a fim de produzir os efeitos legais.

Valente (Ba), 15 maio de 2009.

Wandy de Oliveira Rios
Wandy de Oliveira Rios

Flaviano Oliveira Rios
Flaviano Oliveira Rios



Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 03 JAN. 2010
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE "FLAVIANO
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP"**

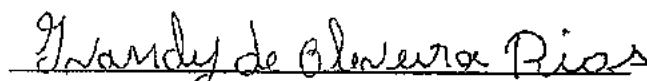
IVANDY DE OLIVEIRA RIOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 3.226.009, expedido pela SSP-BA e CPF nº 866.509.985-91, residente e domiciliada à Rua Padre Antonio Vieira, nº 105, Térreo, Centro, Cep: 48.890-000, Valente - Bahia, FLAVIANO OLIVEIRA RIOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 06720851-78, expedido pela SSP-BA e CPF nº 687.207.005-63, residente e domiciliado à Rua Padre Antonio Vieira, nº 103, 1º Andar, Centro, Cep: 48.890-000, Valente - Bahia, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP", sediada na Rua D. Pedro II, nº 103, Térreo, Centro, Cep: 48.890-000, Valente - Bahia, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, Nire: 2920139981-9, em 09 de Dezembro 1993 e CNPJ (MF) nº 73.910.929/0001-21, e alterações contratuais ocorridas, igualmente arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia, resolvem de comum acordo alterar os referidos instrumentos, mediante as seguintes cláusulas:

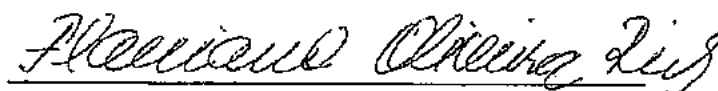
CLÁUSULA PRIMEIRA - O endereço da sociedade passa a ser Rua Landolfo Alves, nº 114, Centro, Valente, Bahia, CEP.: 48890-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato social, e alterações contratuais ocorridas, desde que não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E por assim justos e combinados, os contratantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, a fim de produzir os efeitos legais.

Valente (Ba), 25 novembro de 2013.


Ivandy de Oliveira Rios


Flaviano Oliveira Rios

Prefeitura Municipal de Valente
Documento contem o original
03 JAN. 2018
Em
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2013 Nº 97339682
Protocolo: 13/138865-4, de 27/11/2013

Empresa: 29 2 0139981 9
FLAVIANO MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP

HELIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

AC 0815784

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE "FLAVIANO
MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP."**

IVANDY DE OLIVEIRA RIOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 3.226.009, expedido pela SSP-BA e CPF nº 866.509.985-91, residente e domiciliada à Rua Padre Antonio Vieira, nº 105, Térreo, Centro, Cep: 48.890-000, Valente - Bahia, **FLAVIANO OLIVEIRA RIOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 06720851-78, expedido pela SSP-BA e CPF nº 687.207.005-63, residente e domiciliado à Rua Padre Antonio Vieira, nº 103, 1º Andar, Centro, Cep: 48890-000, Valente - Bahia, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "**FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP.**", sediada na Rua D. Pedro II, nº 103, Térreo, Centro, Cep: 48.890-000, Valente - Bahia, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, Nire: 2920139981-9, em 09 de Dezembro 1993 e CNPJ (MF) nº 73.910.929/0001-21, e alterações contratuais ocorridas, igualmente arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia, resolvem de comum acordo alterar os referidos instrumentos, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica criada uma Filial na Praça Izaque Pinheiro da Costa, nº 226, Centro, CEP 48.895-000, São Domingos – Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato social, e alterações contratuais ocorridas, desde que não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E por assim justos e combinados, os contratantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, a fim de produzir os efeitos legais.

São Domingos (Ba), 15 de dezembro de 2009.

Prefeitura Municipal
Documento conforme - valente
original

Em 03 JAN. 2010
Rodrigo Araujo Souza
Pregoeiro Municipal

Ivandy de Oliveira Rios
Ivandy de Oliveira Rios

Flaviano Oliveira Rios
Flaviano Oliveira Rios

Junta Comercial do Estado da Bahia	
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2010 Nº 29909954809	
Protocolo: 09/290730-0, de 21/12/2009	
Empresa: 29 2 0139981 9	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP
SECRETARIO GERAL	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE REGISTRO E TÍTULOS



Flaviano Oliveira Rios

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL
NOME

06720851 78

DATA DE
EXPEDIÇÃO

25/07/2013

FLAVIANO OLIVEIRA RIOS

FILIAÇÃO

FERNANDO TRABUCO RIOS
IVANDY DE OLIVEIRA RIOS

NATURALIDADE

VALENTE BA

DATA DE NASCIMENTO

28/01/1975

DIV. DO GEN. CER-CAS CM-VALENTE BA

DST-SEDE

L-3BA F-186 R-001761

CPF 687207005 63.

Flaviano Oliveira Rios

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2293 AB07344-7

A B

Tabionato de Notas com Funcao de Protesto de Valente
Rua da Conceicao, 105 - Centro - Tel.(75)3269-2313
Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fel do
documento apresentado.
Emol: R\$ 1.96 Taxa: R\$ 2.17 Total: R\$ 4.15

CAMILA DA SILVA FREIRE - ESCRIVENTE
VALENTE - BA 29/08/2017
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Familia da Silva Freire
Escrivente

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NO PLASTIFICAR




Ivandy de Oliveira Rios

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDADE 30 DIAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03-226.009-10 DATA DE EMISSÃO 27-03-2014

IVANDY DE OLIVEIRA RIOS

MANOEL FRANCISCO FILHO

MARIA ROSA DE OLIVEIRA

CONCEIÇÃO DO COITÉ BA

CAS. CM RETIROÁNDIA BA DS

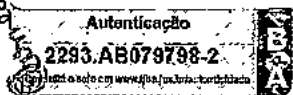
SEDE LV 001 FL-047 RT-0035

866.509.985-91

DATA DE NASCIMENTO 28-03-1941

Ivandy de Oliveira Rios

LEI Nº 7.116 DE 29/02/83



Tabellionato de Notas com Função de Protesto de Valente
Rua da Conceição, 106 - Centro - Tel.(75)3289.2013
Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução do documento apresentado.
Emol: R\$ 1,86 Taxa: R\$ 2,17 Total: R\$ 4,15

Gemima S. de A. Carneiro
Escrevente

GEMIMA SILVA DE ARAUJO CARNEIRO - ESCRIVENTE
VALENTE - BA 02/10/2017
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

120114807950



120114807950



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

ATA DE REUNIÃO

Pregão Presencial Nº 08-064/2017

Processo Administrativo Nº 0568/2017

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis, equipamentos permanentes e correlatos, para manutenção de diversas Secretarias desta Administração, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. deste Município, conforme Especificações constantes no Edital e seus Anexos.

PREÂMBULO

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2018, às 08:00h. (oito horas), reuniu na Sede da Prefeitura Municipal de Valente, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente-Bahia, o Pregoeiro municipal, o Sr. Rodrigo Araújo Souza, e os membros da sua Equipe de Apoio, os senhores Lucas Lopes de Oliveira Feltosa e Genival Oliveira Lima Junior, conforme Decreto n.º 037/2018 de 02 de janeiro de 2018, autos do processo em epígrafe e os senhores para dar abertura e demais encaminhamentos do referido certame.

Manifestaram interesse em participar deste Pregão e fizeram a retirada do Edital às empresas MAGAZINE LUXO LTDA ME – ME, CNPJ 16.960.468/0001-68; FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ 73.910.929/0001-21.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação e praticados demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade.

Neste momento, ressalta-se que compareceram por meio de seus representantes, as empresas D RIOS MAGAZINE LUXO LTDA ME – ME, CNPJ 16.960.468/0001-68; FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP, CNPJ 73.910.929/0001-21.

CREDENCIAMENTO

Os documentos foram analisados e colocados à disposição das empresas para vistoria e rubrica.

EMPRESA/REPRESENTANTE:

MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME, empresa com sede na Rua José Linhares, nº 41, Centro, Valente-Ba, CEP 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.960.468/0001-68, através de seu Procurador, o Sr. JOSÉ EDSON SILVA CUNHA, CPF nº 592.352.505-44, e RG 04112907 54, SSP BA. **MICROEMPRESA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, empresa com sede na Rua Landulfo Alves, nº 114, Centro, Valente-BA, CEP 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.910.929/0001-21, através do seu representante legal, o Sr. FLAVIANO OLIVEIRA RIOS, CPF nº 687.207.005-63 e RG 06720851-78. SSP/BA. MICROEMPRESA.

O Pregoeiro faz o registro e concede a palavra aos representantes e foram unânimes dizendo que não há colocações para o momento do credenciamento.

Neste momento, ninguém tem mais nada a declarar. Assim, o pregoeiro decide por encerrar a fase de credenciamento e solicita das empresas os envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

Ato contínuo as 08:20h. (oito horas e vinte minutos) o pregoeiro recebe os envelopes "A" de propostas de preços e "B" habilitação, na sequência e pede aos representantes que rubriquem os envelopes propostas de preços, das empresas participantes credenciadas, e o Pregoeiro decide pelo fim da fase de credenciamento. A partir deste momento, não serão aceitos novos participantes neste certame.

Os licitantes credenciados presentes declararam estarem os 04 (quatro) envelopes lacrados e invioláveis das empresas credenciadas.

REGISTRO DE PREGÃO

Foi aberto o envelope contendo a proposta de preços das licitantes presentes e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, na sequência o Pregoeiro disponibilizou aos participantes para análise dos documentos de propostas de preços.

O pregoeiro solicita das empresas alguma alegação acerca das propostas dos concorrentes, pela análise realizada.

Os representantes das empresas presentes, devidamente credenciadas, declaram não haver nada a levantar das propostas de preços analisadas. A Comissão declara também não haver nada de irregularidade das propostas das licitantes.

O pregoeiro inicia a fase de avaliação dos preços propostos das empresas.

LOTE 01 – VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 60.325,32 (SESSENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	R\$ UNIT.
1	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	R\$ 59.051,00
2	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	R\$ 59.455,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

O pregoeiro decide por convidar as empresas para os lances verbais.

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	LANCE 01
2	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	DECLINOU
1	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	VENCEDOR

O pregoeiro declara vencedora a empresa FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA para o referido Lote 01, pelo valor de 59.051,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta e um reais).

Partimos assim para a avaliação dos documentos de habilitação da empresa FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

HABILITAÇÃO

Procedeu-se a abertura do envelope "02" (Habilitação) da empresa vencedora do Lote 01, para análise dos seus documentos de habilitação. Após a apreciação dos documentos, foi verificado que os mesmos estão em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital e na Lei 8.666/93 e Edital deste certame. Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

RESULTADO DO LOTE 01:

Vencedor: FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Valor Total do Lote 01: R\$ 59.051,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta e um reais).

LOTE 02 – VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 26.981,65 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	R\$ UNIT.
1	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	R\$ 24.717,00
2	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	R\$ 26.718,00

O pregoeiro decide por convidar as empresas para os lances verbais.

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	LANCE 01
2	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	DECLINOU
1	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	VENCEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

O pregoeiro declara vencedora a empresa FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA para o referido Lote 02, pelo valor de 24.717,00 (vinte e quatro mil setecentos e dezessete reais).

A empresa vencedora já foi declarada habilitada acima.

RESULTADO DO LOTE 02:

Vencedor: FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Valor Total do Lote 02: R\$ 24.717,00 (vinte e quatro mil setecentos e dezessete reais).

LOTE 03 – VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 53.619,00 (CINQUENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS).

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	R\$ UNIT.
1	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	R\$ 50.695,00
2	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	R\$ 55.694,00

O pregoeiro decide por convidar as empresas para os lances verbais.

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	LANCE 01
2	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	DECLINOU
1	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	VENCEDOR

O pregoeiro declara vencedora a empresa MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME para o referido Lote 03, pelo valor de 50.695,00 (cinquenta mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Partimos assim para a avaliação dos documentos de habilitação da empresa MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME

HABILITAÇÃO

Procedeu-se a abertura do envelope "02" (Habilitação) da empresa vencedora do Lote 01, para análise dos seus documentos de habilitação. Após a apreciação dos documentos, foi verificado que os mesmos estão em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital e na Lei 8.666/93 e Edital deste certame. Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, e pelos licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

RESULTADO DO LOTE 03:

Vencedor: MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME

Valor Total do Lote 03: R\$ 50.695,00 (cinquenta mil seiscentos e noventa e cinco reais).

LOTE 04 – VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 49.458,31 (QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	R\$ UNIT.
1	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	R\$ 42.329,00
2	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	R\$ 50.025,00

Neste momento o Pregoeiro informa que não será aceita a proposta da empresa FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP pelo fato da mesma não apresentar proposta de preço para os itens 09 e 10, inviabilizando a concorrência no lote referido.

Passaremos assim a negociação direta do lote com a empresa MAGAZINE LUXO LTDA ME – ME.

O pregoeiro decide por convidar a empresa para os lances verbais.

O licitante decide por ofertar uma redução de seus preços na seguinte realidade:

CLAS.	EMPRESAS	R\$ UNIT.
1	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	48.816,00

O pregoeiro declara vencedora a empresa MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME para o referido Lote 04, pelo valor de 48.816,00 (quarenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais).

Partimos assim para a avaliação dos documentos de habilitação da empresa MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME

A empresa vencedora já foi declarada habilitada acima.

RESULTADO DO LOTE 04:

Vencedor: MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME

Valor Total do Lote 04: R\$ 48.816,00 (quarenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

LOTE 05 – VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 29.236,78 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	R\$ UNIT.
1	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	R\$ 29.061,00
2	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	R\$ 32.240,00

O pregoeiro decide por convidar as empresas para os lances verbais.

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	LANCE 01
2	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	DECLINOU
1	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	VENCEDOR

O pregoeiro declara vencedora a empresa FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA para o referido Lote 05, pelo valor de 29.061,00 (vinte e nove mil e sessenta e um reais).

A empresa vencedora já foi declarada habilitada acima.

RESULTADO DO LOTE 05:

Vencedor: FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Valor Total do Lote 05: R\$ 29.061,00 (vinte e nove mil e sessenta e um reais).

LOTE 06 – VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 39.376,24 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	R\$ UNIT.
1	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	R\$ 38.229,00
2	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	R\$ 40.535,00

O pregoeiro decide por convidar as empresas para os lances verbais.

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	LANCE 01
2	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	DECLINOU
1	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	VENCEDOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

O pregoeiro declara vencedora a empresa FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA para o referido Lote 06, pelo valor de 38.229,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais).

A empresa vencedora já foi declarada habilitada acima.

RESULTADO DO LOTE 06:**Vencedor:** FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**Valor Total do Lote 06:** R\$ 38.229,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais).

LOTE 07 – VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 54.654,17 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	R\$ UNIT.
1	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	R\$ 53.343,00
2	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	R\$ 58.866,00

O pregoeiro decide por convidar as empresas para os lances verbais.

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	LANCE 01
2	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	DECLINOU
1	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	VENCEDOR

O pregoeiro declara vencedora a empresa FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA para o referido Lote 07, pelo valor de 53.343,00 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais).

A empresa vencedora já foi declarada habilitada acima.

RESULTADO DO LOTE 07:**Vencedor:** FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**Valor Total do Lote 07:** R\$ 53.343,00 (cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais).

LOTE 08 – VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 26.523,15 (VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente –BA- CEP 48.890-000 - FF: (75) 3263-2600 / 3263-2078

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

CLAS.	EMPRESAS	R\$ UNIT.
1	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	R\$ 21.136,00
2	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	R\$ 31.897,00

O pregoeiro decide por convidas as empresas para os lances verbais.

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	LANCE 01
2	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	DECLINO
1	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	VENCEDOR

O pregoeiro declara vencedora a empresa FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA para o referido Lote 08, pelo valor de 21.136,00 (vinte e um mil, cento e trinta e seis reais).

A empresa vencedora já foi declarada habilitada acima.

RESULTADO DO LOTE 08:

Vencedor: FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Valor Total do Lote 08: R\$ 21.136,00 (vinte e um mil, cento e trinta e seis reais).

LOTE 09 - VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 98.638,50 (NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	R\$ UNIT.
1	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	R\$ 89.378,00
2	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	R\$ 94.598,00

O pregoeiro decide por convidas as empresas para os lances verbais.

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	LANCE 01
2	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	DECLINO
1	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	VENCEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

O pregoeiro declara vencedora a empresa MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME para o referido Lote 09, pelo valor de 89.378,00 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais).

A empresa vencedora já foi declarada habilitada acima.

RESULTADO DO LOTE 09:

Vencedor: MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME

Valor Total do Lote 09: R\$ 89.378,00 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais).

LOTE 10 – VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 20.501,28 (VINTE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	R\$ UNIT.
1	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	R\$ 18.116,00
2	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	R\$ 19.806,00

O pregoeiro decide por convidar as empresas para os lances verbais.

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	LANCE 01
2	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	DECLINOU
1	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	VENCEDOR

O pregoeiro declara vencedora a empresa MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME para o referido Lote 10, pelo valor de 18.116,00 (dezoito mil cento e dezesseis reais).

A empresa vencedora já foi declarada habilitada acima.

RESULTADO DO LOTE 10:

Vencedor: MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME

Valor Total do Lote 10: R\$ 18.116,00 (dezoito mil cento e dezesseis reais).

LOTE 11 – VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 94.621,85 (NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente –BA- CEP 48.890-000 - FF: (75) 3263-2600 / 3263-2078



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

CLAS.	EMPRESAS	R\$ UNIT.
1	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	R\$ 61.298,00
2	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	R\$ 119.845,00

O pregoeiro decide por convidas as empresas para os lances verbais.

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	LANCE 01
2	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	DECLINOU
1	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	VENCEDOR

O pregoeiro declara vencedora a empresa MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME para o referido Lote 11, pelo valor de R\$ 61.298,00 (sessenta e um mil duzentos e noventa e oito reais).

A empresa vencedora já foi declarada habilitada acima.

RESULTADO DO LOTE 11:

Vencedor: MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME

Valor Total do Lote 11: R\$ 61.298,00 (sessenta e um mil duzentos e noventa e oito reais).

LOTE 12 – VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 56.730,84 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	R\$ UNIT.
1	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	R\$ 52.811,00
2	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	R\$ 53.905,00

O pregoeiro decide por convidas as empresas para os lances verbais.

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	LANCE 01
2	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	DECLINOU
1	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	VENCEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA
CNPJ - 13.845.896/0001-51

O pregoeiro declara vencedora a empresa MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME para o referido Lote 12, pelo valor de R\$ 52.811,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e onze reais).

A empresa vencedora já foi declarada habilitada acima.

RESULTADO DO LOTE 12:

Vencedor: MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME

Valor Total do Lote 12: R\$ 52.811,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e onze reais).

LOTE 13 – VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 28.476,10 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	R\$ UNIT.
1	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	R\$ 20.892,00
2	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	R\$ 34.712,00

O pregoeiro decide por convidar as empresas para os lances verbais.

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	LANCE 01
2	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	DECLINOU
1	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	VENCEDOR

O pregoeiro declara vencedora a empresa FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA para o referido Lote 13, pelo valor de 20.892,00 (vinte mil oitocentos e noventa e dois reais).

A empresa vencedora já foi declarada habilitada acima.

RESULTADO DO LOTE 13:

Vencedor: FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Valor Total do Lote 13: R\$ 20.892,00 (vinte mil oitocentos e noventa e dois reais).

LOTE 14 – VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 13.919,75 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

CLAS.	EMPRESAS	R\$ UNIT.
1	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	R\$ 13.837,00
2	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	R\$ 15.583,00

O pregoeiro decide por convidas as empresas para os lances verbais.

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	LANCE 01
2	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	DECLINOU
1	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	VENCEDOR

O pregoeiro declara vencedora a empresa FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA para o referido Lote 14, pelo valor de 13.837,00 (treze mil oitocentos e trinta e sete reais).

A empresa vencedora já foi declarada habilitada acima.

RESULTADO DO LOTE 14:

Vencedor: FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Valor Total do Lote 14: R\$ 13.837,00 (treze mil oitocentos e trinta e sete reais).

LOTE 15 – VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 37.307,00 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS).

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	R\$ UNIT.
1	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	R\$ 35.117,00
2	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	R\$ 36.047,00

O pregoeiro decide por convidas as empresas para os lances verbais.

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	LANCE 01
2	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	DECLINOU
1	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	VENCEDOR

O pregoeiro declara vencedora a empresa FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA para o referido Lote 15, pelo valor de 35.117,00 (trinta e cinco mil cento e dezessete reais).

A empresa vencedora já foi declarada habilitada acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA
CNPJ - 13.845.896/0001-51

RESULTADO DO LOTE 15:

Vencedor: FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Valor Total do Lote 15: R\$ 35.117,00 (trinta e cinco mil cento e dezessete reais).

LOTE 16 - VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 22.390,00 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	R\$ UNIT.
1	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	R\$ 19.770,00
2	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	R\$ 22.730,00

O pregoeiro decide por convidar as empresas para os lances verbais.

CLASSIFICAÇÃO

CLAS.	EMPRESAS	LANCE 01
2	MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME	DECLINO
1	FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP	VENCEDOR

O pregoeiro declara vencedora a empresa FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA para o referido Lote 16, pelo valor de 22.730,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta reais).

A empresa vencedora já foi declarada habilitada acima.

RESULTADO DO LOTE 16:

Vencedor: FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Valor Total do Lote 16: R\$ 22.730,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta reais).

RESULTADO FINAL

À vista da habilitação, o Pregoeiro declarou vencedora do certame as empresas:

MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME, empresa com sede na Rua José Linhares, nº 41, Centro, Valente-Ba, CEP 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.960.468/0001-68.

LOTE 03

Valor Total: R\$ 50.695,00 (cinquenta mil seiscentos e noventa e cinco reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

LOTE 04

Valor Total: R\$ 48.816,00 (quarenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais).

LOTE 09

Valor Total: R\$ 89.378,00 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais)

LOTE 10

Valor Total: R\$ 18.116,00 (dezoito mil cento e dezesseis reais).

LOTE 11

Valor Total: R\$ 61.298,00 (sessenta e um mil duzentos e noventa e oito reais)

LOTE 12

Valor Total: R\$ 52.811,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e onze reais).

FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, empresa com sede na Rua Landolfo Alves, nº 114, Centro, Valente-BA, CEP 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.910.929/0001-21.

LOTE 01

Valor Total: R\$ 59.051,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta e um reais).

LOTE 02

Valor Total: R\$ 24.717,00 (vinte e quatro mil setecentos e dezessete reais).

LOTE 05

Valor Total: R\$ 29.061,00 (vinte e nove mil e sessenta e um reais)

LOTE 06

Valor Total: R\$ 38.229,00 (trinta e oito mil duzentos e vinte e nove reais).

LOTE 07

Valor Total: R\$ 53.343,00 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta e três reais)

LOTE 08

Valor Total: R\$ 21.136,00 (vinte e um mil cento e trinta e seis reais).

LOTE 13

Valor Total: R\$ 20.892,00 (vinte mil oitocentos e noventa e dois reais)

LOTE 14

Valor Total: R\$ 13.837,00 (treze mil oitocentos e trinta e sete reais).

LOTE 15

Valor Total: R\$ 35.117,00 (trinta e cinco mil cento e dezessete reais)

LOTE 16

Valor Total: R\$ 19.770,00 (dezenove mil setecentos e setenta reais).

RECURSOS

Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, os representantes das empresas presentes não tiveram tal interesse, assim abrem mão do prazo recursal.

ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA
CNPJ – 13.845.896/0001-51

Ato contínuo, o Pregoeiro adjudicou os itens da licitação a favor das licitantes vencedoras abaixo relacionadas:

MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME, empresa com sede na Rua José Linhares, nº 41, Centro, Valente-Ba, CEP 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.960.468/0001-68.

LOTE 03

Valor Total: R\$ 50.695,00 (cinquenta mil seiscentos e noventa e cinco reais).

LOTE 04

Valor Total: R\$ 48.816,00 (quarenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais).

LOTE 09

Valor Total: R\$ 89.378,00 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e oito reais)

LOTE 10

Valor Total: R\$ 18.116,00 (dezoito mil cento e dezesseis reais).

LOTE 11

Valor Total: R\$ 61.298,00 (sessenta e um mil duzentos e noventa e oito reais)

LOTE 12

Valor Total: R\$ 52.811,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e onze reais).

FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, empresa com sede na Rua Landolfo Alves, nº 114, Centro, Valente-BA, CEP 48.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.910.929/0001-21.

LOTE 01

Valor Total: R\$ 59.051,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta e um reais).

LOTE 02

Valor Total: R\$ 24.717,00 (vinte e quatro mil setecentos e dezessete reais).

LOTE 05

Valor Total: R\$ 29.061,00 (vinte e nove mil e sessenta e um reais)

LOTE 06

Valor Total: R\$ 38.229,00 (trinta e oito mil duzentos e vinte e nove reais).

LOTE 07

Valor Total: R\$ 53.343,00 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta e três reais)

LOTE 08

Valor Total: R\$ 21.136,00 (vinte e um mil cento e trinta e seis reais).

LOTE 13

Valor Total: R\$ 20.892,00 (vinte mil oitocentos e noventa e dois reais)

LOTE 14

Valor Total: R\$ 13.837,00 (treze mil oitocentos e trinta e sete reais).

LOTE 15

Valor Total: R\$ 35.117,00 (trinta e cinco mil cento e dezessete reais)

LOTE 16

Valor Total: R\$ 19.770,00 (dezenove mil setecentos e setenta reais).

ENCERRAMENTO



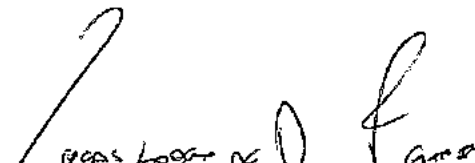
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA
CNPJ - 13.845.896/0001-51

Por fim, o Pregoeiro informou que o resultado da presente Licitação será publicado para conhecimento dos interessados. Neste momento, o Pregoeiro encaminha o referido processo à autoridade superior para os devidos procedimentos.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

Valente-Bahia, 08 de janeiro de 2018.


RODRIGO ARAUJO DE SOUZA
PREGOEIRO MUNICIPAL


LUCAS LOPES DE OLIVEIRA FEITOSA
EQUIPE DE APOIO


GENIVAL OLIVEIRA LIMA JUNIOR
EQUIPE DE APOIO


FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ/MF sob nº 73.910.929/0001-21


MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME
CNPJ/MF sob nº 16.960.468/0001-68

Pregão Presencial Nº 08-064/2017

Processo Administrativo Nº 568/2017

ANEXO IV

PROPOSTA COMERCIAL REALINHADA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis, equipamentos permanentes e correlatos, para manutenção de diversas Secretarias desta Administração, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

LOTE IV ELETRONICOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÉD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	9	UNID	Antena parabólica analógica Digital - monoponto dimensões aproximadas: (L X A X P): 1,70 metros de diâmetro com receptor. (antena telada 170 cm; 1 kit acessórios da antena; 1 receptor analógico digital; 1 cabo com 15 metros; 1 LNB monoponto; 1 capa para LNB; 2 conectores RG59; Controle Remoto; Mínimo de Um Ano de Garantia).	R\$ 340,00	R\$ 3.060,00
2	4	UNID	Antena parabólica analógica Digital- multiponto, Dimensões aproximadas: (L X A X P): 1,70 metros de diâmetro com receptor. (antena telada 170 cm; 1 kit acessórios da antena; 1 receptor analógico digital; 1 cabo com 15 metros; 1 LNB monoponto; 1 capa para LNB; 2 conectores RG59; Controle Remoto; Mínimo de Um Ano de Garantia).	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
3	2	UNID	ANTENA PARABÓLICA DIGITAL 60 CM COM RECEPTOR (1 Antena de Chapa para Banda KU "Mini parabólica"; 1 LNB; 1 Kit Cabo com 15 metros de extensão; 1 Receptor digital HD via Satélite; Controle Remoto; Mínimo de um Ano de Garantia.	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
4	5	UNID	CAIXA AMPLIFICADA, ENTRADAS USB E SD, SUBWOOFER DE 12" + 2 TWEETERS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, LEITOR DE CARTÕES EQUALIZADOR GRÁFICO ILUMINADO, PAINEL DE LED, ACOMPANHA MICROFONE S/ FIO, 140W RMS	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00

MAGAZINE LUXO

Móveis, Eletrodomésticos e Utilidades para o Lar.

Contato: (75) 3263-3274 / 9 9202 3005

5	5	UNID	CAIXA AMPLIFICADORA DUPLA USB 300W RMS BIVOLT [2 Caixas de som amplificada; 1 Microfone com e sem fio; Impedância: 4 OHMS; Potência: 300 W RMS; Alto-falante de 10"; Tweeter: 4" x 6 pcs; Equalizador; Entrada de áudio; Entrada para guitarra; Entrada para USB; Leitor de cartão SD; Rádio FM; Equalizador; Antena interna; Grade com luz; Woofer 10" x 2 Pcs; Frequência: 60 HZ/ 50HZ Frequência de Resposta: 48HZ- 20KHZ; Sensibilidade> 90dB; Bluetooth; Conexões].	R\$ 970,00	R\$ 4.850,00
6	4	UNID	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO 130W USB Caixa de som portátil com alça/ rodas para transporte. Reproduz: Arquivos MP3 em dispositivos USB/ Cartão SD; Alto falante personalizado com LED atuando com nível sonoro; Entrada: Auxiliar áudio plug (RCA); Entrada de áudio frontal (P2); Entrada: USB / Cartão SD; Entrada: Microfone Plug (P10) / Guitarra PLUG (P10); Equalização de áudio pessoal personalizado com LED; Alimentação: Bivolt 100 ~ 240VAC ou bateria 12VCC (Inclusa); Potência: 130W RMS Acessórios inclusos:- Microfone sem fio; Cabo de força; Manual do usuário. Dimensões do produto Sem Rodinha (LxAxP): 28,5 x 54 x 31,9 cm; Dimensões do produto Com Rodinha (LxAxP): 28,5 x 60,5 x 31,9 cm	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
7	5	UNID	Calculadora de mesa com visor e bobina, com calendário e relógio, visor fluorescente, bivoltagem com chave, papel de impressão - bobina de 58 mm.	R\$ 288,00	R\$ 1.440,00
8	8	UNID	DVD VIDEO - visor alpha numérico, com controle remoto, formatos compatíveis: formatos de vídeo, mpeg-4, áudio: MP3, WMA, AAC/LPCM/WAVE. Formatos de foto: JPEG. Voltagem: bivolt, dimensões aproximadas: (L X A X P) 270 x 38,5 x 207mm.	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
9	2	UNID	Kit caixas de som CSR 770, kit composto por: 01 caixa CSR 770a (dimensões: 29cm x 39cm x 27cm (LXAXP)), 01 caixa CSR 770p (- dimensões: 130cm x a 41cm x p 26cm), 01 cabo Speakon, 02 suporte para caixa, potência: 100w RMS, sistema BASS-REFLEX de 2 vias.	R\$ 1.040,00	R\$ 2.080,00
10	5	UNID	Leitor cartão digital para NF eletrônica com cartão digital	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
11	5	UNID	Microfone com fio sm58 LC, globo circular com filtro anti-pop elimina ruídos de respiração e de vento, adaptador para pedestal, corpo fabricado em metal resistente, resposta de frequência: 50 HZ a 15 KHZ.	R\$ 315,00	R\$ 1.575,00
12	7	UNID	Microfone profissional SM 58 p4, chave on/off; corpo metálico com pintura eletrostática, resposta de frequências: 50hz a 15khz.	R\$ 940,00	R\$ 6.580,00
13	6	UNID	Projeto multimídia Power lite com controle bivolt, resolução nativa: XGA (1024 x 768 pixels) tipo de lente: foco manual / zoom digital, voltagem: bivolt (100 - 240v 50/60hz), dimensões aproximadas: (LXPXA): 29,7 X 23,4 X 7,7 CM.	R\$ 2.050,00	R\$ 12.300,00
14	5	UNID	Radio automotivo com USB e mp3; LCD com iluminação; potência mínima de 23w x 4 a 4 ohms; garantia mínima de um ano.	R\$ 485,00	R\$ 2.425,00

MAGAZINE LUXO

Móveis, Eletrodomésticos e Utilidades para o Lar

Contato: (75) 3263-3274 / 9 9202 3005

15	7	UNID	Rádio preto/cinza, reproduz CD/CD-R/RW E MP3, entrada USB e auxiliar de áudio estéreo, rádio AM/FM com sintonia digital, funções REPEAT/RANDOM/PROGRAM E STANBY, 4w RMS dimensões aproximadas (LXAXP): 153 x 305 x 270 mm voltagem bivolt com garantia mínima de um ano.	R\$ 230,00	R\$ 1.610,00
16	9	UNID	Receptores de satélite, capacidade para até 60 canais, teclas de mudança de canal liga/desliga no painel, controle remoto para todas as funções do receptor, programação automática para todos os sistemas: LNBF monoponto/multiponto.	R\$ 164,00	R\$ 1.476,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 48.816,00

VALOR TOTAL: R\$ 48.816,00 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e dezesseis reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme Edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

VALENTE – BA, 08 de Janeiro de 2018.



MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME

CNPJ - 16.960.468/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Praça Getúlio Vargas, 01

Valente

PREGÃO PRESENCIAL 08-064/2017

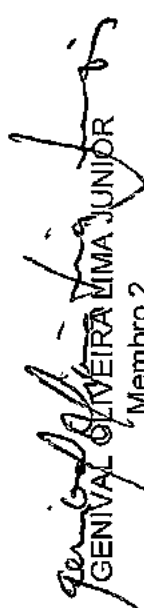
PROCESSO ADMINISTRATIVO 568/2017

Participante (A): MAGAZINE LUXO LTDA ME – ME
Participante (B): FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
Participante (C):
Participante (D):

Mapa Comparativo					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	Valor Total em R\$ por Lote			
		A	B	C	D
1	LOTE I: ELETRODOMÉSTICOS	59.455,00	59.051,00	-	-
2	LOTE II: ELETRODOMÉSTICOS	26.718,00	24.717,00	-	-
3	LOTE III: ELETRODOMÉSTICOS	50.695,00	55.694,00	-	-
4	LOTE IV: ELETRÔNICOS	48.816,00	-	-	-
5	LOTE V: ELETRÔNICOS	32.240,00	29.061,00	-	-
6	LOTE VI: ELETROPORTÁTEIS	40.535,00	38.229,00	-	-
7	LOTE VII: MÓVEIS E DECORAÇÃO	58.866,00	53.343,00	-	-
8	LOTE VIII: MÓVEIS E DECORAÇÃO	31.897,00	21.136,00	-	-
9	LOTE IX: MÓVEIS E DECORAÇÃO	89.378,00	94.598,00	-	-
10	LOTE X: MÓVEIS E DECORAÇÃO	18.116,00	19.806,00	-	-
11	LOTE XI: MÓVEIS E DECORAÇÃO	61.298,00	119.845,00	-	-
12	LOTE XII: MÓVEIS E DECORAÇÃO	52.811,00	53.905,00	-	-
13	LOTE XIII: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS	34.712,00	20.892,00	-	-
14	LOTE XIV: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS	15.583,00	13.837,00	-	-
15	LOTE XV: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS	36.047,00	35.117,00	-	-
16	LOTE XVI: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS	22.730,00	19.770,00	-	-


Rodrigo Araújo Souza
Pregoeiro


Lucas Lopes de Oliveira Feitosa
Membro 1


Genival Oliveira Lima Junior
Membro 2



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 29 de Janeiro de 2018 – Ano II – Edição nº 16 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-064/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVIÇOS
LTDA
ME:0824718
6000182

Assinatura de documento
digital por REDE
GTAS SERVIÇOS
LTDA
CNPJ: 07.000.000/0001-00
Emissão: 2018.01.29
17h43m 03s07"

Acompanhe!

Praça Getúlio Vargas, 001 – Centro - Fone (75) 3263-2222-CEP – 48.890-000 | Gestor (a): Marcos Adriano de Oliveira Araújo | www.pmvalente.diariooficialba.com.br

MUNICÍPIO DE VALENTE.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-064/2017 – P. A. Nº 568/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, ADJUDICOU E HOMOLOGOU o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 08-064/2017, Eventual contratação de empresa para fornecimento de moveis, equipamentos permanentes e correlatos, para manutenção de diversas Secretarias desta Administração, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. PREGÃO PRESENCIAL do tipo "Menor preço por lote". Empresas Vencedoras: FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, CNPJ: 73.910.929/0001-21. Valor Total Estimado: R\$ 315.153,00 (Trezentos e quinze mil e cento e cinquenta e três reais), lotes: I, II, V, VI, VII, VIII, XIII, XIV, XV, XVI e MAGAZINE LUXO LTDA. – ME., CNPJ: 16.960.468/0001-68. Valor Total Estimado: R\$ 321.114,00 (Trezentos e vinte e um mil e cento e quatorze reais), lotes: III, IV, IX, X, XI e XII.

Valente-Ba, 09 de janeiro de 2018.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 01

CNPJ: 13.845.896/0001-51

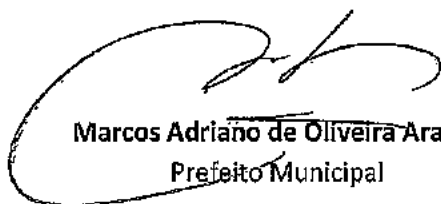
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nº do Processo Licitatório: 08-064/2017

O gestor da Prefeitura Municipal de Valente, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e em observância ao processo de nº 08-064/2017, e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por estas, conforme edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide adjudicar a/o EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, Tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(es):

- MAGAZINE LUXO LTDA ME – ME, CNPJ 16.960.468/0001-68;
- FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ 73.910.929/0001-21.

VALENTE - BA, 09/01/2018


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 01

CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo Licitatório: 08-064/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica Homologada a adjudicação feita por esta e teve como vencedor(es):

- MAGAZINE LUXO LTDA ME – ME, CNPJ 16.960.468/0001-68;
- FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ 73.910.929/0001-21.

Objetivando: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO.

Autorizo, portanto o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA, 09/01/2018


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 01

CNPJ: 13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da licitação nº 08-064/2017 Pregão Presencial, Menor Preço por Item, a fim de realizar a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PERMANENTES E CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, tendo como contratadas as empresas:

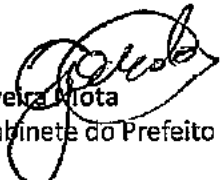
- MAGAZINE LUXO LTDA ME – ME, CNPJ 16.960.468/0001-68;
- FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ 73.910.929/0001-21.

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data da Publicação	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
08/01/2018	DOM	Gabriel Oliveira Mota

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO

Pregão Nº: 08-064/2017
Processo Administrativo: 568/2017 Dt. do Proc. Administrativo: 15/12/2017
Data da Reunião: 08/01/2018
Data da Adjudicação: 09/01/2018
Critério de Julgamento: Pregão Presencial para Registro de Preço
Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis, equipamentos permanentes e correlatos, para manutenção de diversas Secretarias desta Administração

Unidade :
Objeto / Atividade (Ação) :
Tipo de Despesa :
Fonte de Recurso :

Licenciador(es):

FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.
MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME

Participantes:

FLAVIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.
MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME

Comissão Permanente Nomeada pelo(a): Decreto nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

CRONOGRAMA

Pregão Nº: 08-064/2017

Espécie: Compra de Materiais

DATAS

Edital:		Parecer Contábil: 15/12/2017	Ratificação: 09/01/2018
Reunião:	08/01/2018	Parecer Jurídico: 15/12/2017	Publ. Ratificação: 09/01/2018
Ofício Presidente:	15/12/2017	Homologação: 09/01/2018	
Ofício Contador:	15/12/2017	Resultado: 08/01/2018	
Ofício Advogado:	15/12/2017	Adjudicação: 09/01/2018	

Objetivo: Eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis, equipamentos permanentes e correlatos, para manutenção de diversas Secretarias desta Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2018

O **MUNICÍPIO DE VALENTE**, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob CNPJ nº 13.845.896/0001-51 com sede na Praça Getúlio Vargas, 01, Centro, na cidade de Valente, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal *Marcos Adriano de Oliveira Araújo*, portador do CPF nº 560.617.575-49 e RG nº 33.454.663 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Dionísio Mota, 350, Dionísio Mota, Valente-BA, CEP: 48890-000, autorizado, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-064/2017 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2017, RESOLVE registrar os preços para **Eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis, equipamentos permanentes e correlatos, para manutenção de diversas Secretarias desta Administração, conforme especificações constantes no edital e seus anexos**, conforme as especificações constantes do Anexo III da presente Ata, da empresa **FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**, estabelecida Rua Landulfo Alves, nº 114, Bairro: Centro, Cidade: Valente, CEP: 48.890-000, inscrita no CNPJ sob nº 73.910.929/0001-21, através do seu representante legal o Sr. *Flaviano Oliveira Rios*, portador da Carteira de Identidade nº 06.720.851-78, expedido por SSP/BA e CPF nº 687.207.005-63, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 08-064/2017 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 568/2017.

CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

1.1 - Esta Ata não obriga o **MUNICÍPIO DE VALENTE** a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.2 - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor é de: **R\$ 315.153,00 (trezentos e quinze mil cento e cinquenta e três reais)**, observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Cheque/Conta do Credor.

1.3 – Os pagamentos devidos à Fornecedorora serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 – A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

1.5 - Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo **MUNICÍPIO DE VALENTE** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-064/2017.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Seção de Almoxarifado do **MUNICÍPIO DE VALENTE**, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA 4ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.2 - Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **MUNICÍPIO DE VALENTE** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los a média apurada.

4.3 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **MUNICÍPIO DE VALENTE** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.4 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

4.5 - Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **MUNICÍPIO DE VALENTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

4.6 - A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA 5ª - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR:

5.1 - TERÁ O REGISTRO DE PREÇOS CANCELADO:

5.1.1 - Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

5.1.2 - Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.1.3 - Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.1.4 - O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1.5 - A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.1.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.1.7 - A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito a aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.1.8 - Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **MUNICÍPIO DE VALENTE** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.1.9 - O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.1.10 - Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praca Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 7ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.diarlooficialba.com.br.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

8.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

8.2 - Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termo(s) de garantia.

8.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

8.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

8.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

8.6 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

8.7 - A licitante deverá entregar todos os produtos, objetos desta licitação, devidamente instalados, e em perfeito estado de funcionamento, nas imediações dos locais indicados pela Secretaria Solicitante da compra, sem que isso gere ônus à licitação.

8.7.1 - Deverá ser considerada a tensão da corrente elétrica do município de Valente-BA 220V.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGACOES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE VALENTE:

9.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

9.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

9.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

CLÁUSULA 10ª - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

10.4 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Valente/Ba.

CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

11.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7º, § 2º do DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/1993.

12.2 - Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA 13ª - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Valente – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

13.2 - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

Valente - Bahia, 09 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
PREFEITO

CONTRATADA

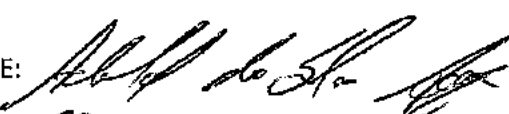
**FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
LTDA - EPP**


Flaviano Oliveira Rios
Representante legal

Testemunhas

NOME:

CPF:


686.561.811-72


NOME: AGAMENON PIMENTA DA SILVA

CPF:

860 244 805-68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE VALENTE** e a empresa **FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados **POR MENOR PREÇO POR LOTE**, em face da realização do Pregão Presencial Nº 08-064/2017 e Processo Administrativo Nº 568/2017.

LOTE I: ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	6	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU/S FRIO 220V com funções swing, timer, controle remoto, display digital, função sleep, função de desumidificação, baixo ruído, painel eletrônico, controle de temperatura baixo nível de ruído, rotulagem contendo, selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética. A nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	1.500,00	9.000,00
2	3	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU/S FRIO 220V com funções swing, timer, controle remoto, display digital, função sleep, função de desumidificação, baixo ruído, painel eletrônico, controle de temperatura baixo nível de ruído, rotulagem contendo, selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética. A nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	2.699,00	8.097,00
3	4	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 20000 BTUS FRIO 220V com funções swing, timer, controle remoto, display digital, função sleep, função de desumidificação, baixo ruído, painel eletrônico, controle de temperatura baixo nível de ruído, rotulagem contendo, selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética. A nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	2.799,00	11.196,00
4	3	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU/S FRIO 220V com funções swing, timer, controle remoto, display digital, função sleep, função de desumidificação, baixo ruído, painel eletrônico, controle de temperatura baixo nível de ruído, rotulagem contendo, selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética. A nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	3.329,00	9.987,00
5	10	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU/S FRIO 220V com funções swing, timer, controle remoto, display digital, função sleep, função de desumidificação, baixo ruído, painel eletrônico, controle de temperatura baixo nível de ruído, rotulagem contendo, selo procel com classificação do inmetro de eficiência energética. A nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	1.259,00	12.590,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

6	5	UNID	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTU/S FRIO 220V com funções swing, timer, controle remoto, display digital, função sleep, função de desumidificação, baixo ruído, painel eletrônico, controle de temperatura baixo nível de ruído, rotulagem contendo, selo procel com classificação do Inmetro de eficiência energética. A nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	1.169,00	5.845,00
7	2	UNID	CORTINA DE AR -0,90 M- FRIO , Compressor ventilador centrífugo, selo procel a dimensão aprox. 22,1x90x18,3cm com controle remoto voltagem220v	539,00	1.078,00
8	2	UNID	CORTINA DE AR 1,20 M- FRIO, Compressor ventilador centrífugo, Selo procel A, dimensão aprox. 120x22,1x18,3cm com Controle Remoto voltagem220v	629,00	1.258,00
TOTAL GERAL R\$					59.051,00

LOTE II: ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	2	UNID	Fogão 2 bocas com forno 30x30 m-10 m/m p7 , gâmbiarra 1" cromada, registros tipo borboleta, grelhas com cantos arredondados, queimadores palmatória 300gr/h, queimadores duplos de 600gr/h, ferro fundido, estrutura reforçada em aço inox, aço com baixo teor de carbono, portanto boa resistência à corrosão. Especificações: altura: 80cm, largura: 79cm, profundidade: 52cm	989,00	1.978,00
2	3	UNID	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL, queimadores com fixação através de encaixe, queimadores simples chama dupla 120 mm de ferro fundido, registros industriais, estágio contínuos cromados, estrutura desmontável, bandeja coletora de gordura, acabamento em pintura epóxi na cor preta 02 BOCAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP)82,5X73X49	359,00	1.077,00
3	5	UNID	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO - com 4 bocas, fogão a gás industrial com forno, perfil 6 cm, grelha de 30 x 30 cm, removíveis, queimadores com fixação através de encaixe, queimadores simples chama dupla 120 mm de ferro fundido, registros industriais, estágio contínuos cromados, estrutura desmontável, bandeja coletora de gordura, acabamento em pintura epóxi na cor preta, número de queimadores: 4 simples dimensões do produto (A x P x L): 800 x 860 x 760 mm. Peso: 58 kg	1.099,00	5.495,00
4	10	UNID	Fogão a gás, 06 bocas, mesa em aço inoxidável, grades, forno autolimpante 96l, dimensão aprox. (AXLXP) cm: 93x77x63 voltagem 117/220w com selo procel a garantia de no mínimo um ano.	719,00	7.190,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

6	5	UNID	CAFETEIRA ELÉTRICA - Completa e de tamanho ideal, jarra com 1030ml inquebrável de inox que mantém seu café aquecido por mais tempo, jarra térmica de inox para 16 à 24 cafés que ficam quente por mais tempo graças à parede dupla que isola a temperatura do café, porta filtro removível; com abertura lateral para higienização e acesso fácil para colocar o pó, botão liga/desliga com indicador luminoso, sistema corta-pingo, permite servir o café antes do término do preparo, colher dosadora para medir a quantidade corretamente, Indicador do nível de água para nunca errar a medida desligamento automático para poupar energia elétrica, número de certificação INMETRO ULBR 12.0450	116,00	580,00
7	6	UNID	Ferro a vapor Power Life vapor vertical fio com giro 360º, placa antiaderente, dimensões aproximadas do produto (cm) – AXLXP 16,3 x 32,8 x 12,9cm voltagem 220v garantia mínima de um ano.	44,00	264,00
8	10	UNID	Ventilador de teto, branco, aço / plástico, 3 velocidades, dimensões aproximadas do produto - cm (AXLXP) 15,5x20,5x40cm voltagem 220v.	116,00	1.160,00
9	6	UNID	Aspirador 1200 w c/saco permanente lavável 220v, dimensões: (AXLXP): 270 x 260 x 270, com garantia mínima de um ano.	179,00	1.074,00
10	6	UNID	Batedeira tigela 3,3 litros, 5 velocidades 300w 220v com garantia mínima de um ano.	152,00	912,00
11	6	UNID	Espremedor 1,25l 70w 220v, jarra transparente e graduada e tampa transparente, dimensões aproximadas: (LXAXP): 245 x 205 x 185, voltagem 220v com garantia mínima de um ano.	125,00	750,00
12	7	UNID	Ferro de passar elétrico a seco, cabo anatômico, controle de temperaturas tensão 220v com garantia mínima de um ano.	44,00	308,00
13	10	UNID	Microondas 24litros, dimensões aproximadas: (LXAXP): 485 x 291 x 393 mm voltagem 220v com garantia mínima de um Ano.	449,00	4.490,00
14	6	UNID	Sandueira, cor branca, capacidade para 02 pães, base antiderrapante, dimensões aproximadas: 10,4 x 24 x 23 cm, placa antiaderentes, voltagem 220v com garantia mínima de um ano.	62,00	372,00
15	15	UNID	Ventilador coluna 40cm turbo, branco/preto, 03 velocidades, coluna telescópica com altura ajustável - 42 cm com no mínimo 126w de potência, inclinação vertical regulável, dimensões aproximadas: (AXLXP): 610 x 475 x 325 mm voltagem 220v com garantia mínima de um Ano.	169,00	2.535,00
16	15	UNID	Ventilador de mesa 30cm, branco/preto, 3 velocidades, sistema oscilante, grade plástica removível, inclinação vertical regulável, dimensões aproximadas: (AXLXP): 551 x 366 x 288 mm voltagem 220v com garantia mínima de um ano.	98,00	1.470,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

5	3	UNID	Fogão a gás, 06 bocas, mesa, painel frontal e painel da estufa do forno de aço inoxidável (inox), acendimento automático, luz no forno, com selo procel a e garantia de no mínimo um ano, voltagem 127/ 220	899,00	2.697,00
6	10	UNID	Liquidificador 2 Velocidades + Pulsar Copo Leitoso com 400W de Potência 220 W Branco/ Bege com No mínimo um Ano de Garantia	110,00	1.100,00
7	10	UNID	Liquidificador 2 Velocidades + Pulsar Copo Leitoso com 370W de Potência 220W com Mínimo de um Ano de Garantia	84,00	840,00
8	5	UNID	Liquidificador Industrial Alta Rotação Em Inox com 3,5 Litros (Tipo: Alta Rotação, Rotação: 22000 rpm, Frequência: 60 Hz, Peso: 4,125 Kg)	699,00	3.495,00
9	5	UNID	Liquidificador 1,5l 3 velocidades preto 450w – velocidade 3 velocidades + pulsar, trava-cabo, tampa dosadora, copo em pp inquebrável, dimensões aproximadas do produto - cm (AXLXP) 15x20x40cm voltagem 220v com garantia mínima de um ano.	169,00	845,00
TOTAL GERAL R\$					24.717,00

LOTE V: ELETRÔNICOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	15	UNID	Televisor, 24p LCD LED tc-I24xm6 LED SLIM FULL HD, com entradas HDMI / USB, conversor digital; som surround; tela de moldura e espessura finas, o design ideal para qualquer ambiente, voltagem AC 110 - 220 v. 50/60 HZ com garantia mínima de um ano. Dimensões s/ base (LxAxP) mm 557 x 333 x 75; garantia mínima de um ano.	789,00	11.835,00
2	5	UNID	TV 28" LED, com entradas HDMI E USB c/ conversor digital integrado, som surround, HD recorder, – resolução: HD: 1366 x 768 (pixels), dimensões aproximadas: (AXLXP): 459 x 670 x 196 mm voltagem: ac 110 - 220 v, 50/60 HZ; garantia mínima de um ano.	869,00	4.345,00
3	2	UNID	TV 32p FULL HD com entradas HDMI e USB com conversor digital integrado, som surround, LCD LED ph32f33dg HD, resolução HD 1366 x 768 (pixels), dimensões aproximadas: (AXLXP): 506 x 743 x 215 mm voltagem: ac 110 - 220 v, 50/60 hz; garantia mínima de um ano.	1.169,00	2.338,00
4	5	UNID	Fragmentadora de papel 100X Corte em Partículas de 4,8 x 38,1Mm 100 Folhas com Capacidade de Cesto de 26 Litros	1.349,00	6.745,00
5	2	UNID	TV 42smart TV 42" Jed full HD kdl-42w655a wi-fi com conversor digital integrado, som surround, web browser, Skype, crackle, usb play, 240hz – com garantia mínima de um ano.	1.899,00	3.798,00
TOTAL GERAL R\$					29.061,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

LOTE VI: ELETROPORTÁTEIS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	5	UNID	BEBEDOURO ELÉTRICO DE MESA, GABINETE EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA), DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP)44X30X34CM VOLTAGEM: 220 VOLTS (Tipo: Eletrônico; Potência: 70 W; Capacidade: Galões de 10 e 20 litros; Capacidade resfriamento: 2,8L/H). Certificado por INMETRO, Garantia mínima de Um Ano.	599,00	2.995,00
2	4	UNID	BEBEDOURO COM COMPRESSOR- prática de alça para transporte saída independente, tampa e pingadeira removíveis torneiras cromadas, capacidade 2,416 l/h (água gelada), consumo de energia 5,01 kwh /mês. Dimensões A41CM L27,5CM P32CM equipado com compressor, fornecimento de água natural e gelada frequência 60HZ peso 8kg voltagem 127V OU 220V, torneira, vedante e turbulência em material atóxico eficiência energética 0,05KW/L acomoda garrafão de 10 e 20lt de água, certificado pelo INMETRO garantia de 1 ano	629,00	2.516,00
3	5	UNID	BEBEDOURO - Coluna com frequência de 60Hz e potência de 105W; possui toneiras em polipropileno atóxico, com fornecimento de água natural ou gelada, equipada, com compressor, tampa removível para limpeza e alça para transporte, com saída de água independente e capacidade de 2,8 litros/horas (gelada), temperatura de água gelada de 5°C a 15°C, suporta galões de até 20 LT, (GARRAFÕES), gabinete em aço pintado branco e certificação de INMETRO, TIPO DE ÁGUA, natural e gelada, certificação do inmetro ncc12.1295, RECURSOS: níveis de temperatura de água gelada 5°C à 15°C, TORNEIRAS: 02 em polipropileno atóxico, 01 natural e 01 gelada, bandeja de água, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 10Kw/h, ALIMENTAÇÃO: 220 Volts, PESO APROXIMADO: 13,0 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO: 27 X 94 X 27CM, GARANTIA: 01 ano (sendo os 03 primeiros meses de garantia legal mais 09 meses de garantia especial concedida pelo fabricante), FREQUÊNCIA 60 Hz, com compressor	597,00	2.985,00
4	12	UNID	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO 2,3 LT 88W COMPOSIÇÃO:PVC Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 46x31x44cm, Certificado pelo INMETRO com Garantia mínima de um Ano.	629,00	7.548,00
5	6	UNID	Cafeteira elétrica, capacidade até 45 cafezinhos, placa de aquecimento; capacidade para 45 cafezinhos; jarra de vidro refratário; reservatório com capacidade de 1800ml; sistema corta-pingo; acompanha colher dosadora; porta-filtro; filtro permanente. Dimensões aproximadas do produto - CM (AXLXP)34,5 X 30 X 25,3CM VOLTAGEM 220V.	110,00	660,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

17	10	UNID	VENTILADOR OSCILANTE - motor: 1/5HP, Voltagem: Bivolt Vaço: 220m3/min, Rotaço: 1200rpm, Frequência: 50/60Hz, Capacitores: 10UF/250VAC, Consumo: 180w Hélice: 3 (injetada), Grade: Zimcada (removível), Cor: preto, pedestal: Preto (altura máxima 2,10 cm), Peso Bruto: 7,00 kg com garantia mínima de um Ano.	197,00	1.970,00
18	15	UNID	Ventilador de parede oscilante 50cm, branco/preto, grade de polipropileno, diâmetro aproximado das pás 1000mm altura aproximada do ventilador 442mm voltagem: bivolt ou monovolt com garantia mínima de um Ano.	179,00	2.685,00
19	15	UNID	Ventilador de parede oscilante 60cm, branco/preto, grade de polipropileno, diâmetro aproximado das pás 1000mm altura aproximada do ventilador 442mm voltagem: bivolt ou monovolt com garantia mínima de um ano.	197,00	2.955,00
TOTAL GERAL R\$					38.229,00

LOTE VII: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	8	UNID	Armário aéreo, 2 portas, chapa aglomerada ff, 01 prateleira interna, dimensão aprox. 45x63,5x31cm.	179,00	1.432,00
2	9	UNID	Armário aéreo, 3 portas, MPD/MDF 15mm, 02 compartimentos, 02 prateleiras internas, dimensão aprox. 66x120x31,6cm.	239,00	2.151,00
3	10	UNID	Armário alto MDP/MDF 2 portas fechado, com 3 prateleiras, com chave med. Aprox. 089x038x158.	503,00	5.030,00
4	11	UNID	Armário alto misto MDP/MDF, 2 prateleiras móveis e 1 fixa, com chave, med. Aprox. 081x091x158.	449,00	4.939,00
5	11	UNID	Armário baixo, MDP/MDF-BP (15mm) 1 prateleira fixa, dimensões (altura: 810mm x largura: 910mm) com sapata REGULÁVEL - dobradiças METÁLICAS - duas PORTAS COM PUXADORES – revestimento em BP.	339,00	3.729,00
6	11	UNID	Armário c/2 portas abri/nicho, prateleiras em MDP/MDF, dimensões (altura: 1784mm x largura: 1067mm x profundidade: 445mm).	503,00	5.533,00
7	10	UNID	ARMÁRIO DE COZINHA COM 3 PORTAS EM MDP 12mm COM LARGURA: 120cm X ALTURA: 61cm X 27cm DE PROFUNDIDADE com 3 Puchadores em Plástico Resistente (Parafusos, pregos, cavilhas e minifix, que proporcionam resistência e facilitam a desmontagem no caso de mudança.)	179,00	1.790,00
8	11	UNID	Armário de cozinha, de aço, com 5 portas, vidro e 4 gavetas, branco e preto - dimensões aproximadas: (AXLXP): 1,94 m x 1,20 m x 50 cm.	323,00	3.553,00
9	12	UNID	Armário em aço para escritório, 02 portas, com 04 prateleiras, com chave, pintura epóxi na cor cinza.	494,00	5.928,00
10	14	UNID	Armário fechado alto com 02 portas, 03 prateleiras, confeccionado em MDP.	557,00	7.798,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

11	12	UNID	Armário multiuso alto 2 portas - chapa aglomerada ff dimensão aprox. 167,8 x 60 x 41,5 cm.	269,00	3.228,00
12	10	UNID	Armário organizador, MDP, 02 portas com frente de vidro, 05 prateleiras, dimensão aprox. 60x98x42,00cm.	449,00	4.490,00
13	10	UNID	Armário para bebedouro branco MDP dimensões 85,5 x 42,5 x 36,3.	143,00	1.430,00
14	8	UNID	Armário para lavanderia 1 porta branco, com 04 prateleiras internas, MDP 15mm, lacca alto brilho, dimensão aprox. 190x46,5x46,8cm.	289,00	2.312,00
TOTAL GERAL R\$					53.343,00

LOTE VIII: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	10	UNID	Arquivo de aço - fichas 6x9 6 gavetas, dimensões (altura x largura x profundidade) externas: 1335mm x 555mm x 670mm.	449,00	4.490,00
2	20	UNID	Arquivo de aço para pasta suspensa 4 gavetas dimensões: 1335mm 470mm 570mm.	494,00	9.880,00
3	1	UNID	Balcão de atendimento tipo "I" MDP med. Aprox. 1,35x1,45mt.	449,00	449,00
4	5	UNID	Balcão para escritório 02 portas, mdp, 02 compartimentos e mais 01 prateleira centralizada, dimensão aprox. Altura 82 cm x largura 133 cm x profundidade 45 cm.	339,00	1.695,00
5	5	UNID	Balcão para escritório 02 portas, mdp, 02 compartimentos, 02 prateleiras, dimensão aprox. Altura 82 cm x largura 133 cm x profundidade 45 cm.	459,00	2.295,00
6	8	UNID	Balcão para forno micro-ondas 2 portas e 1 gaveta, mdp, metal e plástico, dimensão aprox.117,1x61x48,8cm.	179,00	1.432,00
7	5	UNID	Banco alto fixo, material em aço cromado e assento em polipropileno, altura (cm) 103 largura(cm) 43 profundidade(cm) 38 cor branco.	179,00	895,00
TOTAL GERAL R\$					21.136,00

LOTE XIII: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	2	UNID	Central telefônica impacta 140 ch140 rack	2.969,00	5.938,00
2	2	UNID	Placa ramal misto impact 140/220	1.619,00	3.238,00
3	2	UNID	Placa tronco nkm 22000	1.529,00	3.058,00
4	3	UNID	Placa ramal analogica nkmc 22000	1.630,00	4.890,00
5	1	UNID	Terminal inteligente nkt4245	629,00	629,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

6	30	UNID	TELEFONE - Com fio resistente, prático com design, moderno totalmente Brasileiro, possui tipos de companhia em 3 volumes (alto, médio, e baixo) com 2 timbres, teclado com 15 teclas sendo 2 teclas numéricas e 3 teclas funções (FLASH, MUTE, REDISCAR), posições; mesa, parede, certificado ANATEL. Tamanho do fio 2 mt, peso aproximado 380 gr. Dim largura 22,5 cm, altura 16 cm, prof. 9 cm, 1 ano de garantia. Intens inclusos; 1 telefone, 1 cordão de linha telefônica, 1 cordão espiralado, 1 manual do usuário.	39,00	1.170,00
7	17	UNID	Aparelho telefônico de mesa sem fio	107,00	1.819,00
8	50	UNID	Pilha alcalina AA - par (02 unid)	3,00	150,00
TOTAL GERAL R\$					20.892,00

LOTE XIV: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1	UNID	Aparelho emissor tecnologia GSM claro	199,00	199,00
2	1	UNID	Aparelho emissor tecnologia GSM vivo	199,00	199,00
3	1	UNID	Aparelho emissor tecnologia GSM tim	199,00	199,00
4	15	UNID	Aparelho celular Smartphone frequência 900/1900 viva voz, rádio fm, fone de ouvido com Android.	550,00	8.250,00
5	10	UNID	Aparelho celular smartphone quadriband 2 chips com android.	499,00	4.990,00
TOTAL GERAL R\$					13.837,00

LOTE XV: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	5	UNID	Câmera digital 16.1 mp com lente intercambiável 18-55mm	2.159,00	10.795,00
2	7	UNID	Câmera digital fotográfica 16.1 mp, zoom óptico 4x, lcd no mínimo 2,7, fotos panorâmicas, cartão de memória 4gb	1.799,00	12.593,00
3	3	UNID	Câmera digital semiprofissional 16.1mp 4x zoom lente fixa	1.709,00	5.127,00
4	50	UNID	Cartão memória 4gb	26,00	1.300,00
5	3	UNID	Tela de projeção 1,80 x 1,80 retrátil com tripé	899,00	2.697,00
6	5	UNID	Capa para câmera digital	233,00	1.165,00
7	10	UNID	Capa para projetor multimídia	144,00	1.440,00
TOTAL GERAL R\$					35.117,00

LOTE XVI: TELEFONIA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E CORRELATOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	80	UNID	Cartão Memória com 16gb	53,00	4.240,00
2	80	UNID	Cartão de Memória com 32gb	98,00	7.840,00
3	30	UNID	Cartão de Memória com 64gb	179,00	5.370,00
4	80	UNID	Cartão de Memória com 8gb	29,00	2.320,00
TOTAL GERAL R\$					19.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

Valor Total Estimado: R\$ 315.153,00 (trezentos e quinze mil cento e cinquenta e três reais)

Valente - Bahia, 09 de janeiro de 2018.

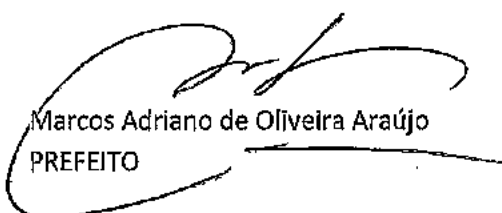
CONTRATANTE

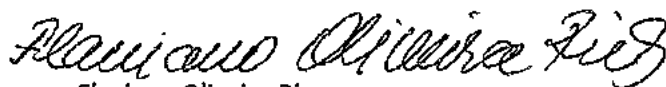
MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADA

FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

LTDA - EPP

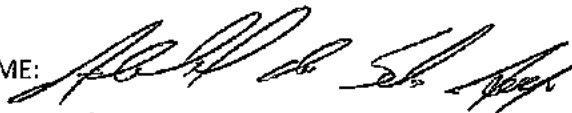

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
PREFEITO


Flaviano Oliveira Rios
Representante legal

Testemunhas

NOME:

CPF:


686.507.815-72


NOME: ABAMNON PINTO DA SILVA COSTA

CPF: 860 284 805-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2018

O **MUNICÍPIO DE VALENTE**, instituição de direito Público, inscrito no CNPJ sob CNPJ nº 13.845.896/0001-51 com sede na Praça Getúlio Vargas, 01, Centro, na cidade de Valente, Estado da Bahia, representado neste ato pelo Srº Prefeito Municipal *Marcos Adriano de Oliveira Araújo*, portador do CPF nº 560.617.575-49 e RG nº 33.454.663 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Dionísio Mota, 350, Dionísio Mota, Valente-BA, CEP: 48890-000, autorizado, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-064/2017 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2017, RESOLVE registrar os preços para **Eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis, equipamentos permanentes e correlatos, para manutenção de diversas Secretarias desta Administração, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, conforme as especificações constantes do Anexo III da presente Ata, da empresa MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME**, estabelecida Rua José Linhares, nº 41, Bairro: Centro, Cidade: Valente, CEP: 48.890-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.960.468/0001-68, através do seu representante legal o Sr. *José Edson Silva Cunha*, portador da Carteira de Identidade nº 04.112.907-54, expedido por SSP/BA e CPF nº 592.352.505-44, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

PARÁGRAFO ÚNICO – São partes integrantes desta Ata como se nela transcritos estivessem o Edital do Pregão Presencial nº 08-064/2017 e seus Anexos, a Proposta de Preços da Empresa Vencedora acima e demais peças que constituem o Processo Administrativo nº 568/2017.

CLÁUSULA 1ª - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:

1.1 - Esta Ata não obriga o **MUNICÍPIO DE VALENTE** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições, além de que esta ata de registro de preços consiste em futura e eventual contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

1.2 - O preço estimado a ser pago ao Fornecedor é de: **R\$ 321.114,00 (trezentos e vinte e um mil cento e quatorze reais)**, observada a seguinte forma de pagamento: Mensalmente, através de transferência eletrônica em Cheque/Conta do Credor.

1.3 – Os pagamentos devidos à Fornecedor serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo Contratado e esteja devidamente atestada a execução contratual, devendo ainda a Nota Fiscal discriminar os percentuais das despesas referentes a insumos e a mão de obra.

1.4 – A conta do Credor deverá ser preferencialmente mantida em instituição financeira idêntica ao do CONTRATANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

1.5 - Em caso de impossibilidade do cumprimento do item 1.4, o credor ficará responsável pelas custas das tarifas bancárias em decorrência do pagamento.

1.6 - Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos.

CLÁUSULA 2ª - DO PEDIDO DE FORNECIMENTO:

2.1 - A requisição dos bens ou serviços será formalizada pelo **MUNICÍPIO DE VALENTE** mediante a emissão de Ordem de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-064/2017.

2.2 - O Fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 3ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Seção de Almoxarifado do **MUNICÍPIO DE VALENTE**, competindo-lhe:

3.2 - Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, informado as quantidades a serem entregues;

3.3 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

CLÁUSULA 4ª - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

4.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.2 - Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Seção de Compras do **MUNICÍPIO DE VALENTE** deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução dos preços de forma a adequá-los a média apurada.

4.3 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **MUNICÍPIO DE VALENTE** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.4 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

4.5 - Serão considerados preços de mercado, os que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo **MUNICÍPIO DE VALENTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

4.6 - A alteração de preços oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA 5ª - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECEDOR:

5.1 - TERÁ O REGISTRO DE PREÇOS CANCELADO:

5.1.1 - Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses dos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

5.1.2 - Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa a rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.1.3 - Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, Incisos XIV, XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

5.1.4 - O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

5.1.5 - A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.1.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.1.7 - A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito a aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

5.1.8 - Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **MUNICÍPIO DE VALENTE** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das notas fiscais, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição infringida.

5.1.9 - O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.1.10 - Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2 - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será observado o disposto no Art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA 7ª - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.diariooficialba.com.br.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

8.1 - Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

8.2 - Fornecer os bens ou serviços no local de entrega previsto no Edital, acompanhados dos correspondentes termo(s) de garantia.

8.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

8.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

8.5 - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

8.6 - Como condição para Assinatura de Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, o fornecedor deverá estar com a documentação obrigatória válida e obrigatoriamente apresentar:

a) Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais;

b) Certidão Negativa de Débito do FGTS e Trabalhista;

8.7 - A licitante deverá entregar todos os produtos, objetos desta licitação, devidamente instalados, e em perfeito estado de funcionamento, nas imediações dos locais indicados pela Secretaria Solicitante da compra, sem que isso gere ônus à licitação.

8.7.1 - Deverá ser considerada a tensão da corrente elétrica do município de Valente-BA 220V.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE VALENTE:

9.1 - Efetuar o pagamento ao fornecedor de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

9.2 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

9.3 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.4 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

CLÁUSULA 10ª - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

10.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado.

10.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

10.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a Fornecedora, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

10.4 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Valente/Ba.

CLÁUSULA 11ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

11.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do Contrato, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente de acordo com o Artigo 7º, § 2º do DECRETO Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/1993.

12.2 - Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA 13ª – DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Valente – Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

13.2 - E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

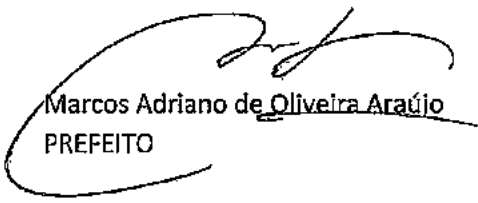
Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

Valente - Bahia, 09 de janeiro de 2018.

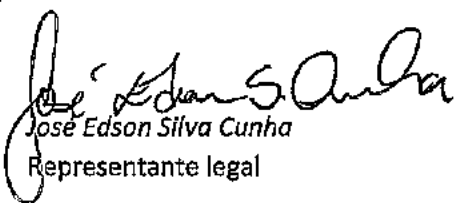
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
PREFEITO

CONTRATADA

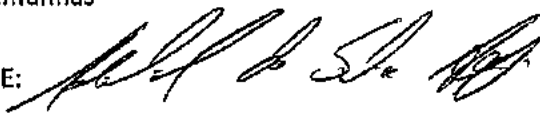
MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME


José Edson Silva Cunha
Representante legal

Testemunhas

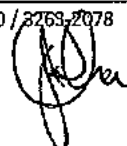
NOME:

CPF:


686.751.815-72

NOME: ABAMARSON PINTO DA SILVA PEREIRA

CPF: 860 244 805-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE VALENTE** e a empresa **MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME**, cujos preços estão a seguir registrados **POR MENOR PREÇO POR LOTE**, em face da realização do Pregão Presencial Nº 08-064/2017 e Processo Administrativo Nº 568/2017.

LOTE III: ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÉD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	2	UNID	Freezer horizontal branco, capacidade total líquida l 305, 01 porta, dimensão sem embalagem (axl xp) mm 960x945x780, com selo procel a, voltagem 220 w	R\$ 1.847,00	R\$ 3.694,00
2	3	UNID	Freezer horizontal branco, capacidade total líquida l 519, 02 portas, dimensão sem embalagem com selo procel a, (axl xp) mm 960 x 1473 x 780, voltagem 220 w	R\$ 2.416,00	R\$ 7.248,00
3	2	UNID	Freezer vertical branco, capacidade l 246, 01 porta, selo procel a, dimensão sem embalagem (axl xp) mm 1720 x 645 x 725, voltagem 127 / 220 w	R\$ 2.491,00	R\$ 4.982,00
4	2	UNID	Freezer vertical branco, capacidade total líquida l 142, 01 porta, com selo procel a, dimensão sem embalagem (AXLXP) mm 1488x489x620, voltagem 127 / 220 W	R\$ 1.624,00	R\$ 3.248,00
5	5	UNID	Lavadora de Roupas 7kg Semiautomática 220 Volts (Painel: Possui 5 programas, Intervalo para molho e desligamento automático. Garantia mínima de um Ano. - Tampa: Produzida em polipropileno transparente que permite a visualização do processo de lavagem. - Gabinete: Fabricado em polipropileno com auto brilho, resistente, durável e não enferruja. - Filtro: Produzido em polipropileno, tem a função de reter fiapos e pequenos objetos esquecidos nas roupas. - Batedor: Batedor central melhora a performance da máquina oferecendo uma melhor lavagem e economia de água. - Lavagem: Por turbilhamento. Remove toda sujeira com eficiência, garantindo a segurança dos tecidos.	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
6	1	UNID	Refrigerador/geladeira duplex cycle frost free, selo procel A, garantia mínima de um ano, capacidade total líquida l 415, branco, dimensão sem embalagem (AXLXP) mm 1750x710x741, voltagem 127 / 220 w	R\$ 2.360,00	R\$ 2.360,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

7	2	UNID	Refrigerador/geladeira frost free, capacidade total líquida l 263, com selo procel A, branco, 02 portas, dimensão sem embalagem (AXLXP) mm 1675 x 555 x 660 voltagem 127 / 220, garantia mínima de um ano.	R\$ 1.789,00	R\$ 3.578,00
8	4	UNID	Refrigerador/geladeira frost free, capacidade total líquida l 345, selo procel A, branco, 02 portas, dimensão sem embalagem com (AXLXP) 177x65,5x73,5cm voltagem 127 / 220 garantia mínima de um ano.	R\$ 1.990,00	R\$ 7.960,00
9	6	UNID	Refrigerador/geladeira frost free, capacidade total líquida l 342, selo procel A, branco, 01 porta, dimensão sem embalagem cm (AXLXP) 170x62x69cm voltagem 127/220v, garantia mínima de um ano.	R\$ 1.839,00	R\$ 11.034,00
10	4	UNID	Refrigerador/geladeira, capacidade total líquida l 239, selo procel A, branco, 01 porta, dimensão sem embalagem (AXLXP) mm 1486x477x650 voltagem 127/220v, garantia mínima de um ano.	R\$ 1.149,00	R\$ 4.596,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 50.695,00

LOTE IV: ELETRÔNICOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÉD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	9	UNID	Antena parabólica analógica Digital - monoponto dimensões aproximadas: (L X A X P): 1,70 metros de diâmetro com receptor. (antena telada 170 cm; 1 kit acessórios da antena; 1 receptor analógico digital; 1 cabo com 15 metros; 1 LNBF monoponto; 1 capa para LNBF; 2 conectores RG59; Controle Remoto; Mínimo de Um Ano de Garantia).	R\$ 340,00	R\$ 3.060,00
2	4	UNID	Antena parabólica analógica Digital- multiponto. Dimensões aproximadas: (L X A X P): 1,70 metros de diâmetro com receptor. (antena telada 170 cm; 1 kit acessórios da antena; 1 receptor analógico digital; 1 cabo com 15 metros; 1 LNBF monoponto; 1 capa para LNBF; 2 conectores RG59; Controle Remoto; Mínimo de Um Ano de Garantia).	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
3	2	UNID	ANTENA PARABÓLICA DIGITAL 60 CM COM RECEPTOR (1 Antena de Chapa para Banda KU "Mini parabólica"; 1 LNBF; 1 Kit Cabo com 15 metros de extensão; 1 Receptor digital HD via Satélite; Controle Remoto; Mínimo de um Ano de Garantia.	R\$ 530,00	R\$ 1.060,00
4	5	UNID	CAIXA AMPLIFICADA, ENTRADAS USB E SD, SUBWOOPER DE 12" + 2 TWEETERS, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, LEITOR DE CARTÕES EQUALIZADOR GRÁFICO ILUMINADO, PAINEL DE LED, ACOMPANHA MICROFONE S/ FIO, 140W RMS	R\$ 780,00	R\$ 3.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

5	5	UNID	CAIXA AMPLIFICADORA DUPLA USB 300W RMS BIVOLT (2 Caixas de som amplificada; 1 Microfone com e sem fio; Impedância: 4 OHMS; Potencia: 300 W RMS; Alto-falante de 10"; Tweeter: 4" x 6 pçs; Equalizador; Entrada de áudio; Entrada para guitarra; Entrada para USB; Leitor de cartão SD; Rádio FM; Equalizador; Antena interna ; Grade com luz; Woofer 10" x 2 Pçs; Frequência: 60 HZ/ 50HZ Frequência de Resposta: 48HZ- 20KHZ; Sensibilidade> 90dB; Bluetooth; Conexões).	R\$ 970,00	R\$ 4.850,00
6	4	UNID	CAIXA AMPLIFICADA MULTIUSO 130W USB Caixa de som portátil com alça/ rodas para transporte. Reproduz: Arquivos MP3 em dispositivos USB/ Cartão SD; Alto falante personalizado com LED atuando com nível sonoro; Entrada: Auxiliar áudio plug (RCA); Entrada de áudio frontal (P2); Entrada: USB / Cartão SD; Entrada: Microfone Plug (P10) / Guitarra PLUG (P10); Equalização de áudio pessoal personalizado com LED; Alimentação: Bivolt 100 ~ 240VAC ou bateria 12VCC (Inclusa); Potência: 130W RMS Acessórios inclusos:- Microfone sem fio; Cabo de força; Manual do usuário. Dimensões do produto Sem Rodinha (LxAxP): 28,5 x 54 x 31,9 cm;Dimensões do produto Com Rodinha (LxAxP): 28,5 x 60,5 x 31,9 cm	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
7	5	UNID	Calculadora de mesa com visor e bobina, com calendário e relógio, visor fluorescente, bivoltagem com chave, papel de impressão - bobina de 58 mm.	R\$ 288,00	R\$ 1.440,00
8	8	UNID	DVD VIDEO - visor alpha numérico, com controle remoto, formatos compatíveis: formatos de vídeo, mpeg-4, áudio: MP3, WMA, AAC/LPCM/WAVE. Formatos de foto: JPEG. Voltagem: bivolt, dimensões aproximadas: (L X A X P) 270 x 38,5 x 207mm.	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
9	2	UNID	Kit caixas de som CSR 770, kit composto por: 01 caixa CSR 770a (dimensões: 29cm x 39cm x 27cm (LXAXP)), 01 caixa CSR 770p (- dimensões: 1 30cm x a 41cm x p 26cm), 01 cabo Speakon, 02 suporte para caixa, potência: 100w RMS, sistema BASS-REFLEX de 2 vias.	R\$ 1.040,00	R\$ 2.080,00
10	5	UNID	Leitor cartão digital para NF eletrônica com cartão digital	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
11	5	UNID	Microfone com fio sm58 LC, globo circular com filtro anti-pop elimina ruídos de respiração e de vento, adaptador para pedestal, corpo fabricado em metal resistente, resposta de frequência: 50 HZ a 15 KHZ.	R\$ 315,00	R\$ 1.575,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

12	7	UNID	Microfone profissional SM 58 p4, chave on/off; corpo metálico com pintura eletrostática, resposta de frequências: 50hz a 15khz.	R\$ 940,00	R\$ 6.580,00
13	6	UNID	Projektor multimídia Power lite com controle bivolt, resolução nativa: XGA (1024 x 768 pixels) tipo de lente: foco manual / zoom digital, voltagem: bivolt (100 - 240v 50/60hz), dimensões aproximadas: (LXPXA): 29,7 X 23,4 X 7,7 CM.	R\$ 2.050,00	R\$ 12.300,00
14	5	UNID	Radio automotivo com USB e mp3; LCD com iluminação; potência mínima de 23w x 4 a 4 ohms; garantia mínima de um ano.	R\$ 485,00	R\$ 2.425,00
15	7	UNID	Rádio preto/cinza, reproduz CD/CD-R/RW E MP3, entrada USB e auxiliar de áudio estéreo, rádio AM/FM com sintonia digital, funções REPEAT/RANDOM/PROGRAM E STANBY, 4w RMS dimensões aproximadas (LXAXP): 153 x 305 x 270 mm voltagem bivolt com garantia mínima de um ano.	R\$ 230,00	R\$ 1.610,00
16	9	UNID	Receptores de satélite, capacidade para até 60 canais, teclas de mudança de canal liga/desliga no painel, controle remoto para todas as funções do receptor, programação automática para todos os sistemas: LNBF monoponto/multiponto.	R\$ 164,00	R\$ 1.476,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 48.816,00

LOTE IX: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÉD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	100	UNID	Cadeira infantil plástica com Braço (Compr. X Larg. X Alt.) mm.: 370 x 360 x 560	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
2	30	UNID	Cadeira giratória liso, l.440 p.550 a.800/920	R\$ 149,90	R\$ 4.497,00
3	500	UNID	Cadeira plástica a base de polipropileno com braço branca	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
4	500	UNID	Cadeira plástica a base de polipropileno sem braço branca	R\$ 41,00	R\$ 20.500,00
5	30	UNID	Cadeira secretária giratória base a gás c/capa - cachimbo c/regulagem de altura - espuma injetada - sem braços	R\$ 149,90	R\$ 4.497,00
6	12	UNID	Cadeira secretária longarina 02 lugares, sem braços, espumas laminadas revestimento em tecido poliéster	R\$ 299,00	R\$ 3.588,00
7	12	UNID	Cadeira secretária longarina 03 lugares, sem braços, com base de ferro, espumas laminadas revestimento em tecido poliéster	R\$ 459,00	R\$ 5.508,00
8	12	UNID	Cadeira secretária longarina 04 lugares, sem braços, com base em ferro, espumas laminadas revestimento em tecido poliéster	R\$ 658,00	R\$ 7.896,00
9	200	UNID	Cadeira plástica com braço 72x53x50cm em Material Plástico Resistente em Polipropileno com Resistencia até 154kg	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
10	28	UNID	Cadeira universitária preto liso l.520 p.700 a.800	R\$ 149,00	R\$ 4.172,00

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente – BA - CEP 48.890-000 - FF- (75) 3263-2600 / 3263-2078

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

11	80	UNID	Cadeira, fixa 4 pés, preta liso	R\$ 99,00	R\$ 7.920,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 89.378,00

LOTE X: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÉD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	4	UNID	Cama box c/ colchão casal 65x138x188	R\$ 379,00	R\$ 1.516,00
2	4	UNID	Cama box c/ colchão solteiro 65x88x188	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
3	20	UNID	Colchao de berço selado D20 Dimensões (10x60x130) com Certificação INMETRO	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
4	10	UNID	COLCHÃO DE CASAL (AXLXP) CM: 138X188X17 Super Resistente D-33 Revestido em Viscose e poliéster com Certificação do INMETRO	R\$ 459,00	R\$ 4.590,00
5	10	UNID	Colchão de solteiro (axlxp) cm: 88x188x14 d-20 espuma de poliuretano certificada pelo inmetro	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
6	40	UNID	Travesseiro poliéster 50x70 cm	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
7	2	UNID	Estação de trabalho, tampo em mdf-bp 15mm, acabamento em perfil flexível 180º, ponteiras rígidas, ponteiras reguláveis dos pés.	R\$ 79,00	R\$ 158,00
8	30	UNID	Estante em aço 6 prateleiras, estante desmontável de aço, chapas 18 e 26 1,20mm e 0,45mm, 6 prateleiras 40 regulagens de altura	R\$ 159,00	R\$ 4.770,00
9	4	UNID	Estante para biblioteca de madeira com 05 prateleiras	R\$ 274,00	R\$ 1.096,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 18.116,00

LOTE XI: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÉD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	10	UNID	Gaveteiros aéreos 03 gavetas mdp med. Aprox. 0570x0410x0580	R\$ 389,00	R\$ 3.890,00
2	10	UNID	Kit de Cozinha 7 portas MDP (DIMENSÕES Largura: 2,180m Profundidade: 0,510m Altura: 2,000m)	R\$ 739,00	R\$ 7.390,00
3	10	UNID	Kit de mesa Office Versátil integrada com Altura: 75,00 Cm Largura: 150,00 Cm Profundidade: 170,00 Cm Quantidade De Gavetas: 2; Quantidade De Volumes: 3; Garantia: 3 Meses Peso: 40,92 Kg Material Da Estrutura: Mdp	R\$ 329,00	R\$ 3.290,00
4	25	UNID	Mesa auxiliar/secrétária/gerência, tampo em mdp-bp 15 mm, mx 175 alt 750mm larg 1750mm prof 800mm	R\$ 199,00	R\$ 4.975,00
5	30	UNID	Mesa auxiliar/secrétária/gerência, tampo em mdp-bp 15 mm, mx 120 alt 750mm larg 1220mm prof 800mm com conexão e gaveteiro com duas gavetas	R\$ 288,00	R\$ 8.640,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE****SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - BA

CNPJ - 13.845.896/0001-51

6	30	UNID	Mesa auxiliar/secretária/gerência, tampo em mdf-mdp/bp 15 mm, mx 100 alt 750mm larg 1000mm prof 615mm com conexão e gaveteiro com duas gavetas	R\$ 218,00	R\$ 6.540,00
7	20	UNID	Mesa auxiliar/secretária/gerência, tampo em mdf 15 mm com peso de suporte de 30kg, mx 120 alt 750mm larg 1200mm prof 615mm com conexão e gaveteiro com duas gavetas	R\$ 248,00	R\$ 4.960,00
8	10	UNID	Mesa de reunião, tampo em mdf-bp 25 mm, dimensões: alt 740 mm larg 2000 mm prof 930 mm	R\$ 459,00	R\$ 4.590,00
9	15	UNID	Mesa para computador estrutura em painéis de mdp e molduras med. Aprox. 74,5 x 90 x 46,3	R\$ 169,00	R\$ 2.535,00
10	15	UNID	Mesa para impressora tampo de madeira aglomerado com acabamento ff na cor azul, dimensões: (AXLXP) cm: 60x43x75, acabamento em fita de borda, estrutura em aço galvanizado e pintura epóxi.	R\$ 178,00	R\$ 2.670,00
11	100	UNID	Mesa plástica quadrada a base de polipropileno branca descrição do tamanho 72 x 72 cm.	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
12	5	UNID	Mesa reunião redonda, tampo mdp_bp 15mm dimensões: alt 740 mm diâmetro 1200 mm.	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00
13	6	UNID	Porta-teclado retrátil mdp med. Aprox. 65x650x250.	R\$ 69,00	R\$ 414,00
14	6	UNID	Rack para computador / impressora c/ suporte p/ teclado c/ corrediças metálicas med. Aprox. 87x90x45.	R\$ 169,00	R\$ 1.014,00
TOTAL GERAL R\$					R\$ 61.298,00

LOTE XII: MÓVEIS E DECORAÇÃO

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$ UNIT MÉD.	R\$ TOTAL MÉDIO
1	2	UNID	Sofá 02 lugares, dimensões: alt 95 larg 1,40 prof 80.	R\$ 445,00	R\$ 890,00
2	2	UNID	Sofá 03 lugares, dimensões: alt 95 larg 1,82 prof 80.	R\$ 499,00	R\$ 998,00
3	16	UNID	Suporte para cpu mdp com rodízio med. Aprox. 200x370.	R\$ 39,00	R\$ 624,00
4	50	UNID	Poltrona diretor giratória base a gás c/relax - c/braço corsa - espuma injetada - assento super anatômico.	R\$ 442,00	R\$ 22.100,00
5	50	UNID	Poltrona diretor giratória base a gás c/relax - c/braço corsa - espuma injetada - assento anatômico.	R\$ 399,00	R\$ 19.950,00
6	10	UNID	Lixeira Inox Tamanho 12l com Pedal e Cexto Removível.	R\$ 154,90	R\$ 1.549,00
7	100	UNID	Cesto de Lixo Telado em Plástico com capacidade de 9L, Med. 25x25x25.	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
8	5	UNID	Poltrona presidente giratória base a gás c/ relax - c/braço corsa - espuma injetada.	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – BA

CNPJ – 13.845.896/0001-51

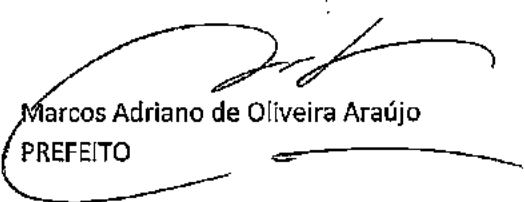
TOTAL GERAL R\$	R\$ 52.811,00
------------------------	----------------------

Valor Total Estimado: R\$ 321.114,00 (trezentos e vinte e um mil cento e quatorze reais)

Valente - Bahia, 09 de janeiro de 2018.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
PREFEITO

CONTRATADA

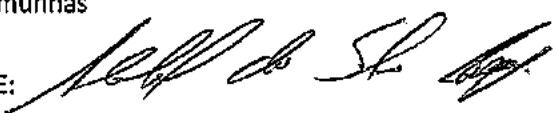
MAGAZINE LUXO LTDA ME - ME


José Edson Silva Cunha
Representante legal

Testemunhas

NOME:

CPF:


686.581.815-72


NOME: AGAMENNON PINTO DA SILVA

CPF: 860 284 805-68



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira - 29 de Janeiro de 2018 - Ano II - Edição nº 16

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030; 031/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-064/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVIÇOS
LTDA
MEI082411850
00182

Arquivo de Impressão
Digital por REDE
GERAL SERVIÇOS
LTDA
CNPJ 16161001/02
Data: 29/01/2018
17:42:11 -0200

Acompanhe!

Praça Getúlio Vargas, 001 - Centro - Fone (75) 3263-2222-CEP - 48.890-000 | Gestor (a): Marcos Adriano de Oliveira
Araújo | www.pmvalente.diariooficialba.com.br

MUNICÍPIO DE VALENTE.

EXTRATOS DE ATAS REGISTRO DE PREÇOS Nº 030 a 031/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-064/2017 – P. A. Nº 568/2017.

Registrador: Município de Valente. Objeto: Eventual contratação de empresa para fornecimento de moveis, equipamentos permanentes e correlatos, para manutenção de diversas Secretarias desta Administração, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Modalidade: Pregão Presencial nº 08-064/2017 (SRP). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Processo: P. A. Nº 568/2017. Ata nº 030/2018, Empresa: FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, CNPJ: 73.910.929/0001-21. Valor Total Estimado: R\$ 315.153,00 (Trezentos e quinze mil e cento e cinquenta e três reais), Assinatura: 09/01/2018 e Ata nº 031/2018, Empresa: MAGAZINE LUXO LTDA. – ME., CNPJ: 16.960.468/0001-68. Valor Total Estimado: R\$ 321.114,00 (Trezentos e vinte e um mil e cento e quatorze reais), Assinatura: 09/01/2018.

Valente-Ba, 09 de Janeiro de 2018.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.